C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2013-TP-005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data: 13 de Novembro de 2013 - Horário: 08:30

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)

PUBLICAÇÃO
DOU – IOEPA – JORNAL OPINIÃO - DOM

PROJETOS PADRÃO DO FNDE

DISPONIVEL NO SITE DO FNDE

PÁGINA 58 À 79

JUSTIFICATIVA: OS QUE ESTÃO DENTRO DA PASTA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO FORAM IMPRESSOS POR IMPRESSORA PLOTER E ESTÃO EM FORMATOS SUPERIORES AO “A4”, NÃO SENDO POSSÍVEL DIGITALIZÁ-LOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 01
RUBRICA

MEMORANDO
São Domingos do Araguaia-Pa, 02 de outubro de 2013

Ao Exmo. Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

Exmo. Senhor Prefeito,

Este município, como já de conhecimento, foi contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) do Governo Federal, no que diz respeito a Transferência de Recursos para investimentos na melhoria da Educação.

Tendo em vista a assinatura do TC (Termo de Compromisso) em que esta municipalidade se compromete a executar ações relativas a construção de quadras cobertas com Vestiário de acordo com o PAC-204291/2013, reporto-me a pessoa de V. Exª., para encaminhar Projeto Básico contendo todas as informações de Custos, Desenhos Gráficos, Memorial Descritivo, Projetos Aprovados pelo FNDE, para que seja providenciado a contratação da execução em tela de acordo com a legislação vigente, especificamente quanto a Quadra Localizada na Escola Francisca Florentina de Medeiros (PAC 02-59068 (Quadra 001/2013).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VICENTE ALVES CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 02
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, que eu PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, brasileiro, natural de BARREIRINHOS DO OESTE/PR, CASADO, portador da carteira de identidade sob nº 3180995-9 SSP/PR e CPF 443.471.709-04, residente e domiciliado AVENIDA JARBAS PASSARINHO, 282, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia , no Estado Pará, inscrito no CNPJ 83.211.391/0001-10, com sede à SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
    - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matricula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irretratável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matricula do bem.
    - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
    - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
    - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Impressa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Convenente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irretratável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL 03
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / Fls: FL 04 RUBRICA

Planilha Orçamentária

◂ Indica Campo Obrigatório.

UF: PA

Município: São Domingos do Araguaia

Valor Empenhado: R$ 509.646,21

Descriçao do item	Valor Unitario	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
⊟ 1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	169,27	M2	12.00	2031,24	0,40
1.2 Placa da obra - padrão governo federal	268,94	M2	3.00	806,82	0,16
1.3 Locação da obra - execução de gabarito	5,29	M2	861.56	4557,65	0,89
1.4 Instalações provisórias de esgoto	1210,39	Unidade	1.00	1210,39	0,24
1.5 Instalações provisórias de energia	930,11	Unidade	1.00	930,11	0,18
1.6 Instalações provisórias de água	685,27	Unidade	1.00	685,27	0,13
⊟ 2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1 Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	14,50	M3	54.00	783,00	0,15
2.2 Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	25,38	M3	295.00	7487,10	1,47
2.3 Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	25,38	M3	37.40	949,21	0,19
2.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante	13,85	M3	15.00	207,75	0,04
2.5 Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	7,20	M3	15.00	108,00	0,02
⊟ 3 INFRAESTRUTURA					
⊟ 3.1 SAPATAS					
3.1.1 Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	13,52	M2	15.00	202,80	0,04
3.1.2 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	26.60	624,04	0,12

3.1.3 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1136,10	M3	6.30	7157,43	1,40
⊟ 3.2 VIGAS BALDRAMES					
3.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	260.60	6113,68	1,20
3.2.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	34.30	46251,83	9,08
3.2.3 Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	5,13	M2	72.00	369,36	0,07
⊟ 4 SUPERESTRUTURA					
⊟ 4.1 PILARES					
4.1.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	185.50	4351,83	0,85
4.1.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	18.00	24272,10	4,76
⊟ 4.2 VIGAS					
4.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	110.00	2580,60	0,51
4.2.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	7.50	10113,38	1,98
⊟ 4.3 LAJE PREMOLDADA					
4.3.1 Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	60,89	M2	88.60	5394,85	1,06
⊟ 5 PAREDES E PAINÉIS					
5.1 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	28,75	M2	331.00	9516,25	1,87
5.2 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa	58,73	M2	183.00	10747,59	2,11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 06
RUBRICA

(traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm					
5.3 Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal /areia), junta de 2,0cm	49,85	M2	28.00	1395,80	0,27
5.4 Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	118,13	M2	6.00	708,78	0,14
5.5 Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	105,38	M2	148.10	15606,78	3,06
⊟ 6 COBERTURA					
6.1 Estrutura de aço em arco vão de 30m	91,50	M2	1114.00	101931,00	20,00
6.2 Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	32,15	M2	1114.00	35815,10	7,03
⊟ 7 ESQUADRIAS					
7.1 Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	590,40	Unidade	2.00	1180,80	0,23
7.2 Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	782,38	Unidade	1.00	782,38	0,15
7.3 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	490,48	Unidade	4.00	1961,92	0,38
7.4 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	590,40	Unidade	2.00	1180,80	0,23
⊟ 8 REVESTIMENTOS					
8.1 Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	6,23	M2	960.10	5981,42	1,17
8.2 Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	12,62	M2	409.10	5162,84	1,01

8.3 Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	12,72	M2	551.00	7008,72	1,38
8.4 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	33,09	M2	328.00	10853,52	2,13
8.5 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	33,09	M2	81.10	2683,60	0,53
⊟ 9 PISOS					
9.1 Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	17,29	M2	633.20	10948,03	2,15
9.2 Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	58,90	M2	633.20	37295,48	7,32
9.3 Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	41,40	M2	195.40	8089,56	1,59
9.4 Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	12,25	M	627.05	7681,36	1,51
9.5 Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	40,02	M2	62.50	2501,25	0,49
⊟ 10 PINTURA					
10.1 Aplicação de selador acrílico	3,28	M2	847.20	2778,82	0,55
10.2 Demarcação de quadra com tinta acrílica	6,51	M	360.00	2343,60	0,46
10.3 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	8,98	M2	88.60	795,63	0,16
10.4 Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	10,33	M2	1114.00	11507,62	2,26
10.5 Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	6,65	M2	1114.00	7408,10	1,45

10.6 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	9,94	M2	847.20	8421,17	1,65	
10.7 Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	6,51	M2	480.00	3124,80	0,61	
10.8 Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	15,25	M2	476.00	7259,00	1,42	
⊟ 11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
11.1 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2""""	0,52	Unidade	4.00	2,08	0,00	
11.2 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4""""	0,65	Unidade	12.00	7,80	0,00	
11.3 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1""""	1,36	Unidade	4.00	5,44	0,00	
11.4 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2""""	4,60	Unidade	4.00	18,40	0,00	
11.5 Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	3,39	Unidade	2.00	6,78	0,00	
11.6 Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	2,06	Unidade	2.00	4,12	0,00	
11.7 Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	6,60	Unidade	1.00	6,60	0,00	
11.8 Engate flexível plástico	4,94	Unidade	10.00	49,40	0,01	
11.9 Flange para caixa dágua 25 mm	7,35	Unidade	3.00	22,05	0,00	
11.10 Flange para caixa dágua 50 mm	16,95	Unidade	2.00	33,90	0,01	
11.11 Joelho 90º soldável 25 mm	3,72	Unidade	11.00	40,92	0,01	
11.12 Joelho 90º soldável 32 mm	4,32	Unidade	6.00	25,92	0,01	
11.13 Joelho 90º soldável 50 mm	7,06	Unidade	8.00	56,48	0,01	
11.14 "Joelho 90º soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2""""	3,33	Unidade	2.00	6,66	0,00	
11.15 Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	5,02	Unidade	4.00	20,08	0,00	

11.16 "Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"""	4,29	Unidade	16.00	68,64	0,01
11.17 Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	3,00	Unidade	4.00	12,00	0,00
11.18 Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	5,25	Unidade	2.00	10,50	0,00
11.19 Luva soldável 32 mm	3,40	Unidade	4.00	13,60	0,00
11.20 "Luva soldável com rosca - 3/4"""	2,98	Unidade	8.00	23,84	0,00
11.21 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1"")"	61,98	Unidade	2.00	123,96	0,02
11.22 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2"")"	100,36	Unidade	2.00	200,72	0,04
11.23 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2"")"	52,81	Unidade	2.00	105,62	0,02
11.24 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4"")"	53,61	Unidade	2.00	107,22	0,02
11.25 "Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4"")"	60,10	Unidade	8.00	480,80	0,09
11.26 Tê 90º soldável - 25 mm	4,29	Unidade	5.00	21,45	0,00
11.27 Tê 90º soldável - 40 mm	10,42	Unidade	8.00	83,36	0,02
11.28 Tê 90º soldável - 50 mm	11,60	Unidade	4.00	46,40	0,01
11.29 Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	7,84	Unidade	4.00	31,36	0,01
11.30 Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	18,48	Unidade	2.00	36,96	0,01
11.31 "Torneira cromada para lavatório 1/2"""	28,27	Unidade	8.00	226,16	0,04
11.32 "Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"""	38,92	Unidade	1.00	38,92	0,01
11.33 Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	8,80	M	27.00	237,60	0,05
11.34 Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	10,59	M	38.00	402,42	0,08
11.35 Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	15,31	M	28.00	428,68	0,08
11.36 Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	18,82	M	14.00	263,48	0,05

11.37 Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	21,57	M	36.00	776,52	0,15
11.38 União soldável - 20 mm	3,87	Unidade	6.00	23,22	0,00
11.39 União soldável - 50 mm	18,11	Unidade	2.00	36,22	0,01
11.40 Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	144,23	Unidade	2.00	288,46	0,06
11.41 Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	144,23	Unidade	4.00	576,92	0,11
⊟ 12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1 Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	1,66	Unidade	5.00	8,30	0,00
12.2 Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	102,91	Unidade	4.00	411,64	0,08
12.3 Caixa sifonada (100x100x50 mm)	27,80	Unidade	6.00	166,80	0,03
12.4 Caixa sifonada (150x150x50 mm)	27,10	Unidade	4.00	108,40	0,02
12.5 Curva 90º curta - 40 mm	4,28	Unidade	14.00	59,92	0,01
12.6 Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	6203,00	Unidade	1.00	6203,00	1,22
12.7 Joelho 45º - 40 mm	5,70	Unidade	3.00	17,10	0,00
12.8 Joelho 45º -50 mm	6,86	Unidade	6.00	41,16	0,01
12.9 Joelho 90º - 100 mm	13,19	Unidade	7.00	92,33	0,02
12.10 "Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"""	5,57	Unidade	10.00	55,70	0,01
12.11 Junção simples 100 mm - 100 mm	18,62	Unidade	5.00	93,10	0,02
12.12 Junção simples 100 mm - 50 mm	14,54	Unidade	6.00	87,24	0,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 10
RUBRICA

12.13 Junção simples 50 mm - 50 mm	8,29	Unidade	8.00	66,32	0,01
12.14 "Sifão de copo para pia e lavatório 1"" - 1.1/2"""	15,95	Unidade	9.00	143,55	0,03
12.15 Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	1598,72	Unidade	1.00	1598,72	0,31
12.16 Tê sanitário 100 mm - 50 mm	22,90	Unidade	1.00	22,90	0,00
12.17 Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	21,29	M	3.00	63,87	0,01
12.18 Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	31,08	M	35.00	1087,80	0,21
12.19 Tubo rigido c/ ponta lisa 40 mm	15,50	M	20.00	310,00	0,06
12.20 Tubo rigido c/ ponta lisa 50 mm	21,29	M	17.00	361,93	0,07
12.21 "Válvula para lavatório e tamque 1"""	9,33	Unidade	9.00	83,97	0,02
⊟ 13 DRENAGEM PLUVIAL					
13.1 Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	34,46	M	72.00	2481,12	0,49
13.2 Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	60,79	M	20.00	1215,80	0,24
13.3 Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	74,58	M	4.00	298,32	0,06
13.4 "Ralo hemisférico tipo ""abacaxi"" com tela de aço com funil de saída cônico"	15,44	Unidade	4.00	61,76	0,01
13.5 Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	45,72	M	72.00	3291,84	0,65
⊟ 14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1 "Condulete em aluminio tipo T de 3/4"", inclusive acessórios"	10,85	Unidade	5.00	54,25	0,01
14.2 "Condulete em alumínio tipo L de 3/4"", inclusive acessórios"	9,77	Unidade	5.00	48,85	0,01
14.3 "Condulete em alumínio tipo TA de 3/4"", inclusive acessórios"	9,98	Unidade	4.00	39,92	0,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / BASA
RUBRICA

14.4 "Condulete em alumínio tipo XA de 3/4"", inclusive acessórios"	11,88	Unidade	1.00	11,88	0,00
14.5 "Caixa de PVC 4x2"", inclusive espelho"	4,32	Unidade	16.00	69,12	0,01
14.6 "Caixa PVC octogonal 4x4""	7,13	Unidade	7.00	49,91	0,01
14.7 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	1,98	M	190.00	376,20	0,07
14.8 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	2,96	M	820.00	2427,20	0,48
14.9 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	7,35	M	14.00	102,90	0,02
14.10 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	14,05	M	41.00	576,05	0,11
14.11 Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	7,65	Unidade	2.00	15,30	0,00
14.12 Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	13,07	Unidade	1.00	13,07	0,00
14.13 Interruptor 1 tecla simples	8,42	Unidade	7.00	58,94	0,01
14.14 Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	8,40	Unidade	5.00	42,00	0,01
14.15 Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	48,84	Unidade	5.00	244,20	0,05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 12
RUBRICA

14.16 Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	58,64	Unidade	8.00	469,12	0,09	
14.17 Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	210,73	Unidade	2.00	421,46	0,08	
14.18 Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	682,23	Unidade	1.00	682,23	0,13	
14.19 Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	125,36	Unidade	1.00	125,36	0,02	
14.20 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	287,36	Unidade	1.00	287,36	0,06	
14.21 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	261,00	Unidade	1.00	261,00	0,05	
14.22 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1"", inclusive curvas"	8,57	M	22.00	188,54	0,04	
14.23 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4"", inclusive curvas"	7,49	M	32.00	239,68	0,05	
14.24 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2"", inclusive curvas"	13,98	M	22.00	307,56	0,06	
14.25 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4"" - inclusive braçadeiras"	15,06	M	86.00	1295,16	0,25	
14.26 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"" - inclusive braçadeiras"	16,13	M	17.00	274,21	0,05	
14.27 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2"" - inclusive braçadeiras"	28,15	M	34.00	957,10	0,19	
14.28 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	77,66	Unidade	6.00	465,96	0,09	

14.29 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	55,39	Unidade	1.00	55,39	0,01
14.30 Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	192,88	Unidade	15.00	2893,20	0,57
⊟ 15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1 Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	129,35	Unidade	5.00	646,75	0,13
15.2 "Conector de bronze para haste 5/8""	13,96	Unidade	12.00	167,52	0,03
15.3 Cordoalha de cobre nu 35 mm²	27,56	Unidade	24.00	661,44	0,13
15.4 "Haste tipo Coopperweld 5/8"" - 3m"	34,37	Unidade	5.00	171,85	0,03
15.5 Tubo PVC 40 mm	18,82	Unidade	18.00	338,76	0,07
15.6 Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	8,31	Unidade	5.00	41,55	0,01
⊟ 16 SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1 "Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2"", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"""	80,43	M2	147.00	11823,21	2,32
16.2 "Portão em tubo de ferro galvanizado 2"" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2"", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	335,05	Unidade	4.00	1340,20	0,26
16.3 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	273,53	M	4.80	1312,94	0,26
16.4 Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	111,19	M	4.80	533,71	0,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 14
RUBRICA

16.5 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	200,59	Unidade	2.00	401,18	0,08
16.6 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	114,62	Unidade	8.00	916,96	0,18
16.7 Espelho plano 4mm	209,31	M2	4.50	941,89	0,18
16.8 Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	695,94	Cj	1.00	695,94	0,14
16.9 Estrutura metálica de traves de futsal	1551,52	Cj	1.00	1551,52	0,30
16.10 Estrutura metálica p/ rede de voley	654,94	Cj	1.00	654,94	0,13
16.11 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	47,42	M	2.90	137,52	0,03
16.12 Limpeza geral	1,15	M2	861.56	990,79	0,19
TOTAL:				**509646,21**	**100**

Fechar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSCA
FL. 15
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 16
RUBRICA

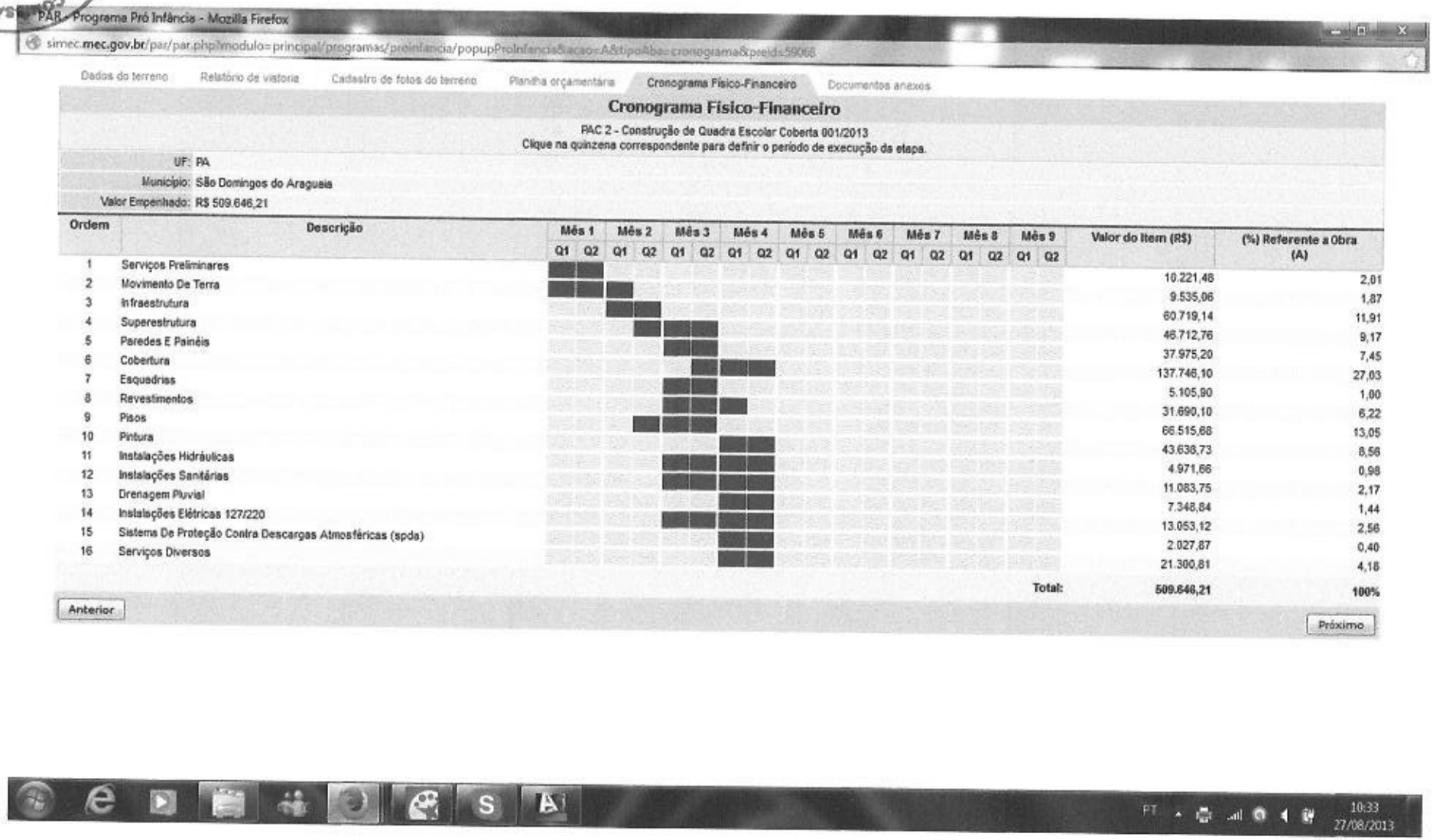

PAR - Programa Pró Infância - Mozilla Firefox

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/programas/proinfancia/popupProInfancia&acao=A&tipoAba=cronograma&preId=59068

Dados do terreno | Relatório de vistoria | Cadastro de fotos do terreno | Planilha orçamentária | Cronograma Físico-Financeiro | Documentos anexos

Cronograma Físico-Financeiro

PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013
Clique na quinzena correspondente para definir o período de execução da etapa.

UF: PA
Município: São Domingos do Araguaia
Valor Empenhado: R$ 509.646,21

Ordem	Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	Serviços Preliminares																			10.221,48	2,01
2	Movimento De Terra																			9.535,06	1,87
3	Infraestrutura																			60.719,14	11,91
4	Superestrutura																			46.712,76	9,17
5	Paredes E Painéis																			37.975,20	7,45
6	Cobertura																			137.746,10	27,03
7	Esquadrias																			5.105,90	1,00
8	Revestimentos																			31.690,10	6,22
9	Pisos																			66.515,68	13,05
10	Pintura																			43.638,73	8,56
11	Instalações Hidráulicas																			4.971,66	0,98
12	Instalações Sanitárias																			11.083,75	2,17
13	Drenagem Pluvial																			7.348,84	1,44
14	Instalações Elétricas 127/220																			13.053,12	2,56
15	Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (spda)																			2.027,87	0,40
16	Serviços Diversos																			21.300,81	4,18
																		Total:		509.646,21	100%

Anterior | Próximo

PT 10:33 27/08/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 17
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA

Eu, PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, CPF 443.471.709-04, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado – Quadra Coberta, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 18
RUBRICA

PREFEITURA DE SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, GLEYSER GONCALVES PENA, CPF n° 829.446.521-68, registrado no CREA sob n° 13881D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

GLEYSER GONCALVES PENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 19
RUBRICA

ESTUDO DE DEMANDA PADRÃO

Objetivo

O presente estudo de demanda objetiva traçar em poucas linhas, através da descrição de aspectos históricos, educacionais, demográficos, geográficos e econômicos do município de São Domingos do Araguaia-Pa. A necessidade de construirmos uma quadra coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Florentina de Medeiros, para atender os alunos da unidade de ensino acima supracitada, bem como alunos Rede Municipal de Ensino, além da comunidade local e circunvizinhança.

Histórico do Município

O processo de ocupação do território que viria a se tornar o município de São Domingos do Araguaia teve início com a chegada de imigrantes nordestinos dando destaque para o lavrador piauiense Serafim Canário da Silva, no ano de 1952. A partir do ano de 1953 outras famílias nordestinas também foram se fixando no local desenvolvendo a atividade extrativista da castanha-do-pará, com o avanço do extrativismo surge um povoado conhecido como "Centro das Latas" devido a grande quantidade de latas de querosene espalhadas nas frentes das casas do povoado e que eram utilizadas na coleta da castanha. O nome "São Domingos" surgiu em 1955, sugerido pelo padre da ordem dominicana que realizava a catequese dos nativos da região conhecido como Frei Gil que celebrou a primeira missa no local e na ocasião trouxe uma imagem de São Domingos de Gusmão, que passou a ser o padroeiro da localidade, até então conhecido como "São Domingos das Latas", termo considerado pejorativo para muitos que moravam na localidade. Nos anos 70, São Domingos passou por um aumento populacional considerável devido à abertura da Transamazônica e da instalação de acampamentos para os trabalhadores das Empreiteiras no local onde hoje se encontra a sede do município. Atrelado a esses acontecimentos, o garimpo e a extração de madeira fomentaram e estimularam a migração cada vez maior de pessoas para essa região aumentando consideravelmente a população do povoado que pertencia ao Município de São João do Araguaia. Com o rápido crescimento e desenvolvimento do distrito começou haver reivindicações pela autonomia política já que a localidade abrigava a maioria dos comerciantes e produtores de São João do Araguaia. Em 1991 foi realizado o plebiscito para emancipação do município tendo 99,5% dos votantes apoiado esse movimento, que se concretizou no mesmo ano. A área do município de São Domingos do Araguaia foi desmembrada do município de São João do Araguaia, e elevada à categoria de município com a denominação de São Domingos do Araguaia, pela lei estadual nº 5706, de 27-12-1991, desmembrado de São João do Araguaia, com sede no atual distrito de São Domingos do Araguaia. Constituído do distrito sede e da zona rural, instalado em 01-01-1993. O destaque histórico do município de São Domingos do Araguaia foi a "Guerrilha do Araguaia", luta armada iniciada pelos militantes do Partido Comunista do Brasil contra o regime militar e sufocada entre 1972 e 1974 pelo Exército. Houve na época morte e desaparecimento de moradores, a exemplo do que aconteceu com os grupos de guerrilheiros civis que se instalaram em vários povoados, como Bom Jesus e Vila Metade, onde se apresentavam como agricultores ou comerciantes. Os militares praticaram atos de violência contra a população, guardados na memória dos moradores mais antigos. Somente com a reabertura democrática é que a população nacional tomou conhecimento desses fatos, mesmo assim, superficialmente. O movimento migratório continua forte até os dias de hoje. O município de São Domingos do Araguaia pertence á mesorregião sudeste paraense e á microrregião de Marabá. A "sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 05°32'19" "de latitude Sul e 48°43'49" de longitude a Oeste de Greenwich, tendo como limites: ao Norte – Município de São João do Araguaia e Rio Tocantins; a Leste – Município de Brejo Grande do Araguaia; ao Sul – Município de São Geraldo do Araguaia e a Oeste – Município de Marabá.

EASTING

NORTHING

RUA TETRA CAMPEÃO

TRAV. LINDOMAR MORAES

TRAV. INOMINADA 11

ESC. MUN. FRANCISCA FLORENTINA DE OLIVEIRA

27

N
O L
S

P1
P2
P3
P4

46,12 m
278°05'04"

34,20 m
07°14'50"

30,00 m
188°01'50"

44,24 m
98°04'52"

ÁREA DO LOTE
1.441,04 m²

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751850,171	9386244,625
P2	22M	751866,190	9386219,260
P3	22M	751908,010	9386234,503
P4	22M	751891,787	9386264,609

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	147°43'37"
P2 - P3	44,24 m	69°58'26"
P3 - P4	34,20 m	331°40'55"
P4 - P1	46,12 m	244°20'59"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.441,04 m²
PERIMETRO	154,56 m

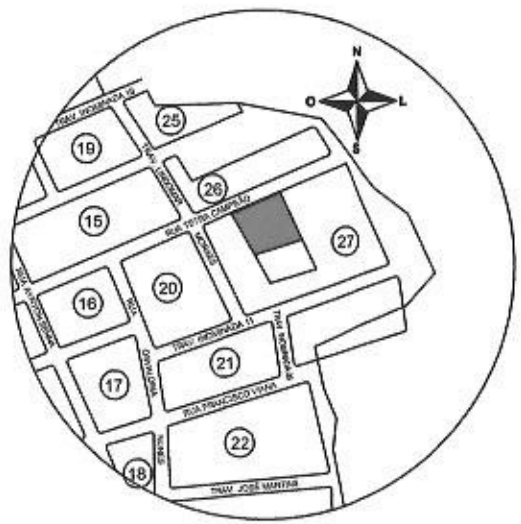

PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TECNICO	IMÓVEL: E.M.E.F. FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO	ÁREA TOTAL: 1.441,04 m²
		PERIMETRO: 154,56 mts.
DESENHO:	PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	DATA: 10 / MARÇO / 2013
		QUADRA: 27
	LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	LOTE: 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 22
RUBRICA

LONGITUDE
-48°44'30
-48°44'00
-48°43'30
PAR - PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
-05°31'30
-05°32'00
-05°32'30
-05°33'00
-05°33'30
LATITUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL. 23
RUBRICA
N
O
L
S
LEGENDA
RODOVIAS FEDERAIS BR
ESTRADAS VICINAIS
ÁREA DO LOTE QUADRA
LOCALIZAÇÃO
DA QUADRA
MARÇO/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 24
RUBRICA

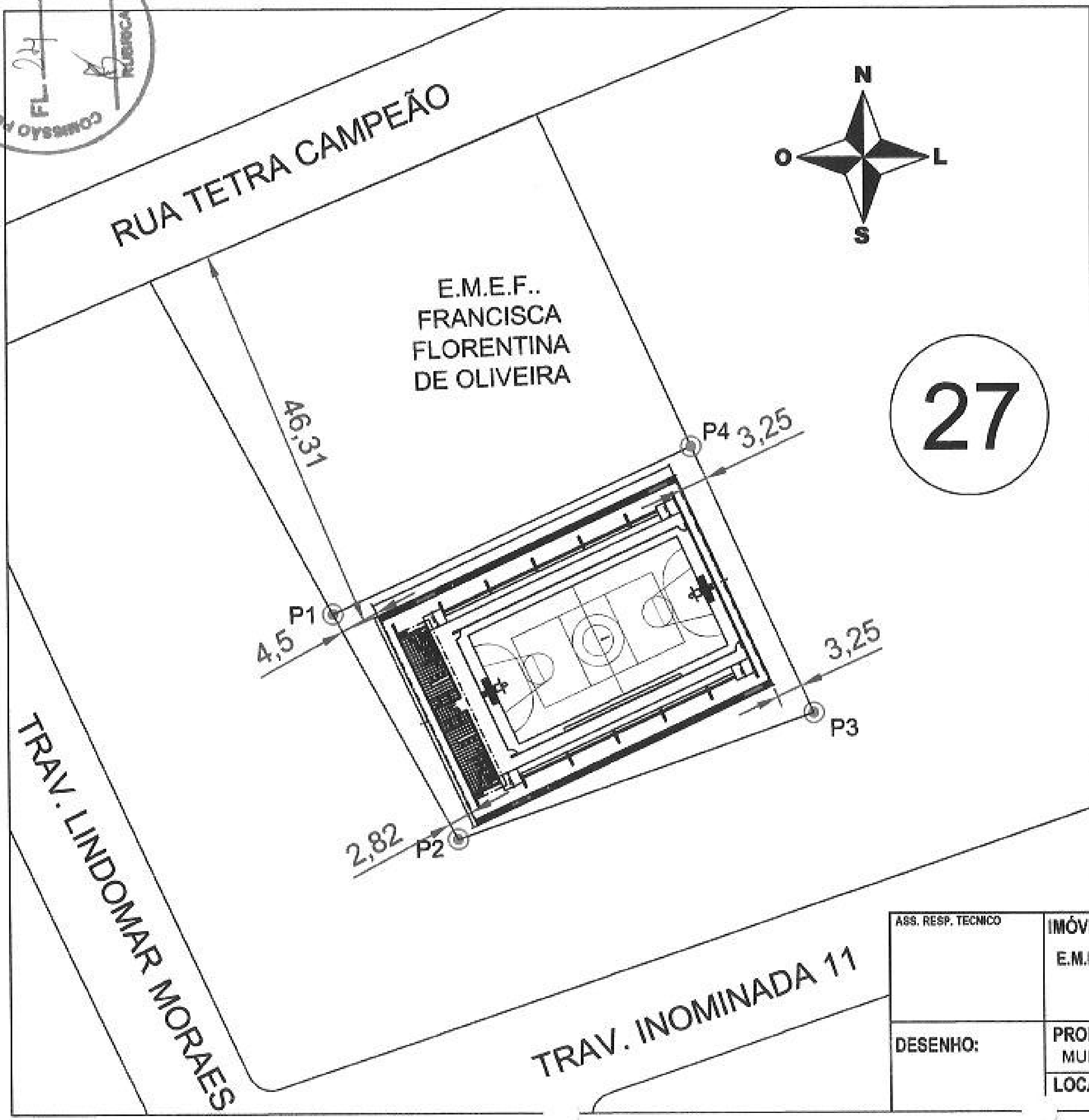

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751850,171	9386244,625
P2	22M	751866,190	9386219,260
P3	22M	751908,010	9386234,503
P4	22M	751891,787	9386264,609

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	147°43'37"
P2 - P3	44,24 m	69°58'26"
P3 - P4	34,20 m	331°40'55"
P4 - P1	46,12 m	244°20'59"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.441,04 m²
PERIMETRO	154,56 m

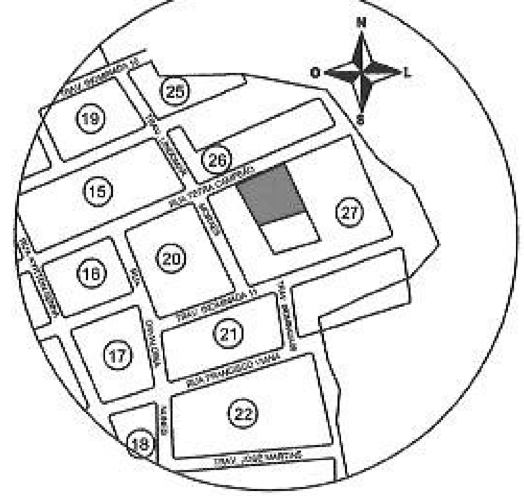

PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TECNICO	IMÓVEL: E.M.E.F. FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO	ÁREA TOTAL: 1.441,04 m²
		PERIMETRO: 154,56 mts.
		DATA: 10 / MARÇO / 2013
DESENHO:	PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	QUADRA: 27
	LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	LOTE: 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 25
RUBRICA

EASTING

NORTHING

RUA TETRA CAMPEÃO

TRAV. LINDOMAR MORAES

TRAV. INOMINADA 11

E.M.E.F..
FRANCISCA
FLORENTINA
DE OLIVEIRA

27

P1
P2
P3
P4

N
O
L
S

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751850,171	9386244,625
P2	22M	751866,190	9386219,260
P3	22M	751908,010	9386234,503
P4	22M	751891,787	9386264,609

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	147°43'37"
P2 - P3	44,24 m	69°58'26"
P3 - P4	34,20 m	331°40'55"
P4 - P1	46,12 m	244°20'59"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.441,04 m²
PERIMETRO	154,56 m

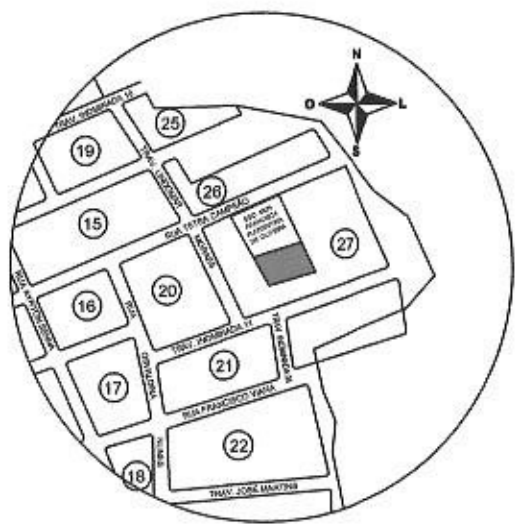

PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TECNICO	IMÓVEL: E.M.E.F. FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS PLANTA PLANIALTIMETRICA	ÁREA TOTAL: 1.441,04 m²
		PERIMETRO: 154,56 mts.
		DATA: 10 / MARÇO / 2013
DESENHO:	PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	QUADRA: 27
	LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	LOTE: 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 26
RUBRICA

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA
TRAMO: P1 - P3
10 / MARÇO / 2013

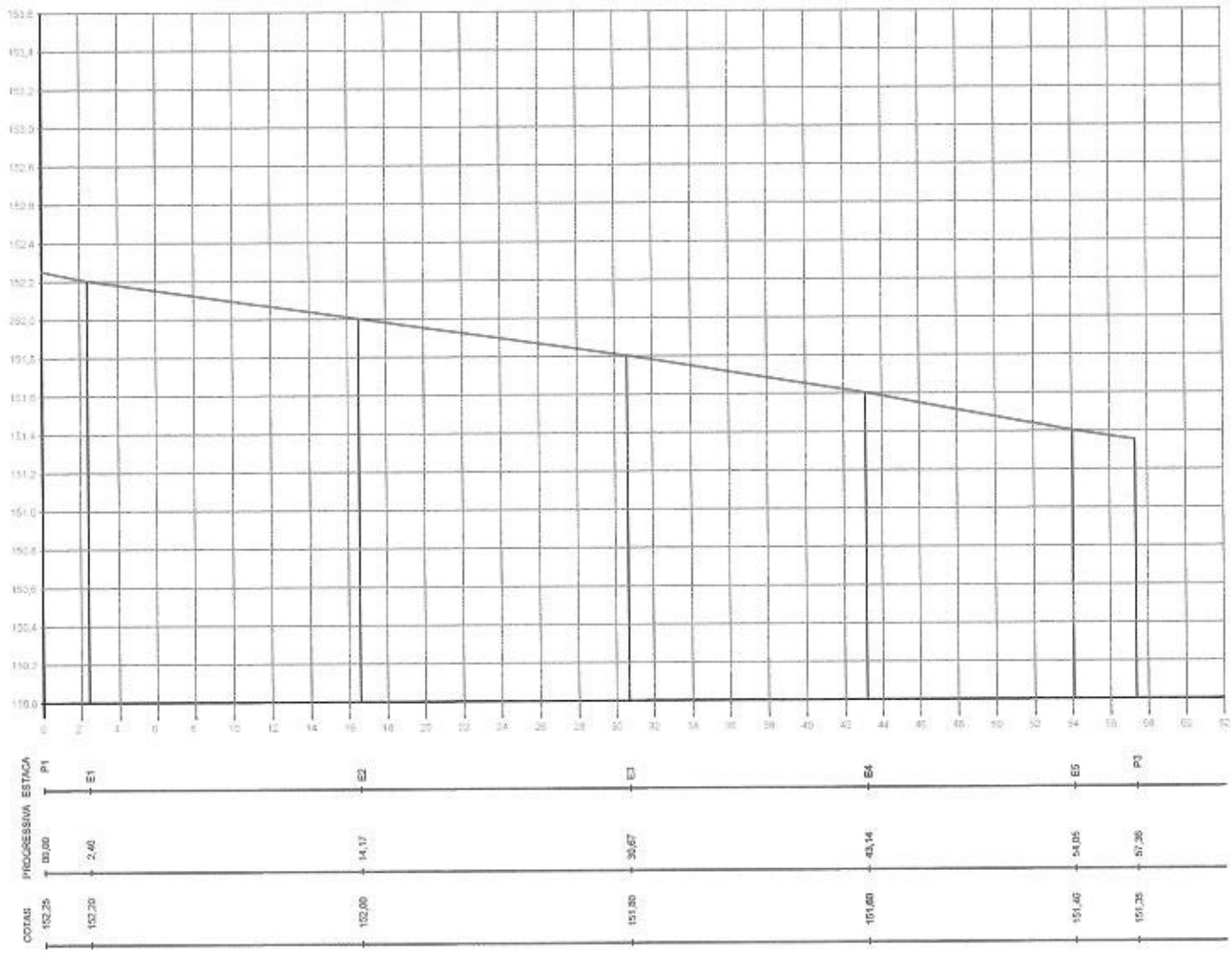

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMSDA
FL
RUBRICA

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA
TRAMO: P2 - P4
10 / MARÇO / 2013

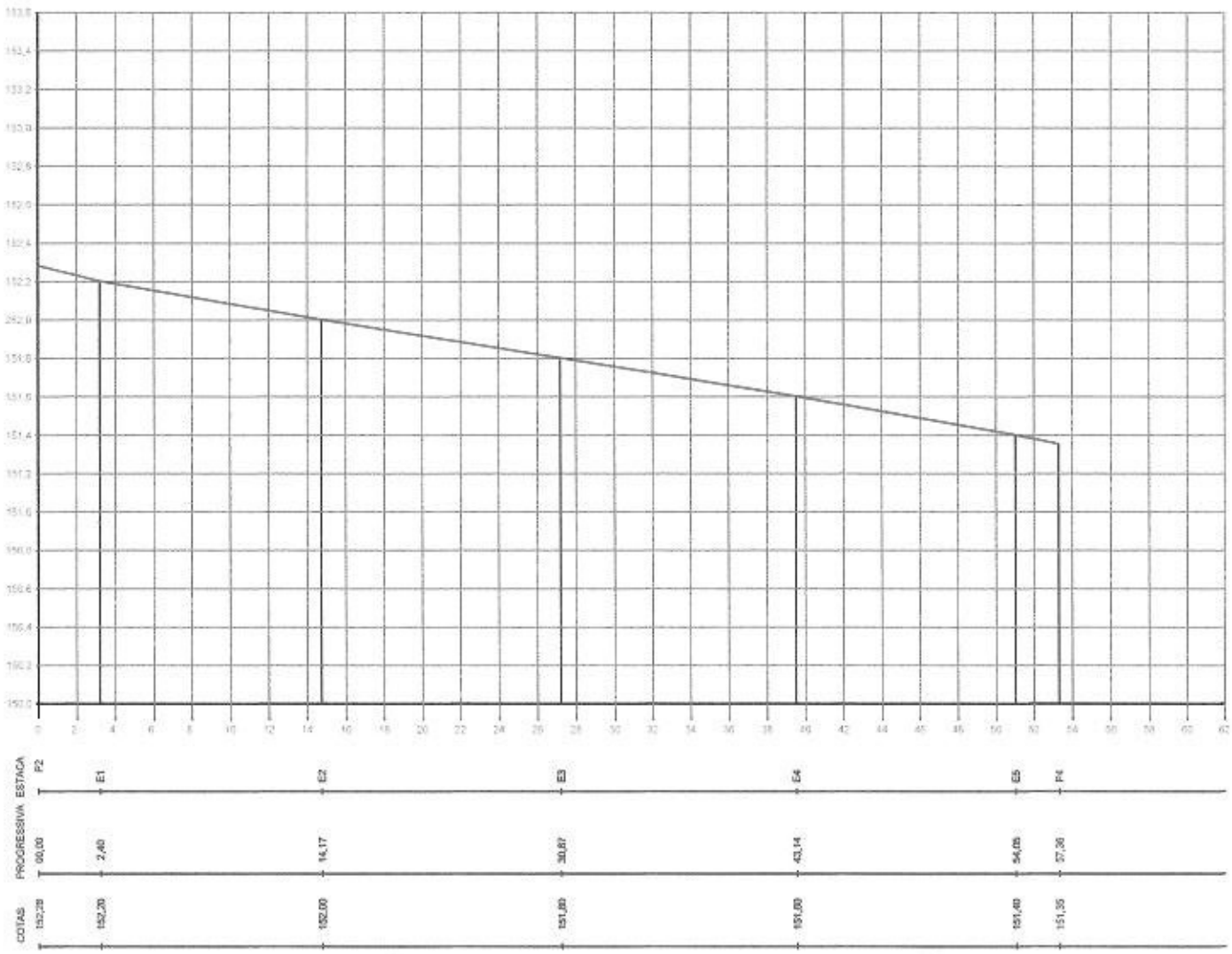

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 28
RUBRICA

PROJETO
COSNSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIARIO
ESCOLA FRANCISCA FLORENTINA
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

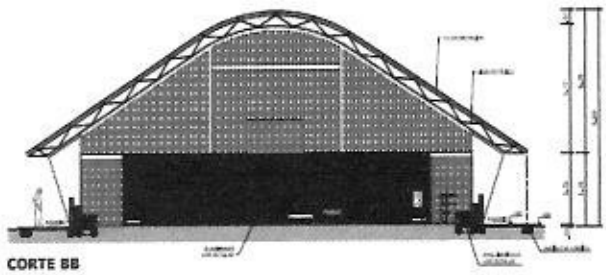

CORTE BB

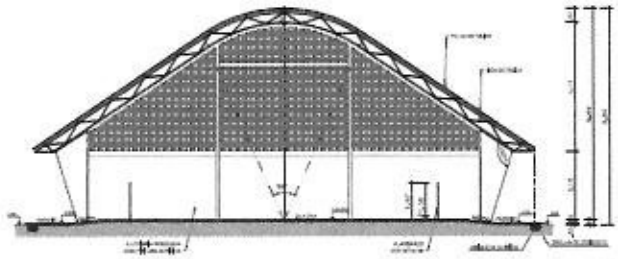

CORTE CC

PREFEITO
PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

ELABORADO POR:

ENG. GLEYSER GONÇALVES PENA
CREA-PA 13881-D

OUTUBRO / 2013
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 29
RUBRICA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m2)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL 30
RUBRICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.
Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 31
RUBRICA

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 32
RUBRICA

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.
Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.
Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Coopperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 33
RUBRICA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)
Município: São Domingos do Araguaia - Pá
Endereço: Escola Francisca Florentina

BDI = 25,5%

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	134,88	169,27	2.031,24
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	214,29	268,94	806,82
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,22	5,29	4.557,65
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	964,45	1.210,39	1.210,39
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	741,12	930,11	930,11
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	546,03	685,27	685,27
				Subtotal item 1		**10.221,48**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	11,55	14,50	783,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	20,22	25,38	7.487,10
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	20,22	25,38	949,21
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,04	13,85	207,75
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,74	7,20	108,00
				Subtotal item 2		**9.535,06**
3	**INFRAESTRUTURA**					
3.1	**SAPATAS**					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	10,77	13,52	202,80
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	18,69	23,46	624,04
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	905,26	1.136,10	7.157,43
3.2	**VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	18,69	23,46	6.113,68
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.074,46	1.348,45	46.251,84
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	4,09	5,13	369,36
				Subtotal item 3		**60.719,14**
4	**SUPERESTRUTURA**					
4.1	**PILARES**					
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	18,69	23,46	4.351,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.074,46	1.348,45	24.272,10
4.2	**VIGAS**					
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	18,69	23,46	2.580,60
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.074,46	1.348,45	10.113,38
4.3	**LAJE PREMOLDADA**					
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	48,52	60,89	5.394,85
				Subtotal item 4		**46.712,76**
5	**PAREDES E PAINÉIS**					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	22,91	28,75	9.516,25
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	46,80	58,73	10.747,59
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	39,72	49,85	1.395,80
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	94,13	118,13	708,78
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	83,97	105,38	15.606,78
				Subtotal item 5		**37.975,20**
6	**COBERTURA**					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	72,91	91,50	101.931,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	25,62	32,15	35.815,10
				Subtotal item 6		**137.746,10**
7	**ESQUADRIAS**					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	623,41	782,38	782,38
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	390,82	490,48	1.961,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80

COMISSÃO PERM... FL. 34 RUBRICA

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
				Subtotal item 7		5.105,90
8	REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	4,96	6,23	5.981,42
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	10,06	12,62	5.162,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	10,14	12,72	7.008,72
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	26,37	33,09	10.853,52
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	26,37	33,09	2.683,60
				Subtotal item 8		31.690,10
9	PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	13,78	17,29	10.948,03
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	46,93	58,90	37.295,48
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	32,99	41,40	8.089,56
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	9,76	12,25	7.681,36
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,89	40,02	2.501,25
				Subtotal item 9		66.515,68
10	PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	2,61	3,28	2.778,82
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,19	6,51	2.343,60
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	66,60	7,16	8,98	795,63
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	8,23	10,33	11.507,62
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	5,30	6,65	7.408,10
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	m²	847,20	7,92	9,94	8.421,17
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	5,19	6,51	3.124,80
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	12,15	15,25	7.259,00
				Subtotal item 10		43.638,73
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,41	0,52	2,08
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,52	0,65	7,80
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,08	1,36	5,44
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00	3,67	4,60	18,40
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,70	3,39	6,78
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,64	2,06	4,12
11.7	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	5,26	6,60	6,60
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	3,94	4,94	49,40
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	5,86	7,35	22,05
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	13,51	16,95	33,90
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,96	3,72	40,92
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	3,44	4,32	25,92
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	5,63	7,06	56,48
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2,65	3,33	6,66
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,00	5,02	20,08
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,42	4,29	68,64
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,39	3,00	12,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,18	5,25	10,50
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,71	3,40	13,60
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,37	2,98	23,84
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	49,39	61,98	123,96
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	79,97	100,36	200,72
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	42,08	52,81	105,62
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	42,72	53,61	107,22
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	47,89	60,10	480,80
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	3,42	4,29	21,45
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,30	10,42	83,36
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	9,24	11,60	46,40
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,25	7,84	31,36
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,73	18,48	36,96
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	22,53	28,27	226,16
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	31,01	38,92	38,92
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	7,01	8,80	237,60
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	8,44	10,59	402,42
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	12,20	15,31	428,68
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	15,00	18,82	263,48
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	17,19	21,57	776,52

COMISSÃO PERMA... DE LICITAÇÃO
FL. 35

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,08	3,87	23,22
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	14,43	18,11	36,22
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	114,92	144,23	288,46
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	114,92	144,23	576,92
				Subtotal item 11		4.971,66
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,32	1,66	8,30
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	82,00	102,91	411,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	22,15	27,80	166,80
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	21,59	27,10	108,40
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	un	14,00	3,41	4,28	59,92
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	4.942,63	6.203,00	6.203,00
12.7	Joelho 45º - 40 mm	un	3,00	4,54	5,70	17,10
12.8	Joelho 45º -50 mm	un	6,00	5,47	6,86	41,16
12.9	Joelho 90º - 100 mm	un	7,00	10,51	13,19	92,33
12.10	Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	4,44	5,57	55,70
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	14,84	18,62	93,10
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	11,59	14,54	87,24
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	6,61	8,29	66,32
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	12,71	15,95	143,55
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.273,88	1.598,72	1.598,72
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	18,25	22,90	22,90
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	16,96	21,29	63,87
12.18	Tubo rigido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	24,76	31,08	1.087,80
12.19	Tubo rigido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	12,35	15,50	310,00
12.20	Tubo rigido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	16,96	21,29	361,93
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	7,43	9,33	83,97
				Subtotal item 12		11.083,75
13	DRENAGEM PLUVIAL					
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	27,46	34,46	2.481,12
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	48,44	60,79	1.215,80
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	59,43	74,58	298,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	12,30	15,44	61,76
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removivel em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	36,43	45,72	3.291,84
				Subtotal item 13		7.348,84
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,65	10,85	54,25
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	7,78	9,77	48,85
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	7,95	9,98	39,92
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	9,47	11,88	11,88
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	3,44	4,32	69,12
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,68	7,13	49,91
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,58	1,98	376,20
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,36	2,96	2.427,20
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	5,86	7,35	102,90
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	11,20	14,05	576,05
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	6,10	7,65	15,30
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	10,41	13,07	13,07
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	6,71	8,42	58,94
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	6,69	8,40	42,00
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	38,92	48,84	244,20
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	46,73	58,64	469,12
14.17	Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	167,91	210,73	421,46
14.18	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	543,61	682,23	682,23
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	99,89	125,36	125,36
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	228,97	287,36	287,36

COMISSÃO PERM... FL 36 ... RUBRICA

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem bdi	PR. UNIT.(R$) com bdi	VALOR (R$)
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	207,97	261,00	261,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	6,83	8,57	188,54
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,97	7,49	239,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	11,14	13,98	307,56
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	12,00	15,06	1.295,16
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	12,85	16,13	274,21
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	22,43	28,15	957,10
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00	61,88	77,66	465,96
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00	44,14	55,39	55,39
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	153,69	192,88	2.893,20
				Subtotal item 14		**13.053,12**
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	103,07	129,35	646,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,12	13,96	167,52
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	21,96	27,56	661,44
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	27,39	34,37	171,85
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	15,00	18,82	338,76
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	6,62	8,31	41,55
				Subtotal item 15		**2.027,87**
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	64,09	80,43	11.823,21
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	266,97	335,05	1.340,20
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	217,95	273,53	1.312,94
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	88,60	111,19	533,71
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	159,83	200,59	401,18
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	91,33	114,62	916,96
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	166,78	209,31	941,90
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	554,53	695,94	695,94
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.236,27	1.551,52	1.551,52
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	521,86	654,94	654,94
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	37,78	47,42	137,52
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	0,92	1,15	990,79
				Subtotal item 16		**21.300,81**
				Custo TOTAL com BDI incluso		**509.646,21**

GLEITER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D PA

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 37
RUBRICA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIARIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

NATUREZA DO SERVIÇO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	ETAPA FASE	SERVIÇO		100,00%	0,00%
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.221,48	R$ 10.221,48	R$ -
	2	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 9.535,06	R$ 9.535,06	R$ -
	3	INFRAESTRUTURA	R$ 60.719,14	R$ 60.719,14	R$ -
	4	SUPERESTRUTURA	R$ 46.712,76	R$ 46.712,76	R$ -
	5	PAREDES E PAINÉIS	R$ 37.975,20	R$ 37.975,20	R$ -
	6	COBERTURA	R$ 137.746,10	R$ 137.746,10	R$ -
	7	ESQUADRIAS	R$ 5.105,90	R$ 5.105,90	R$ -
	8	REVESTIMENTOS	R$ 31.690,10	R$ 31.690,10	R$ -
	9	PISOS	R$ 66.515,68	R$ 66.515,68	R$ -
	10	PINTURA	R$ 43.638,73	R$ 43.638,73	R$ -
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 4.971,66	R$ 4.971,66	R$ -
	12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 11.083,75	R$ 11.083,75	R$ -
	13	DRENAGEM PLUVIAL	R$ 7.348,84	R$ 7.348,84	R$ -
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R$ 13.053,12	R$ 13.053,12	R$ -
	15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFE	R$ 2.027,87	R$ 2.027,87	R$ -
	16	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 21.300,81	R$ 21.300,81	R$ -
TOTAL GERAL			**R$ 509.646,21**	**R$ 509.646,21**	**R$ -**

GLEIBER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13891-D PA

FNDE
de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIARIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
INDICADOR FÍSICO - FINANCEIRO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES				Duração		
			físico		Financeiro		Início mes	Termino mês	Total Dias
			Und.	Quant.					
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Und.	1	R$	10.221,48	1	1	30
	2	MOVIMENTO DE TERRA	Und.	1	R$	9.535,06	1	2	60
	3	INFRAESTRUTURA	Und.	1	R$	60.719,14	2	2	30
	4	SUPERESTRUTURA	Und.	1	R$	46.712,76	2	3	60
	5	PAREDES E PAINÉIS	Und.	1	R$	37.975,20	3	3	30
	6	COBERTURA	Und.	1	R$	137.746,10	3	4	60
	7	ESQUADRIAS	Und.	1	R$	5.105,90	3	3	30
	8	REVESTIMENTOS	Und.	1	R$	31.690,10	3	4	60
	9	PISOS	Und.	1	R$	66.515,68	2	3	60
	10	PINTURA	Und.	1	R$	43.638,73	4	4	30
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Und.	1	R$	4.971,66	3	4	60
	12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Und.	1	R$	11.083,75	3	4	60
	13	DRENAGEM PLUVIAL	Und.	1	R$	7.348,84	4	4	30
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	Und.	1	R$	13.053,12	3	4	60
	15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	Und.	1	R$	2.027,87	4	4	30
	16	SERVIÇOS DIVERSOS	Und.	1	R$	21.300,81	4	4	30
	TOTAL				R$	509.646,21	1	6	120

GLEYSER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA
FL 38
RUBRICA

FNDE da Educação

Prefeitura Municipal de
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 39
RUBRICA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIARIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

ETAPA FASE	SERVIÇO	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R$ 10.221,48				100% R$ 10.221,48
2	MOVIMENTO DE TERRA	75% R$ 7.151,30	25% R$ 2.383,77			100% R$ 9.535,06
3	INFRAESTRUTURA		100% R$ 60.719,14			100% R$ 60.719,14
4	SUPERESTRUTURA		50% R$ 23.356,38	50% R$ 23.356,38		100% R$ 46.712,76
5	PAREDES E PAINÉIS			100% R$ 37.975,20		100% R$ 37.975,20
6	COBERTURA			25% R$ 34.436,53	75% R$ 103.309,58	100% R$ 137.746,10
7	ESQUADRIAS			100% R$ 5.105,90		100% R$ 5.105,90
8	REVESTIMENTOS			50% R$ 15.845,05	50% R$ 15.845,05	100% R$ 31.690,10
9	PISOS		50% R$ 33.257,84	50% R$ 33.257,84		100% R$ 66.515,68
10	PINTURA				100% R$ 43.638,73	100% R$ 43.638,73
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			50% R$ 2.485,83	50% R$ 2.485,83	100% R$ 4.971,66
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			50% R$ 5.541,88	50% R$ 5.541,88	100% R$ 11.083,75
13	DRENAGEM PLUVIAL				100% R$ 7.348,84	100% R$ 7.348,84
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			50% R$ 6.526,56	50% R$ 6.526,56	100% R$ 13.053,12
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				100% R$ 2.027,87	100% R$ 2.027,87
16	SERVIÇOS DIVERSOS				100% R$ 21.300,81	100% R$ 21.300,81
TOTAL		**3,41% 17.372,78**	**23,49% 119.717,12**	**32,28% 164.531,16**	**40,82% 208.025,15**	**100,00% 509.646,21**

GLEISER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13891-D PA

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 240
RUBRICA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIARIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	3,41% R$ 17.372,78	23,49% R$ 119.717,12	32,28% R$ 164.531,16	40,82% R$ 208.025,15		
Meta	**7º mês**	**8º mês**	**9º mês**	**10º mês**	**11º mês**	**12º mês**
1						
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO CONCEDENTE						509.646,21

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
Meta	**7º mês**	**8º mês**	**9º mês**	**10º mês**	**11º mês**	**12º mês**
1						
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO PROPONENTE						0,00

VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 509.646,21

GLEIBER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D PA

12 03 2013 14 34

12 03 2013 14 35

12 03 2013 14 34

12 03 2013 14 34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL

12.03.2013 14:35

12.03.2013 14:36

12.03.2013 14:36
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 212
RUBRICA

12.03.2013 14:37

12.03.2013 14:38

12.03.2013 14:36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 243
RUBRICA
12.03.2013 14:37

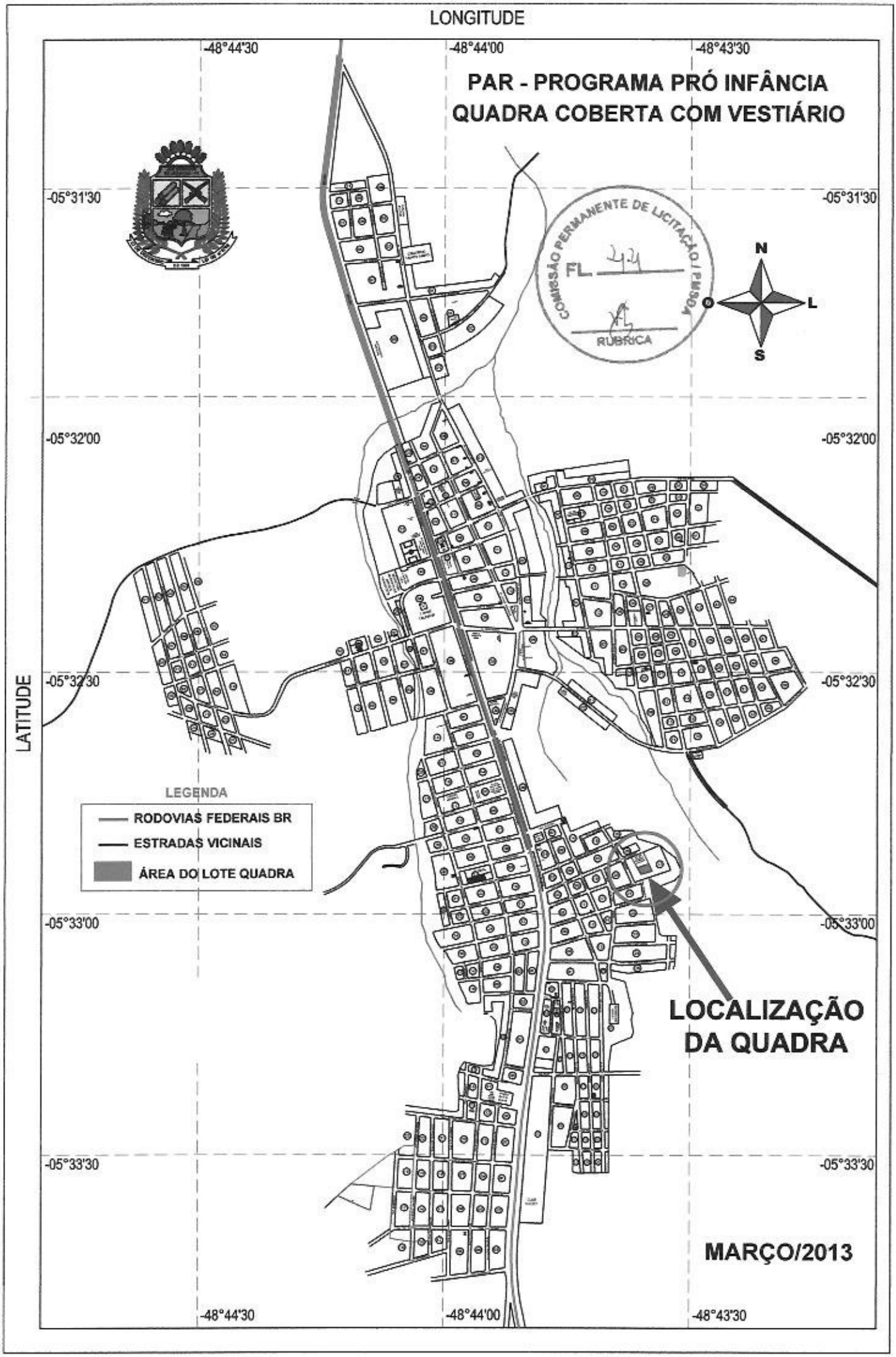
LONGITUDE
-48°44'30
-48°44'00
-48°43'30
PAR - PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
-05°31'30
-05°32'00
-05°32'30
-05°33'00
-05°33'30
LATITUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL. 44
RUBRICA
N
O
L
S
LEGENDA
RODOVIAS FEDERAIS BR
ESTRADAS VICINAIS
ÁREA DO LOTE QUADRA
LOCALIZAÇÃO
DA QUADRA
MARÇO/2013

EASTING

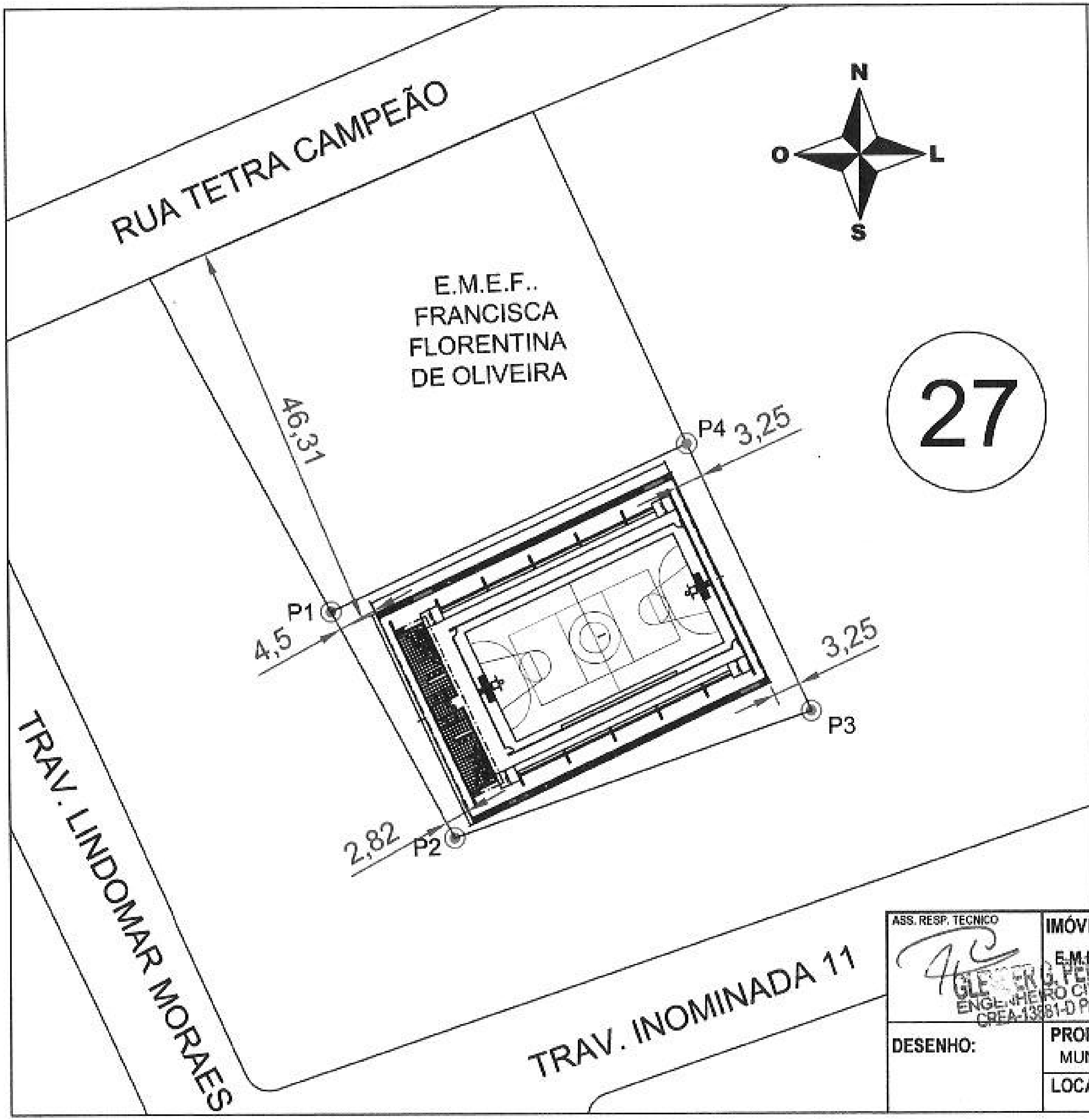

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751850,171	9386244,625
P2	22M	751866,190	9386219,260
P3	22M	751908,010	9386234,503
P4	22M	751891,787	9386264,609

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	147°43'37"
P2 - P3	44,24 m	69°58'26"
P3 - P4	34,20 m	331°40'55"
P4 - P1	46,12 m	244°20'59"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.441,04 m²
PERIMETRO	154,56 m

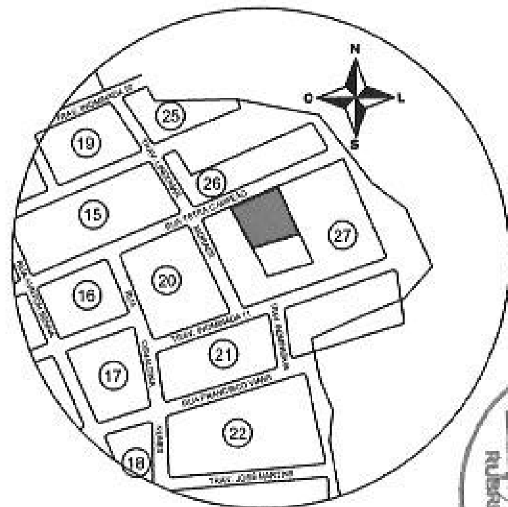

PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TECNICO GLEISER G. PENA ENGENHEIRO CIVIL CREA-13981-D PA	IMÓVEL: E.M.E.F. FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO	ÁREA TOTAL: 1.441,04 m² PERIMETRO: 154,56 mts. DATA: 10 / MARÇO / 2013
DESENHO:	PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	QUADRA: 27
	LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	LOTE: 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 46
RUBRICA

EASTING

NORTHING

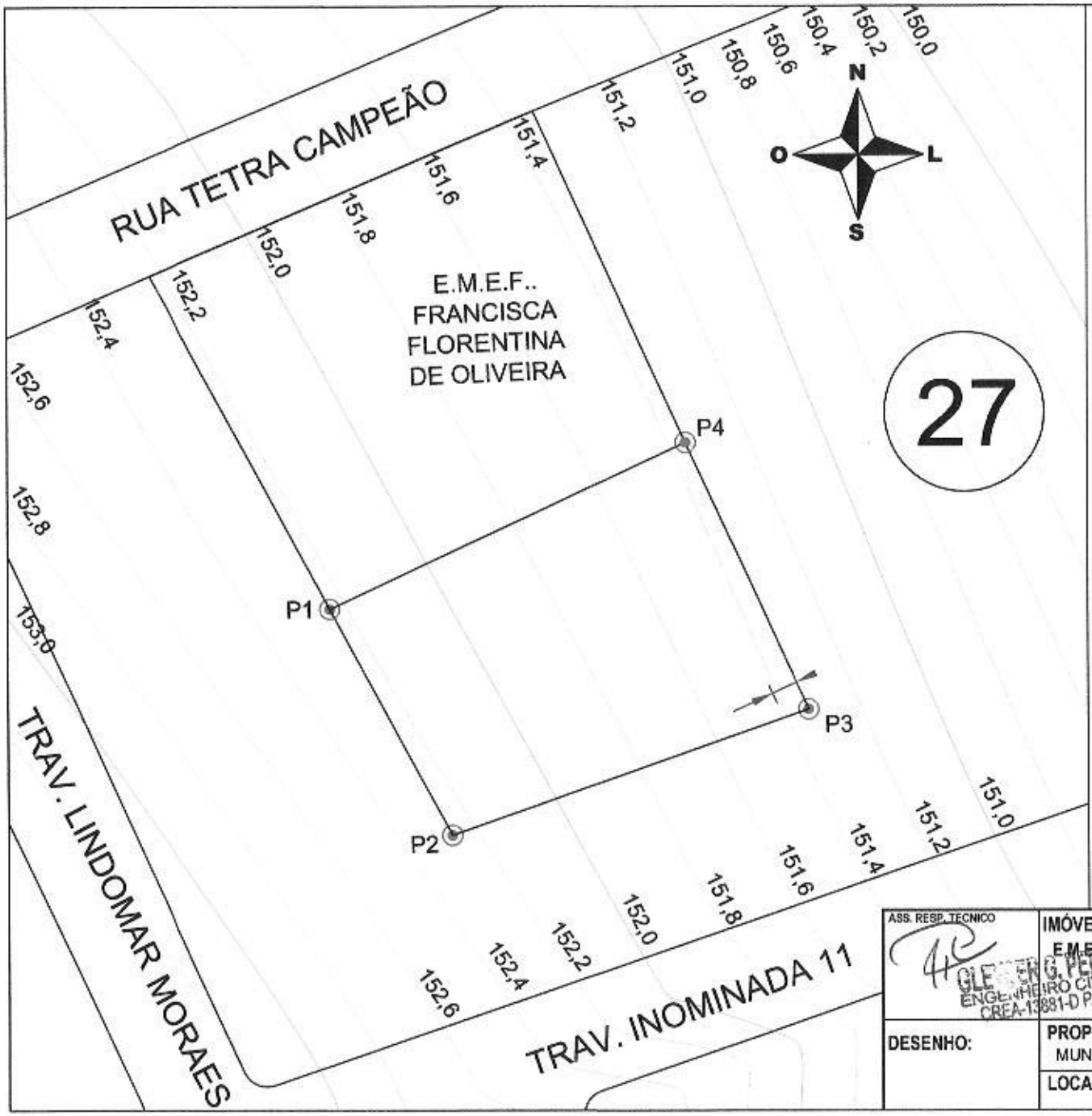

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751850,171	9386244,625
P2	22M	751866,190	9386219,260
P3	22M	751908,010	9386234,503
P4	22M	751891,787	9386264,609

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	147°43'37"
P2 - P3	44,24 m	69°58'26"
P3 - P4	34,20 m	331°40'55"
P4 - P1	46,12 m	244°20'59"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.441,04 m²
PERIMETRO	154,56 m

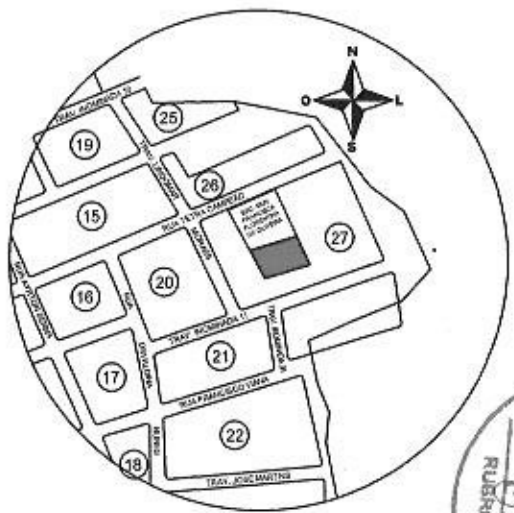

PLANTA DA SITUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 47
RUBRICA

ASS. RESP. TECNICO
GLEISON G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D PA

IMÓVEL:
E.M.E.F. FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS
PLANTA
PLANIALTIMETRICA

DESENHO:

PROPRIETÁRIO (A):
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

LOCALIZAÇÃO:
MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

ÁREA TOTAL: 1.441,04 m²
PERIMETRO: 154,56 mts.
DATA: 10 / MARÇO / 2013
QUADRA: 27
LOTE: 12

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA
TRAMO: P1 - P3
10 / MARÇO / 2013

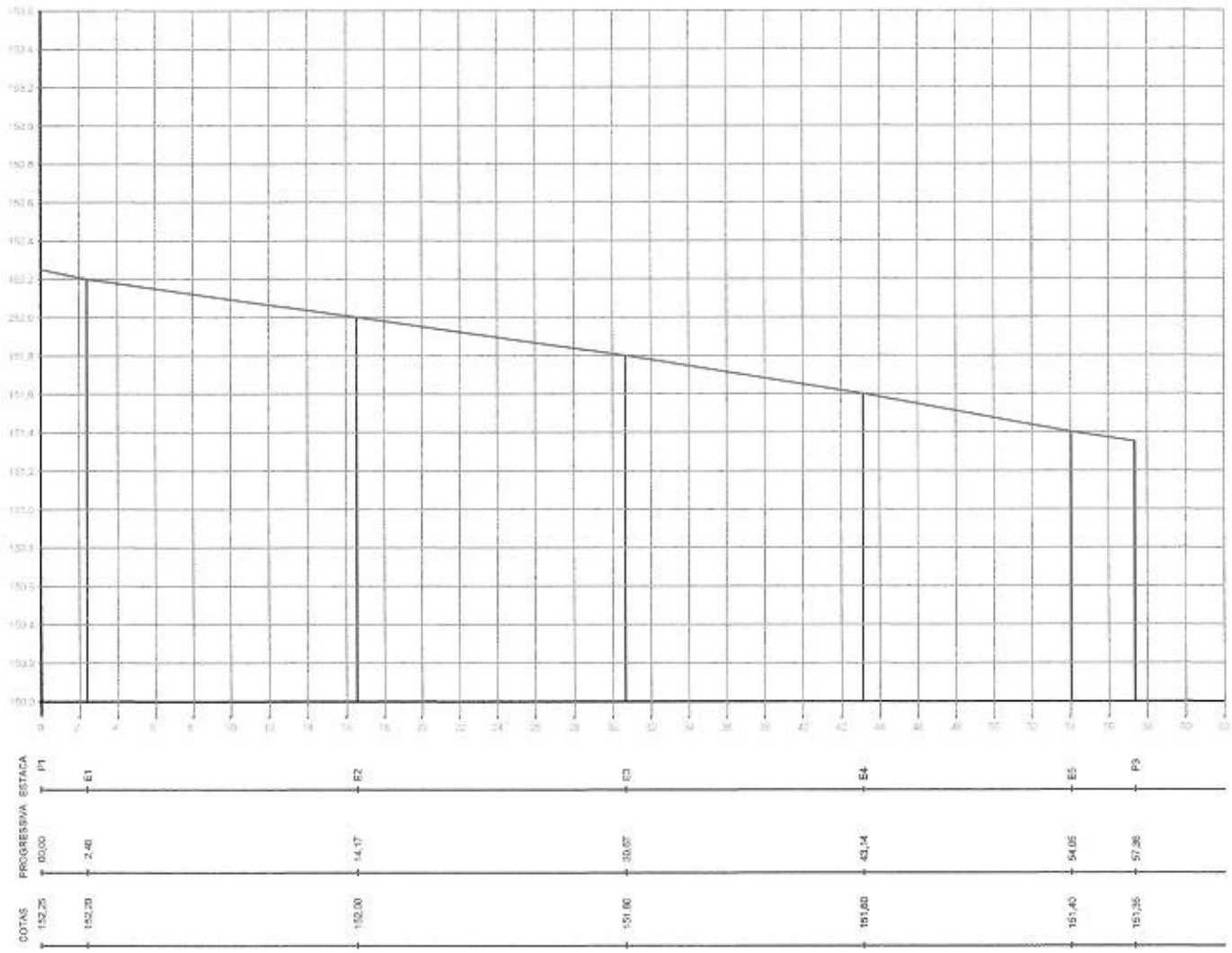

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA
TRAMO: P2 - P4
10 / MARÇO / 2013

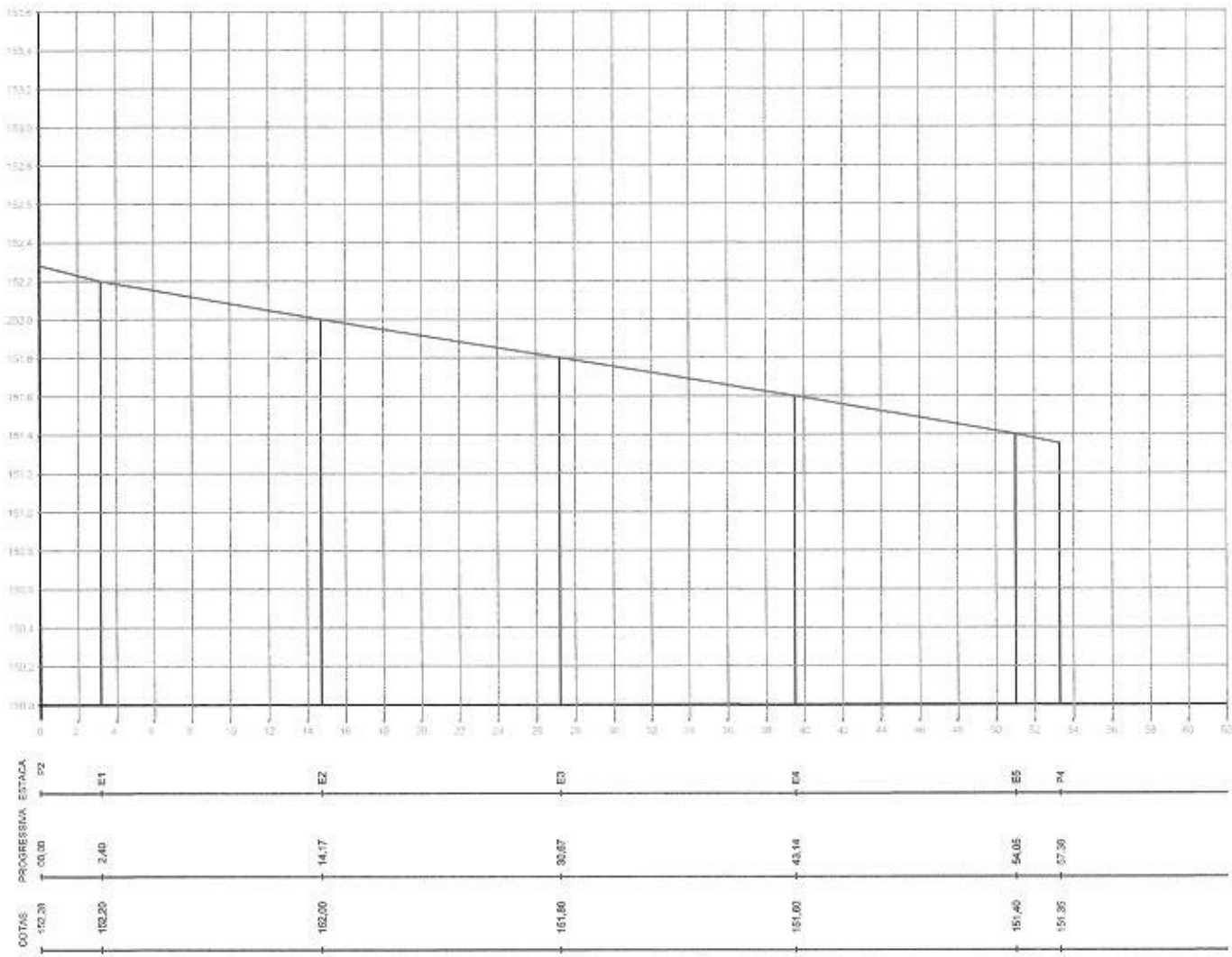

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 49
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 50
RUBRICA

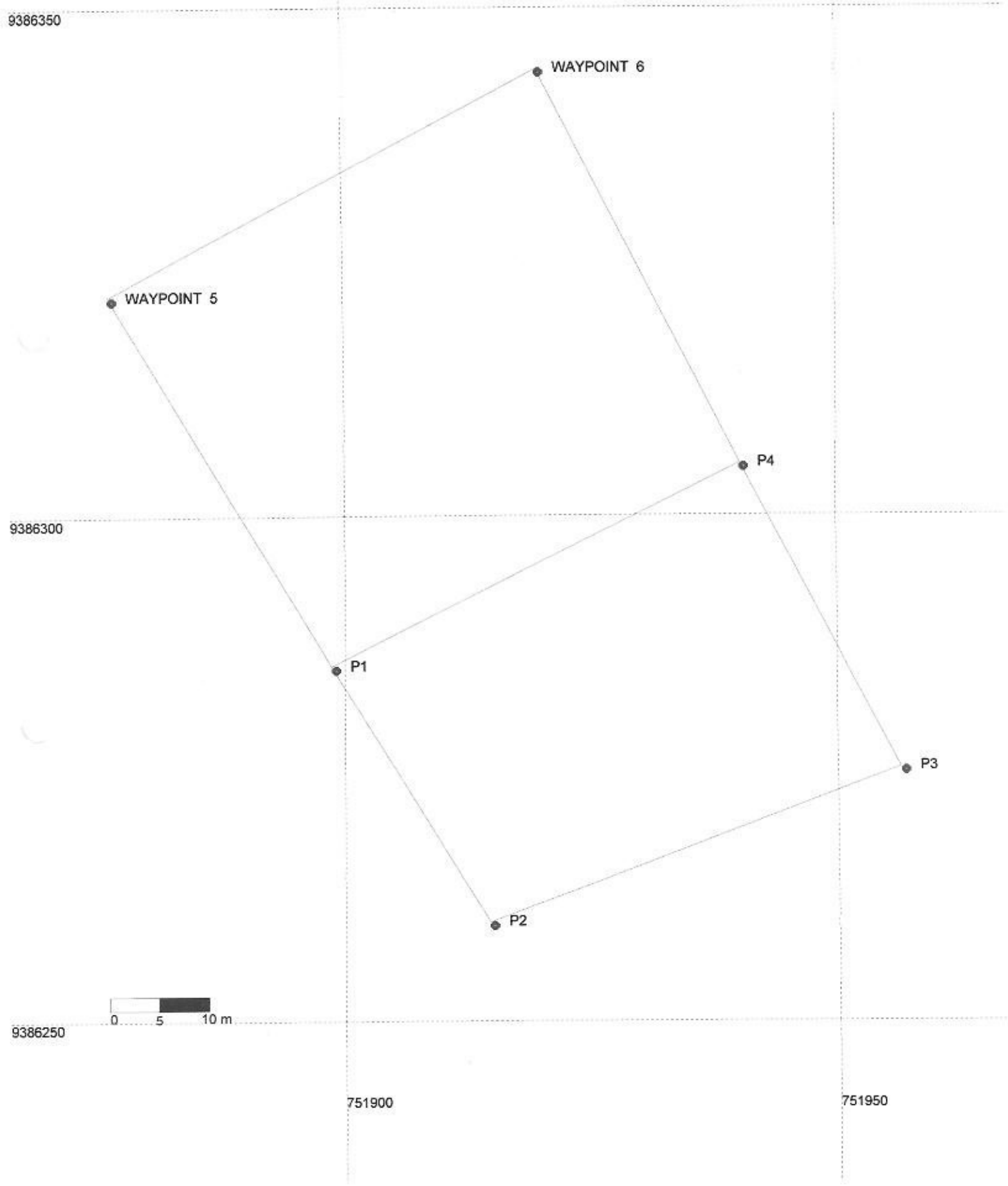

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 51
RUBRICA

ESTUDO DE DEMANDA PADRÃO

Objetivo

O presente estudo de demanda objetiva traçar em poucas linhas, através da descrição de aspectos históricos, educacionais, demográficos, geográficos e econômicos do município de São Domingos do Araguaia-Pa. A necessidade de construirmos uma quadra coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Florentina de Medeiros, para atender os alunos da unidade de ensino acima supracitada, bem como alunos Rede Municipal de Ensino, além da comunidade local e circunvizinhança.

Histórico do Município

O processo de ocupação do território que viria a se tornar o município de São Domingos do Araguaia teve início com a chegada de imigrantes nordestinos dando destaque para o lavrador piauiense Serafim Canário da Silva, no ano de 1952. A partir do ano de 1953 outras famílias nordestinas também foram se fixando no local desenvolvendo a atividade extrativista da castanha-do-pará, com o avanço do extrativismo surge um povoado conhecido como "Centro das Latas" devido a grande quantidade de latas de querosene espalhadas nas frentes das casas do povoado e que eram utilizadas na coleta da castanha. O nome "São Domingos" surgiu em 1955, sugerido pelo padre da ordem dominicana que realizava a catequese dos nativos da região conhecido como Frei Gil que celebrou a primeira missa no local e na ocasião trouxe uma imagem de São Domingos de Gusmão, que passou a ser o padroeiro da localidade, até então conhecido como "São Domingos das Latas", termo considerado pejorativo para muitos que moravam na localidade. Nos anos 70, São Domingos passou por um aumento populacional considerável devido à abertura da Transamazônica e da instalação de acampamentos para os trabalhadores das Empreiteiras no local onde hoje se encontra a sede do município. Atrelado a esses acontecimentos, o garimpo e a extração de madeira fomentaram e estimularam a migração cada vez maior de pessoas para essa região aumentando consideravelmente a população do povoado que pertencia ao Município de São João do Araguaia. Com o rápido crescimento e desenvolvimento do distrito começou haver reivindicações pela autonomia política já que a localidade abrigava a maioria dos comerciantes e produtores de São João do Araguaia. Em 1991 foi realizado o plebiscito para emancipação do município tendo 99,5% dos votantes apoiado esse movimento, que se concretizou no mesmo ano. A área do município de São Domingos do Araguaia foi desmembrada do município de São João do Araguaia, e elevada à categoria de município com a denominação de São Domingos do Araguaia, pela lei estadual nº 5706, de 27-12-1991, desmembrado de São João do Araguaia, com sede no atual distrito de São Domingos do Araguaia. Constituído do distrito sede e da zona rural, instalado em 01-01-1993. O destaque histórico do município de São Domingos do Araguaia foi a "Guerrilha do Araguaia", luta armada iniciada pelos militantes do Partido Comunista do Brasil contra o regime militar e sufocada entre 1972 e 1974 pelo Exército. Houve na época morte e desaparecimento de moradores, a exemplo do que aconteceu com os grupos de guerrilheiros civis que se instalaram em vários povoados, como Bom Jesus e Vila Metade, onde se apresentavam como agricultores ou comerciantes. Os militares praticaram atos de violência contra a população, guardados na memória dos moradores mais antigos. Somente com a reabertura democrática é que a população nacional tomou conhecimento desses fatos, mesmo assim, superficialmente. O movimento migratório continua forte até os dias de hoje. O município de São Domingos do Araguaia pertence á mesorregião sudeste paraense e á microrregião de Marabá. A "sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 05°32'19" "de latitude Sul e 48°43'49" de longitude a Oeste de Greenwich, tendo como limites: ao Norte – Município de São João do Araguaia e Rio Tocantins; a Leste – Município de Brejo Grande do Araguaia; ao Sul – Município de São Geraldo do Araguaia e a Oeste – Município de Marabá.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 52
RUBRICA

Dados demográficos e educacionais

A população de São Domingos do Araguaia, de acordo com dados preliminares do censo 2010 é de 23.130 mil habitantes, tendo um acréscimo de mais 5,5% com relação às estimativas do IBGE, distribuída numa área de 1.392.464², com densidade demográfica de 16,61 habitantes por Km², com uma proporção de jovens e adolescentes na população de 30,52%, tendo 97% da população escolarizável frequentando a escola. A maior parte das famílias é considerada sem rendimentos (67,90%), sendo a maioria dos que tem renda recebem entre 1 e 2 salários mínimos (32,10%), (dados do plano local de habitação). Suas características socioeconômicas especialmente ao setor rural (produção pecuária, agricultura e extrativismo vegetal).

A Educação de São Domingos do Araguaia passou pelas mesmas dificuldades pelas quais o município passou durante seu longo processo de instalação e autonomia. Durante esse período o ensino era ofertado na sede e nos seus principais distritos. O ensino ofertado começou pelas primeiras letras e somente nas últimas décadas atingiu níveis mais elevados. Durante muito tempo a rede de ensino era quase totalmente construída e mantida pela esfera estadual. Aspecto que foi modificado com a municipalização do ensino fundamental nas décadas de 1990/2000. Atualmente a rede municipal de ensino é formada de acordo com a tabela abaixo:

Nº	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADES DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE DOCENTES
01	**Municipal**	Educação Infantil – Creche	10	976	39
		Ensino Fund. 8 e 9 anos/séries iniciais	34	2.826	101
		Ensino Fund. 8 e 9 anos/séries finais		1.688	56
		Educação de Jovens e Adultos		418	14
02	**Estadual**	Ensino Médio	01	1.350	28

Fonte: Educacenso 2010 (dados preliminares)

Nº	NOME DA ESCOLA	MODALIDADES DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	Nº DE DOCENTES
01	**EMEF Francisca Florentina de Medeiros**	Educação Infantil – Creche	25	01
		Ensino Fundamental – 8 e 9 anos/séries iniciais	171	06
		Ensino Fundamental – 8 e 9 anos/séries finais	243	15
		Educação de Jovens e Adultos	138	07
02	**Total**		577	29

Fonte: Educacenso 2010 (dados preliminares) *alunos da rede estadual.

Conclusão

A construção de espaços sociais, esportivo-educativos no município é gritante surge como uma oportunidade do poder publico, envolver os jovens e adolescentes junto ao esporte e lazer, com isso afasta-los das drogas e assim pagar uma divida eterna com uma parcela da população, que é

formada na sua grande maioria por migrantes que buscam apesar de inúmeros desafios e dificuldades garantir os direitos constitucionais para si e para seus filhos.

São Domingos do Araguaia-Pa, Março de 2013.

Darci Silvio Alves Cardoso
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 003/2013 – PMSDA/GAB
CPF nº 365.232.082-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 53
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 54
RUBRICA

PREFEITURA DE SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, GLEYSER GONCALVES PENA, CPF n° 829.446.521-68, registrado no CREA sob n° 13881D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

GLEYSER GONCALVES PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D PA

GLEYSER GONCALVES PENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 56
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA

Eu, PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, CPF 443.471.709-04, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado – Quadra Coberta, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 56
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, que eu PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, brasileiro, natural de BARREIRINHOS DO OESTE/PR, CASADO, portador da carteira de identidade sob nº 3180995-9 SSP/PR e CPF 443.471.709-04, residente e domiciliado AVENIDA JARBAS PASSARINHO, 282, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia , no Estado Pará, inscrito no CNPJ 83.211.391/0001-10, com sede à SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
    - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matricula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irretratável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matricula do bem.
    - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
    - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
    - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Impressa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Convenente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irretratável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL 57
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL. 80
RUBRICA

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFICIO FNDE

Número: 02 | Bairro: SBS | CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR | Fone: (61)2022-503

Contrato: | Celebrado em: 01/03/2012 | Valor Obra/Serviço R$: 0,01

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFICIO FNDE

Número: 02 | Bairro: SBS | CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 03/09/2012 | Previsão término: 30/10/2012 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR | Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 05 de outubro de 2012
Local Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000650434

INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL

20120000650434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL 82
RUBRICA

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 67763-9 RODRIGO DA SILVA LOBO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato: 09/2010 Celebrado em 08/02/2010

Valor: R$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:

Data de Início: 10/10/2012 Previsão de término: 10/04/2013

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: bloco F Complemento: bloco f 14o andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 894,06 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 10 de OUTUBRO de 2012
Local data

RODRIGO DA SILVA LOBO - CPF: 082.155.277-62

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

Diogo Leppold Rádunz
Coordenador Geral
CGES/DIGAP/FNDE/MEC

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 83
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO

A Ilm Sr
PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

Em atendimento ao Art. 7°, § 2°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2013 Projeto 1012.278130720.1.032 Construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas da Rede Publica de Ensino, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de Outubro de 2013

Sebastiana Miranda Barros
Sec. Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 87
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-TP-005

DATA DE ABERTURA: 13 de Novembro de 2013 HORÁRIO: 08:30

REQUISITANTE: Prefeitura de São Domingos do Araguaia

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu , Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de Outubro de 2013

Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 88
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de Outubro de 2013

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 89
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, tendo por finalidade a seleção e ***Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068***, além do que encontra-se definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia estará recebendo no prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado em sua sede, na Rua Acrísio Santos, S/N Centro – São Domingos do Araguaia/PA, ***até às 08h30min do dia 13 de novembro de 2013***, quando se iniciará a abertura dos envelopes contendo o "Conjunto Proposta", referente à documentação das empresas do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, que obedecerá aos procedimentos e condições estabelecidos na Lei nº 8.666/93, complementados pelas especificações do presente edital.

Poderão participar da presente Tomada de Preços empresas cadastradas pela Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, observada a necessária qualificação.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA "Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP"

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2013.

b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.

a) O documento de qualificação prévia (declaração* ou CERDITÃO**) deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação.
*Assinatura do representante/sócio-proprietário reconhecida em cartório; **Cópia Autenticada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 80
RUBRICA

b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura do contrato.

c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- **VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:**

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);

   i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);

   ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);

c) Nesta Tomada de Preço nº 005/2013, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
   i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 1º, Art. 44, Lei 123/2006).

d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso "I" do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas "ME's" e "EPP's", que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso "III" Art. 45, Lei 123/2006);
   i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;
   ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 95
RUBRICA

§ ÚNICO: Os dispostos contidos na alínea "d" e "c" somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Todavia, somente será considerada a preponente detentora da proposta com status de classificada.

ESPECIFICAÇÕES

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

É objeto da presente licitação, a ***Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068***. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital.

2. DO CADASTRO

Para efeitos de cadastramento, os licitantes deverão apresentar junto a Comissão Permanente de Licitações, até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, a seguinte documentação:

2.1 Registro comercial no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.3 Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (que constará de certidão negativa, ou positiva com efeito negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda- Receita Federal e/ou certidão negativa quanto a dívidas ativas da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de impostos e tributos (por se tratar de serviços não é necessário ter inscrição estadual, apenas a CND);

2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de tributos municipais;

2.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com o Art. 29, "V" da Lei 8.666/93 (Alterado pela Lei nº 12.440/2011, de 07/07/2011);

2.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC)*, municipal (Alvará)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
* Não é obrigatório; ** Obrigatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 92
RUBRICA

2.10 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, nº de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula, os quais deverão ser comprovados mediante apresentação de laudo técnico assinado por contador responsável:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:AD / PC = índice mínimo: 0,05
LIQUIDEZ CORRENTE: AC / PC = índice mínimo: 0,90
LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP / PC + PELP = índice mínimo: 0,90
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: PL / PC + PELP = índice mínimo: 0,90
GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + PELP / AT = índice máximo: 0,60

Onde:
AC = Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP =Ativo Realizável à Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo
Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível à Longo Prazo; PL= Patrimônio Liquido.

2.12 É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, sendo que os índices apresentados pela empresa através do laudo técnico acima mencionado, poderão ser a qualquer tempo analisados, quanto à veracidade, pela municipalidade.

2.13 Dispensada a apresentação do balanço patrimonial apenas as licitantes abertas no exercício vigente;

2.14 Os documentos deverão ser apresentados com autenticação em cartório, vedada a autenticação por servidor da Comissão Permanente de Licitações. Os documentos exigidos, quando couber, se não forem apresentados autenticados, serão conferidos na Internet antes da emissão do cadastro;

2.15 Apenas serão aceitos documentos para cadastro, das empresas que tiverem os mesmos dentro do prazo de validade, até o dia limite para cadastramento;

2.16 O cadastro de fornecedor somente será expedido, se a empresa apresentar todos os documentos exigidos;

2.17 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação do "Conjunto Proposta".

3. DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Os licitantes deverão apresentar, no dia e horário determinados para abertura desta licitação, dois envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo: o Envelope n° 01, a documentação comprobatória de habilitação, o Envelope n° 02, a proposta. Os envelopes serão entregues fechados/lacrados e rubricados e conterão a indicação do nome da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, o número desta Tomada de Preços, nome completo da licitante, e a designação Documento de Habilitação" e "Proposta Financeira", contendo os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º PMSDA/TP 005/2013
CONTEÚDO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ DA PREPONENTE:
ENVELOPE N.º 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 93
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º PMSDA/TP 005/2013
CONTEÚDO: PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE:
CNPJ DA PREPONENTE:
ENVELOPE N.º 02

3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

O licitante interessado na presente Tomada de Preços deverá apresentar as seguintes documentações para efeitos de habilitação:

3.1.1 **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (Opcional; Art. 22, § 2º, Lei Federal nº 8.666/1993) desta Prefeitura e todos os documentos exigidos para cadastramento no item 2 com validade dentro do prazo da realização do certame;

3.1.2 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da(s) planilha(s) de custo(s), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente(CREA), esta deverá ser apresentada juntamente com a CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável devidamente reconhecido pelo CREA, que pertença ao quadro permanente da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando a execução de serviços de características semelhantes à de edificação civil, não necessariamente a construção de quadra coberta com vestiário (Inciso "I", § 1º, Art. 30 da Lei 8.666/93; Acórdão TCU 2.934/2011).

3.1.3 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra e/ou serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela PREFEITURA;

3.1.4 Comprovação de vínculo profissional, que será feita mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou da respectiva Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho ou do contrato de trabalho (modelo CREA/PA), ambos acompanhado da Certidão de Cargo Função do Profissional acompanhada do ART (quitado/baixado) emitido pelo CREA respectivo. No caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração e/ou consolidação, bem como a Certidão Cargo e Função acompanhada do ART respectivo emitido pelo CREA sede da licitante;

3.1.5 Carta de apresentação do(s) responsável técnico(s) (ENG.º, CIVIL) que se responsabilizará pelos serviços objeto deste edital, conforme Anexo VIII, devendo o (s) referido(s) profissional (is) constar da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA e ser o mesmo detentor do (s) atestado (s) apresentado (s) para atendimento ao item 3.1.2;

3.1.6 Termo de Visita Técnica, conforme anexo VIII, da empresa licitante que comprove ter, a mesma, pleno conhecimento do local e condições de execução da obra e serviços. Sendo que a Visita Técnica poderá ser efetuada pelo responsável técnico da empresa ou outra pessoa habilitada para este fim, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Obras, no horário das 08 horas às 12 horas, até o dia 11/11/2013 no prédio sede. A visita técnica será realizada até o dia 12/11/2013 das 08 horas às 12 horas com as licitantes agendadas ou não, desde que estejam cadastradas.

§ ÚNICO: A Ausência do Termo de Visita Técnica fornecido pela Prefeitura não impossibilitará a habilitação da Licitante, desde que a mesma declare, via de seu representante legal com assinatura reconhecida em cartório, que tomou conhecimento do(s) local(is) e condições de execução da(s) obra(s) (Acórdãos TCU nºs. 1.174/2008, 1.599/2010, 874/2007, 1.332/2006, 1631/2007 e 021.115/2010-9).

3.1.7 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 94
RUBRICA

3.1.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7.º da Constituição Federal, conforme Anexo VII(ver modelo apresentado);

3.1.9 Registro da empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicilio da sede do licitante. Deverão também apresentar a certidão com visto do CREA/PA, as empresas cujo domicilio da sede esteja localizado fora do Estado do Pará

3.1.10 – Comprovante de Garantia/Caução, no valor de ***R$ 5.096,46 (cinco mil noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)***, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá ser recolhido mediante pagamento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitido, a pedido da preponente, em nome da Razão Social e CNPJ que interessar em participar, até o dia da abertura dos envelopes, antes do início da seção de julgamento (08h30min). Os valores da caução será devolvida à licitante somente após o julgamento de todos os recursos ou, em até 5 (cinco) dias úteis, da desistência expressa da manifestação de intenção de interposição de recurso da licitante (Acórdão n.º 557/2010-Plenário, TC-013.864/2009-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 24.03.2010)

§ ÚNICO: O valor estimado da Contratação é de ***R$ 509.646,21 (quinhentos e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)***.

3.1.11 A documentação acima exigida deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório, vedada a autenticação pela Comissão de Licitações. Os documentos quando não apresentados autenticados e, quando couber, serão conferidos pela internet e dada a devida autenticidade.

3.1.12 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

3.2. PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE Nº 02

Os documentos necessários para apresentação da proposta financeira detalhada, deverão estar devidamente preenchidos com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa em papel timbrado da firma proponente, ou em papel simples com carimbo do proponente, mas em ambos os casos deverão estar datados e assinados pelos responsáveis e constarão de:

3.2.1 Carta Proposta conforme modelo do Anexo II;

3.2.2 Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo do anexo III;

3.2.3 Cronograma Físico-Financeiro devidamente preenchido com os valores da empresa (não acompanha anexo do edital, devendo a empresa elaborar de acordo com a conveniência respeitando o prazo de execução da obra);

3.2.4 Planilha de Composição de Custos unitário dos Serviços a Realizar conforme o modelo do anexo IV;

3.2.5 Tabela de Encargos Sociais conforme o modelo do anexo V;

3.2.6 As condições de proposta terão validade minima de 60 (sessenta) dias;

3.2.7 Indicar o nome e a qualificação da pessoa que irá assinar o contrato em nome da empresa (sua nacionalidade,estado civil, CPF, RG, endereço residencial completo e cargo que ocupa na empresa);

3.2.8 Para efeito de pagamento, indicar o Banco, n.º da Agência e n.º da conta bancária.

§ ÚNICO: As informações solicitadas nos itens "3.2.6", "3.2.7" e "3.2.8" poderão ser suprida na seção com o representante devidamente credenciado para este fim. Caso a licitante não encaminhe um representante, a falta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 95
RUBRICA

dessas informações também não acarretarão prejuízo a proposta, ficando apenas uma ressalva que poderá ser suprida posteriormente quando da assinatura do contrato e, quanto a validade da proposta, deverá ser considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES

A abertura do envelope n.º 1 (Documentação de Habilitação) e análise dos mesmos, realizar-se-á na data e local previsto no preâmbulo deste Edital, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

4.1 A Comissão Permanente de Licitação e os proponentes, ou pessoas legalmente habilitadas para representá-los, apreciarão e rubricarão todos os Documentos de Habilitação, sendo oportunizado a que todos se manifestem. A Comissão Permanente de Licitação então avaliará se todos os documentos necessários para habilitação foram apresentados, bem como se estão nas condições e prazos estabelecidos por este Edital, comunicando aos presentes o resultado e lavrando a respectiva ata, que será por todos os presentes assinada;

4.2 Presentes todos os proponentes, ou representados legalmente, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultá-los sobre a expressa desistência do prazo recursal (previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93) referente a esta fase, registrando tal decisão em ata, que será por todos, assinada. A expressa desistência do prazo recursal poderá também acompanhar os documentos de habilitação, ou ser enviada mediante "fac-símile", pela empresa proponente, na data de abertura do envelope que contém os documentos de habilitação;

4.3 Aos concorrentes que não restarem habilitados, após eventual recurso, serão devolvidos os envelopes, fechados, que contém a proposta financeira;

4.4 Lavrada à desistência expressa do (s) recurso (s) quanto à fase de habilitação, e devolvidos os envelopes dos que restarem inabilitados, serão abertos os envelopes que contêm a Proposta Financeira dos proponentes habilitados, sendo dado vista dos documentos aos presentes, para análise, rubrica e manifestação, registrando-se em ata as ocorrências relativas ao evento, que por todos será assinada;

§ ÚNICO: Caso a comissão julgue necessário, poderá suspender a seção pelo prazo estabelecido em ata não superior a 5 (cinco) dias úteis, afim de melhor averiguação do conteúdo das propostas, em razão da complexidade dos dados constantes da "planilha de custos unitários dos serviços" (§ 3º, Art. 43, Lei nº 8.666/1993).

4.5 Não ocorrendo à desistência expressa, será aguardado o transcurso do prazo recursal expresso na Lei 8.666/93 e a designação de data, hora e local da abertura das propostas financeiras, ficará condicionada ao julgamento do (s) mesmo (s), e será previamente comunicado aos proponentes qualificados, por via postal, e-mail, ou divulgação em Imprensa Oficial, ou mediante envio de "facsímile";

4.6 Quando da abertura do envelope n.º 2 (Proposta Financeira), se verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e com os preços correntes no mercado, quando então se passará ao julgamento na forma estipulada no item seguinte.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 O julgamento das propostas será objetivo e o critério nesta Licitação será o Menor Preço Global, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta, de acordo com as especificações deste Edital, e ofertar o menor preço global, sendo que a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos. As planilhas deverão está em harmonia umas com as outras afim de evitar interpretação equivocada em relação ao valor final.

5.1.1 Será desclassificada as empresas licitantes que:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 96
RUBRICA

5.1.1.1 Apresentar valor global superior a ***R$ 509.646,21 (quinhentos e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);***

5.1.1.2 Apresentar proposta cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor obtido pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou valor orçado pela administração;

5.1.1.3 Apresentar BDI inferior a 12,75% (doze virgula setenta e cinco por cento);

5.2 Em caso de empate, entre as propostas, a decisão dar-se-á por sorteio, para o qual serão convocados, com antecedência, todos os licitantes interessados, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, considerando também o tratamento diferenciado das "ME's e EPP's";

5.3 O referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos representantes, circunstância esta que será devidamente registrada em ata;

5.4 Serão passíveis de desclassificação as propostas que não atenderam as exigências deste Edital, ou estiverem em desconformidade com os preços praticados no mercado.

5.5 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas a desclassificação (§ 3º, Art. 48, Lei 8.666/93).

6. DOS RECURSOS:

6.1. Do resultado das habilitações e julgamento das propostas poderá ser interposto recurso, na forma do art. 109, caput, incisos e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, observando os prazos e demais condições especificadas no referido artigo;

6.2. Caso haja intenção de interpor recurso, a abertura dos envelopes de proposta comercial ficará condicionada ao transcorrer dos prazos e decisões do recurso. Ocorrendo a desistência expressa do(s) recurso(s), a comissão iniciará imediatamente a abertura e julgamento das propostas comerciais.

7. DO PRAZO DE GARANTIA:

7.1 Homologado o resultado pela autoridade superior, adjudicando assim o objeto ao vencedor, e após a devida comunicação ao mesmo, terá dez (10) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito a contratação, observando-se ainda as estipulações do artigo 64 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.2 No prazo de até cinco dias, após a assinatura do contrato, a critério da contratante, a contratada deverá apresentar GARANTIA, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1º, I,II e III da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

7.3 Os prazos de que tratam os itens anteriores poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 97
RUBRICA

7.4 Se, dentro do prazo a empresa convocada não assinar o contrato, a PREFEITURA convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena e multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA por prazo de 02 (dois) anos;

7.5 A execução da obra deverá ser realizada num prazo de 4 (quatro) meses consecutivos, a contar da emissão da AES (autorização de execução de serviços) pela Secretária de Obras, descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, devidamente registrados;

8. DAS PENALIDADES:

8.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

8.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, pelo prazo de 02 (dois) anos;

8.3 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, pelo prazo de 02(dois) anos;

8.4 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será feito nas condições estipuladas no instrumento contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro, em até 15 (quinze) dias após o fechamento das medições dos serviços concluídos, a contar da data do recebimento da respectiva fatura e demais documentos, e o relatório de aprovação emitido pela Secretaria de Obras;

9.2 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar das CND's do INSS, FGTS, FEDERAL e Ministério do Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Caso o proponente desejar fazer-se representar na Licitação, deverá credenciar pessoa com específico poder para decidir sobre atos e eventos da mesma. Na credencial, que poderá ser em papel timbrado ou simples com o carimbo da firma proponente, constará além dos poderes concedidos, o número do documento de identidade e CPF do representante e, ao final, o nome, cargo e o CPF/MF do outorgante com assinatura reconhecida em cartório;

10.1.1 Esta credencial deverá vir fora dos envelopes juntamente com a cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente que comprove os poderes de quem o outorga;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 98
RUBRICA

10.2 Não serão previstos no mesmo prazo da execução qualquer cláusula ou critério para reajuste dos preços propostos, devendo permanecer imutável o preço contratado, ressalvado as disposições previstas no artigo 65 da lei n.º 8666/93;

10.3 Toda manifestação registrada em Ata por parte do proponente, obrigará a que os mesmos assinem sob pena de invalidação;

10.4 A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, poderá a qualquer momento antes da contratação revogar a presente licitação por interesse Público ou anulá-la por ilegalidade,em qualquer fase, sempre mediante despacho fundamentado, não cabendo aos proponentes qualquer indenização devido ao ato;

10.5 Fica estipulado que, pelo fato de apresentarem "Proposta", os proponentes sujeitam-se a todos os termos, condições, normas, anexos, especificações e detalhes do presente Edital e que se comprometem a cumpri-lo plenamente, independente, de qualquer manifestação ou declaração, bem como aceita todas as cláusulas e condições da Minuta de Contrato, integrante deste Edital (Anexo I);

10.6 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução da presente, encontram-se asseguradas através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Obras e Instalações).

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.7 As demais condições e exigências deste Edital constam dos Anexos I a X a seguir relacionados, os quais, são partes integrantes e indivisíveis do presente Edital:

Anexo I - Minuta de Contrato;
Anexo II - Modelo de Carta Proposta;
Anexo III - Modelo de Planilha de Orçamento;
Anexo IV - Modelo da Planilha de Composição Percentual de Custos dos Serviços a Realizar;
Anexo V - Modelo da Tabela de Encargos Sociais;
Anexo VI- Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo VII - Modelo de Carta de Apresentação do Responsável Técnico;
Anexo VIII - Modelo de Atestado de Visita Técnica.
Anexo IX –Projeto Básico (memorial descritivo, lista de desenhos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro: Deverá ser baixado no site do FNDE);
Anexo X – Modelo de Declaração de Enquadramento ME e EPP.

10.8 Outras informações relacionadas a esta Licitação e seus Anexos, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Acrisio Santos, s/n.º – Centro, São Domingos do Araguaia – PA.

São Domingos do Araguaia-PA, 18 de outubro de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/PMSDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 99
RUBRICA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO PMSDA N.º ..... /____

Licitação n.º PMSDA/TP ____/_____

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E..... PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Rua Acrísio Santos, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.211.391/0001-10, neste ato representada por PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal e a empresa _____, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à rua _____inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____ têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068 e Proposta da Licitante. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação nº 005/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASES DO CONTRATO

As obrigações estipuladas neste Contrato são baseadas nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste documento, em tudo que não o contrariar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 500
RUBRICA

2.1. Edital de Licitação no PMSDA TP 005/2013;

2.2. Proposta da CONTRATADA de ____ / ..... (Mês/Ano)

CLÁUSULA TERCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato, será iniciado por "Autorização de Execução de Serviços"- AES, assim como cada etapa, numeradas e emitidas pela PREFEITURA , através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA "CONTRATADA"

Além de outras previstas neste Contrato, são responsabilidades e obrigações da CONTRATADA:

4.1. Executar os serviços seguindo rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo, Desenhos e Cronograma de Execução, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, da 'CONTRATANTE", através do responsável técnico da Secretaria de Obras;

4.2. Observar todos os requisitos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;

4.3. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal;

4.4. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados na obra, apontados pela fiscalização da "CONTRATANTE" durante a execução dos serviços e durante o período de até 5 (cinco) anos após a conclusão da obra;

4.5. O não cumprimento do item anterior, além das providencias administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante a "CONTRATANTE";

4.6. Observar e fazer cumprir com todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, bem como as de natureza civil e/ou penal, tais como definidos na legislação brasileira, referentes ao seu pessoal;

4.7. A "CONTRATANTE" não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos às obrigações assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

4.8. Fazer prova junto à "CONTRATANTE", de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação;

4.9. O transporte e a alimentação dos empregados necessários à execução da obra são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e em caso algum será ressarcido pela "CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 101
RUBRICA

4.10. Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

4.11. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

4.12. Cuidar para que a obra permaneça limpa, livre de entulhos e restos de materiais tanto no decorrer da execução, como por ocasião da entrega definitiva;

4.13. Seguir as recomendações expressas na Lei nº 6.514 de 22.12.77 e Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, em especial as NRsnºs 4, 7 e 18, que entraram em vigor em julho de 1995;

4.14. Providenciar todas as Anotações de Responsabilidade Técnica - A.R.T. - projetos e da obra junto ao CREA/PA, e encaminhar cópia a "CONTRATANTE", antes do inicio dos serviços;

4.15. A CONTRATADA deverá, ao final da obra, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for executado e fornecer, para arquivo da "CONTRATANTE", dois jogos de cópias de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra, por exigência de outros órgãos competentes, com autenticação de aprovação;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE, obriga-se a informar à "CONTRATADA" com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, a data prevista para o inicio da obra;

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS

6.1 A "CONTRATANTE" pagará à "CONTRATADA" o preço global de R$ _____ (_____) sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades inicialmente previstas ou aquelas que, por decisão da "CONTRATANTE", deixarem de ser executadas;

6.2 O preço referido no item anterior inclui todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, encargos, taxas e impostos.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

7.1 É facultado a Contratante a cobrança da garantia da execução deste Contrato a CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura deste instrumento, para apresentar junto a Secretaria de Finanças GARANTIA, em uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93 , no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 102
RUBRICA

7.2 No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, deforma a manter a garantia contratual válida e eficaz até o encerramento do Contrato;

7.3 Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruido com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, dirigido à Secretaria de Finanças. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

7.4 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de três dias úteis, contado da data em que for notificada pela "CONTRATANTE";

7.5 A garantia total será retida se a Contratada der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte dos prejuízos experimentados;

CLÁUSULA OITAVA - COBRANÇA E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela "CONTRATANTE", mediante a apresentação pela CONTRATADA na Secretaria de Finanças, da Nota Fiscal ou Nota - Fatura, na qual deve constar o número do contrato, como segue:

8.1 O pagamento será efetuado, de acordo com o avanço físico dos serviços e em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro;

8.2 O pagamento será liberado após conferência e medições, que serão efetuadas pelo técnico competente indicado/contratado pela Secretaria de Planejamento e/ou nomeado pelo Prefeito Municipal;

8.3 Fica estabelecido que, no caso da obra não ser realizada de acordo com as especificações do projeto, previstas no edital, os valores das parcelas não serão pagas ate que sejam devidamente adequadas ao objeto licitado e aprovadas pelo setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou de quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto a Prefeitura;

8.4 Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subseqüente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção;

8.5 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar das CND's do INSS, FGTS, Conjunta Federal (RFB) e Ministério do Trabalho;

8.6 Vencido o prazo para pagamento estabelecido no item anterior sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura, esta pagará encargos de mora no valor de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) ao mês, calculado Pró-rata-die, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 103
RUBRICA

8.7 O pagamento será efetuado por intermédio da rede bancária ou de outra forma a critério da Prefeitura Municipal;

8.8 Os preços ora contratados, pela exigüidade do prazo para execução, não serão reajustados, ressalvados porém as disposições do art. 65. da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Ocorrendo prejuízo à "CONTRATANTE" por descumprimento das obrigações da CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas à "CONTRATANTE", independentemente de cobrança judiciais ou extrajudiciais, reservando-se a esta o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato e de conformidade com a respectiva legislação;

9.2 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.3 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 01(um) ano;

9.4 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 02(dois) anos;

9.5 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

9.6 Quando por descumprimento total ou parcial das obrigações estipuladas neste Contrato ou quando incorrer em desídia, devidamente atestada pela Secretaria de Obras, e assegurada prévia defesa, a CONTRATADA poderá sofrer sanção, fixando-se a multa no percentual de 0.3 % ao dia até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da cumulação com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93;

9.7 O valor das multas, eventualmente aplicadas, em hipótese alguma será devolvido à CONTRATADA, mesmo que o evento causador venha a ser recuperado.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA, PRAZO E REAJUSTE

10.1 O presente Contrato vigerá desde a data de sua assinatura, até a completa extinção das obrigações entre as partes. O prazo para execução total dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento das "AES" (Autorização de Execução de Serviço) pela CONTRATADA, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada;

10.2 Os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, somente poderão ser prorrogados por motivo de força maior ou de caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, impeditivos da continuidade dos serviços ou decorrentes de não liberação de áreas de trabalho pela CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 108
RUBRICA

10.3 O Cronograma Físico-Financeiro será automaticamente ajustado sempre que houver abono de dias aceito pela fiscalização da CONTRATANTE;

10.4 Considera-se infração contratual, a critério da CONTRATANTE, o retardamento da execução da obra contratada ou a sua paralisação injustificada por mais de 03(três) dias consecutivos;

10.5 O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado, caso ocorra um dos motivos estipulados no § 1º, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

10.6 Em caso de prorrogação da obra devidamente justificada e ultrapassando um ano será reajustado através do índice oficial IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, nos seguintes casos:
11.1 Por ato unilateral da "CONTRATANTE", nos casos dos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei no 8.666/93;

11.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a "CONTRATANTE", mediante comunicação escrita;

11.3 Judicialmente, nos termos da legislação;

11.4 A eventual tolerância da CONTRATANTE, na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula ou dispositivo contratual, por parte da "CONTRATADA" não importará em novação, desistência ou alteração do Contrato,nem impedirá ação contra a mesma dos direitos ou prerrogativas que, contratualmente e legalmente lhe são assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FLUXO DE INFORMAÇÕES
Para alterações em Cláusulas ou dispositivos deste Contrato, a "CONTRATADA" deverá dirigir-se à CONTRATANTE, na Secretaria de Finanças sita Rua Acrísio Santos, s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica a "CONTRATANTE" autorizada a descontar de quaisquer créditos da "CONTRATADA" as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

13.2 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente Contrato, encontram-se assegurados através de dotação orçamentária da Secretária de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

13.3A "CONTRATADA" não poderá dar ou proporcionar publicações, relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes dos serviços objeto deste Contrato, sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 105

13.4 Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A "CONTRATANTE" e a CONTRATADA não se poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Contrato, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes da CONTRATANTE e o(s) representante(s) legal (is) da CONTRATADA, devidamente credenciado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

15.1 O contrato global ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

15.2 Parte do Contrato, só poderá ser subcontratado, mediante prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

Para efeitos legais é dado ao presente Contrato, o valor de R$ _____ (_____)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de São Domingos do Araguaia-PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,----de _____de _____.

Pela CONTRATADA:

_____

Pela CONTRATANTE:

_____
PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS
PREFEITO

TESTEMUNHAS:
Nome:_____ Nome:_____
Ass.:_____ Ass.:_____
CPF:_____CPF:_____

ANEXO II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 106
RUBRICA

MODELO DE CARTA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013
Ass.: Apresentação da Proposta

Prezados Senhores:

Tem a presente, à finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta financeira para Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação nº _____/_____

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de homologação da presente licitação , é de _____ (por extenso) dias;

3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;

5. Que o preço global ofertado é de _____ conforme constantes da Planilha de Orçamento (Anexo .....); sendo 000% (valor percentual por extenso) em materiais e 000% (valor percentual por extenso) em mão de obra;

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos `a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 107
RUBRICA

7. Que temos conhecimento que a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

8. Que nos propomos a cumprir com todas determinações de origem legal relacionados no Edital e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____de _____de _____.

_____

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 108
RUBRICA

ANEXO III – MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO A PROPOSTA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT sem BDI	UNIT com BDI	VALOR (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	134,88	169,27	2.031,24
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	214,29	268,94	806,82
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,22	5,29	4.557,65
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	964,45	1.210,39	1.210,39
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	741,12	930,11	930,11
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	546,03	685,27	685,27
				Subtotal item 1		10.221,48
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	11,55	14,50	783,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	20,22	25,38	7.487,10
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	20,22	25,38	949,21
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,04	13,85	207,75
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,74	7,20	108,00
				Subtotal item 2		9.535,06
3	INFRAESTRUTURA					
3.1	SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	10,77	13,52	202,80
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	18,69	23,46	624,04
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	905,26	1.136,10	7.157,43
3.2	VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	18,69	23,46	6.113,68
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.074,46	1.348,45	46.251,84
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	4,09	5,13	369,36
				Subtotal item 3		60.719,14
4	SUPERESTRUTURA					
4.1	PILARES					
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	18,69	23,46	4.351,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.074,46	1.348,45	24.272,10
4.2	VIGAS					
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	18,69	23,46	2.580,60
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.074,46	1.348,45	10.113,38
4.3	LAJE PREMOLDADA					
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	48,52	60,89	5.394,85
				Subtotal item 4		46.712,76
5	PAREDES E PAINÉIS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	22,91	28,75	9.516,25
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	46,80	58,73	10.747,59
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	39,72	49,85	1.395,80
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	94,13	118,13	708,78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 109
RUBRICA

5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	83,97	105,38	15.606,78
					Subtotal item 5	37.975,20

6	COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	72,91	91,50	101.931,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	25,62	32,15	35.815,10
					Subtotal item 6	137.746,10

7	ESQUADRIAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	623,41	782,38	782,38
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	390,82	490,48	1.961,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
					Subtotal item 7	5.105,90

8	REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	4,96	6,23	5.981,42
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	10,06	12,62	5.162,84
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	10,14	12,72	7.008,72
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	26,37	33,09	10.853,52
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	26,37	33,09	2.683,60
					Subtotal item 8	31.690,10

9	PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	13,78	17,29	10.948,03
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	46,93	58,90	37.295,48
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	32,99	41,40	8.089,56
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	9,76	12,25	7.681,36
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,89	40,02	2.501,25
					Subtotal item 9	66.515,68

10	PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	2,61	3,28	2.778,82
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,19	6,51	2.343,60
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	86,60	7,16	8,98	795,63
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	8,23	10,33	11.507,62
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	5,30	6,65	7.408,10
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,92	9,94	8.421,17
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	5,19	6,51	3.124,80
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	12,15	15,25	7.259,00
					Subtotal item 10	43.638,73

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,41	0,52	2,08
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,52	0,65	7,80
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,08	1,36	5,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 110
RUBRICA

11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00	3,67	4,60	18,40
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,70	3,39	6,78
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,64	2,06	4,12
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	5,26	6,60	6,60
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	3,94	4,94	49,40
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	5,86	7,35	22,05
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	13,51	16,95	33,90
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,96	3,72	40,92
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	3,44	4,32	25,92
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	5,63	7,06	56,48
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2,65	3,33	6,66
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,00	5,02	20,08
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,42	4,29	68,64
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,39	3,00	12,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,18	5,25	10,50
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,71	3,40	13,60
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,37	2,98	23,84
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	49,39	61,98	123,96
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	79,97	100,36	200,72
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	42,08	52,81	105,62
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	42,72	53,61	107,22
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	47,89	60,10	480,80
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	3,42	4,29	21,45
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,30	10,42	83,36
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	9,24	11,60	46,40
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,25	7,84	31,36
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,73	18,48	36,96
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	22,53	28,27	226,16
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	31,01	38,92	38,92
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	7,01	8,80	237,60
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	8,44	10,59	402,42
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	12,20	15,31	428,68
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	15,00	18,82	263,48
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	17,19	21,57	776,52
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,08	3,87	23,22
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	14,43	18,11	36,22
11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	114,92	144,23	288,46
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	114,92	144,23	576,92
				Subtotal item 11		4.971,66

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,32	1,66	8,30
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	82,00	102,91	411,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	22,15	27,80	166,80
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	21,59	27,10	108,40
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	3,41	4,28	59,92
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	4.942,63	6.203,00	6.203,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	4,54	5,70	17,10
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6,00	5,47	6,86	41,16
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	10,51	13,19	92,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL
RUBRICA

12.10	Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	4,44	5,57	55,70
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	14,84	18,62	93,10
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	11,59	14,54	87,24
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	6,61	8,29	66,32
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	12,71	15,95	143,55
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.273,88	1.598,72	1.598,72
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	18,25	22,90	22,90
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	16,96	21,29	63,87
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	24,76	31,08	1.087,80
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	12,35	15,50	310,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	16,96	21,29	361,93
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	7,43	9,33	83,97
				Subtotal item 12		**11.083,75**

13	DRENAGEM PLUVIAL					
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	27,45	34,45	2.481,12
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	48,44	60,79	1.215,80
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	59,43	74,58	298,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	12,30	15,44	61,76
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	36,43	45,72	3.291,84
				Subtotal item 13		**7.348,84**

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,65	10,85	54,25
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	7,78	9,77	48,85
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	7,95	9,98	39,92
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	9,47	11,88	11,88
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	3,44	4,32	69,12
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,68	7,13	49,91
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,58	1,98	376,20
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,36	2,96	2.427,20
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	5,86	7,35	102,90
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	11,20	14,05	576,05
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	6,10	7,65	15,30
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	10,41	13,07	13,07
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	6,71	8,42	58,94
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	6,69	8,40	42,00
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	38,92	48,84	244,20
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	46,73	58,64	469,12
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	167,91	210,73	421,46
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	543,61	682,23	682,23
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	99,89	125,36	125,36
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	228,97	287,36	287,36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 112
RUBRICA

14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	207,97	261,00	261,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	6,83	8,57	188,54
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,97	7,49	239,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	11,14	13,98	307,56
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	12,00	15,06	1.295,16
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	12,85	16,13	274,21
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	22,43	28,15	957,10
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00	61,88	77,66	465,96
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00	44,14	55,39	55,39
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	153,69	192,88	2.893,20
				Subtotal item 14		13.053,12

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	103,07	129,35	646,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,12	13,96	167,52
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	21,96	27,56	661,44
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	27,39	34,37	171,85
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	15,00	18,82	338,76
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	6,62	8,31	41,55
				Subtotal item 15		2.027,87

16	SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	64,09	80,43	11.823,21
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	266,97	335,05	1.340,20
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	217,95	273,53	1.312,94
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	88,60	111,19	533,71
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	159,83	200,59	401,18
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	91,33	114,62	916,96
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	166,78	209,31	941,90
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	554,53	695,94	695,94
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.236,27	1.551,52	1.551,52
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	521,86	654,94	654,94
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	37,78	47,42	137,52
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	0,92	1,15	990,79
				Subtotal item 16		21.300,81
	BDI= 25,50%					

Custo TOTAL com BDI incluso	509.646,21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 113
RUBRICA

ANEXO IV (ANEXO A PROPOSTA)

MODELO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Und	Quant	P.Unt	P. Total
1.1	**Abrigo provisório com pavimento para alojamento deposito**	m²			
	Carpinteiro	h	2,0000		
	Pedreiro	h	1,7000		
	Servente	h	2,7000		
	Encargos Sociais=				
	Soma de mão-de-obra=				
	Dobradiças de ferro 3x2.1/2''	und	0,1000		
	Fechadura de Sobrepor	und	0,1000		
	Interruptor de uma secção simples	und	1,0000		
	Lâmpada incandescente 100 W	und	0,5000		
	Tomada Universal	und	0,1000		
	Cabo 2,5 mm²	m	3,6150		
	Prego 2 x 12''	kg	0,5000		
	Seixo	m³	0,0300		
	Prego 2.1/2 x 13''	kg	0,0700		
	Telha fibrocimento ondulada 4 mm	m²	0,7300		
	Chapa resinada compenssada 12 mm	m²	0,8000		
	Tábua Forte	m²	0,4200		
	Cimento portlant CP II E-32	kg	8,0000		
	Areia Média	m³	0,0400		
	Pontalete de pinho 3''x3''	m	1,5500		
	Sarrafo de Pinho 1'' x4''	m	0,8000		
	Soma =				
	Subtotal=				
	BDI =				
	Total				

OBS: Todas as folhas deverão ser rubricadas pelo responsável legal, não sendo necessário a assinatura de engenheiro ou técnico equivalente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 122
RUBRICA

ANEXO V (Anexo a Proposta)
MODELO DE TABELA DE ENCARGOS SOCAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	**ENCARGOS**	**%**
A	INSS	
	FGTS	
	INCRA	
	SALARIO EDUCAÇÃO	
	SENAI	
	SESI	
	SEGURO	
	SUB-TOTAL A	
B RECEBEM INCIDÊCNIA DE A	FÉRIAS	
	AUXILIO ENFERMIDADE	
	13º SALÁRIO	
	SUB-TOTAL B	
C	AVISO PRÉVIO	
	FGTS P/RECISÃO	
	OUTROS (ESPECIFICAR)	
	SUB-TOTAL C	
D	INCIDÊNCIA DE A/B	
	TOTAL	

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

REF.:LICITAÇÃO ...../20___

....., inscrito no CNPJ n.º ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º .....e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
(representante legal/sócio proprietário-Assinatura com firma reconhecida em cartório)
Carimbo CNPJ

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 116
RUBRICA

ANEXO VII

MODELO– CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 00___/20___

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____., o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 20___.

_____
Nome do Responsável Técnico indicado

_____
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade
Obs: Assinatura Reconhecida em Cartório

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 112
RUBRICA

ANEXO VIII
MODELODECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 00___/20____

(Nome da empresa) ....., CNPJ/MF: ..... (endereço) ....., declaramos para os devidos fins que no dia ..../...../ 20...., fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sr (a) (nome e cargo na empresa da pessoa que fez a visita técnica), quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 00___/20___, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa .... (nome da empresa), após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

_____
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade
Obs: Assinatura reconhecida em Cartório

VISTO SECRETARIA DE OBRAS:----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 118
RUBRICA

ANEXO X

(MODELO)

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), CPF nº _____,residente à (Rua/Avenida, Bairro, Cidade, Estado), DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa (razão social da empresa), se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado (citar Estado), como sendo uma (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

(local e data)

(assinatura do representante legal da licitante/preposto- com firma reconhecida em cartório)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 119
RUBRICA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do cadastramento de licitantes na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:_____ , ____, de _____ de 2013

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de São Domingos do Araguaia e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio de entrega pessoal ou via "AR" no endereço RUA ACRISIO SANTOS, S/N – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CEP: 68.520-000.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

São Domingos do Araguaia/PA, ____ .DE _____ DE 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CPL/PMSDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 120
RUBRICA

Parecer Jurídico

Requerente: COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PRESIDENTE
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 2/2013-TP-004

Trata-se de autos administrativos dando conta de licitação, levado a efeito por meio de TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o n. 2/2013-TP-004, com o objetivo de Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS - Porte 02), localizada no Bairro São Luiz, Município de São Domingos do Araguaia, encaminhados a esta assessoria jurídica para parecer preliminar, com os seguintes documentos:

a) Solicitações e autorizações de Acordo com o Art. 38 da Lei 8.666/93;
b) Projeto Básico contendo:

i. Planilhas Orçamentárias;
ii. Mapas e Detalhes Gráficos;
iii. Memorial Descritivo;

c) Minutas de edital e contrato;
d) Previsão orçamentária;
e) Nomeação da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes.

É o Relatório, passamos a opinar.

Nota-se que da análise da fase interna da licitação, bem como da minuta do edital restam presentes todas as exigências legais, notadamente os critérios de habilitação jurídica e qualificação econômico financeira dos licitantes e julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em sintonia com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de execução, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina esta assessoria jurídica pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.
SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 09 de Outubro de 2013

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 121
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na SEDE DA PREFEITURA - CPL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 21 de Outubro de 2013

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 122
RUBRICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601962
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 589308
PORTARIA: 5831/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999407/MÔNICA REI MOREIRA FREIRE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601971
PORTARIA: 6123/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5991190/JOSÉ ALVES REIS (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601510

Inexigibilidade: 24/2013
Data: 18/10/2013
Valor: 1.831,02
Objeto: Serviço de Revisão de 30.000 km, no veículo oficial, modelo NISSAN FRONTIER.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 18/10/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: IRMÃOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITÁRIOS LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Águas Lindas, 3530
CEP. 67020-000 - Ananindeua/PA
Complemento: KM 04
Telefone: 9132059600
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601957
PORTARIA Nº 107/2013-MPCM-PA
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências para as licitações realizadas no ano de 2013.

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados nesta data, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO : Helena Maria Rocha Lobato, Matricula nº8-8 e Marcelo Menezes Chaves, Matricula nº 19, como suplente.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

1. Mônica Maria Simão Coral, Matricula nº 31;
2. Cláudio Klautau Queiroz e Silva, Matricula nº 40, e como suplentes : Hayett Benchimol Abufaiad , Matricula nº 28 e Ronaldo Jennings Pereira Filho, Matricula nº 10.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
PROCURADORA GERAL DO MPCM-PA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA- PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601800

AVISO DE ERRATA A CPL torna-se publico a Errata do processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 3/2013-200801**, publicado em 18.10.2013 no Jornal "Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)". Onde se lê: Realizado no dia 29/09/2013, as 11:00 horas, : **leia-se Realizado no dia 29/08/2013, as 11:00 horas,** Tailândia-Pa, 22 de outubro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato 20130096, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Quirino & Barros Construção Civil Ltda-Me. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos para execução de obras civis referente a ampliação e reforma da Escola Municipal São Pedro, na Vila Turi-açu. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 03/10/2013 a 02/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601872
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº 004/2013 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS-Porte 02), localizada no Bairro São Luiz, município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 12/11/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito a Rua Acrisio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2013 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013). Abertura: 13/11/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito a Rua Acrisio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2013 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola (Pro - Infância Tibo B), localizada no Bairro São Luiz, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao PAC 2. Abertura: 13/12/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito a Rua Acrisio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601931
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - FMS

Objeto: Coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Entrega do edital: Na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na rua 16 de novembro, bairro Centro, s/nº, Colares/PA
Responsável pelo Certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Abertura: 06 de novembro de 2013, às 14h00min
Credenciamento: 06 de novembro de 2013, das 13h00min às 13h59min.
Orçamento: Programa de trabalho: 10.301.00352034 - Manutenção do PAB Fixo (Lixo dos Postos de Saúde); 10.302.00382040 - Manutenção da média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar (Lixo do Hospital). Elemento de Despesa: 339039.00 - Outros serviços de terceiros
Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601982
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº. 001/2013 - Prefeitura Municipal de Itaituba. Sem ônus financeiro para Prefeitura.

Itaituba, 21 de outubro de 2013.
ELIENE OLIVEIRA-Prefeita Municipal de Itaituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602107
TOMADA DE PREÇO 004/2013 PMMB – TP
FRACASSO

Publica-se o fracasso da Tomada de Preço 004/2013 PMMB - TP que obj: Construção de Academia de Saúde na vila de Cafezal no município de Magalhães Barata, Ab. 10/10/2013 às 09:00hs.

REABERTURA

Publica-se a Reabertura da Tomada de Preço 004/2013 PMMB-TP para o dia 07 de Novembro de 2013 às 9:00hs.
Odilene de Cássia Pantoja Mota-Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602141
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 040/2013/PMR. Objeto: Plano de Reestruturação Administrativa com Diagnóstico Situacional do Município e Atualização das Leis dos Planos de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Redenção. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: art. 24, incisos II e XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. **VANDERLEI COIMBRA NOLETO** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602162
PROCESSO LICITATORIO Nº. 084/2013
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 04/11/2013 às 10h00min, (horário de Brasília), processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Aviamentos (linhas, tecidos, agulhas, tintas, pinceis e outros). O Edital completo esta a disposição Rua Walterlico Prudente nº 253 –Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1337/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. **Carlos Lima** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602200
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.005.PMA.SEMED

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Órgão Participante e Contratante, cada qual no uso de suas atribuições legais tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP Nº 2013.005.PMA.SEMED, decorrente do PROCESSO 1327/2013/SEMED, destinado à Aquisição de equipamentos de informática para atender as escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.696/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2013.
Sebastião Piani Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602272

Aviso de Retificação do Extrato de Contrato nº 034/13. Publicação diário oficial do Para nº 32502 de 16/10/2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598341. No Extrato do contrato nº PP034/13: ONDE SE LÊ: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/13. LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/13. Santana do Araguaia, 17 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 123
RUBRICA

MISTÉRIO

Dona de casa encontrada morta

Corpo da vítima foi achado na tarde desta sexta-feira, na Folha 15, perto da Igreja Católica

Edinaldo Sousa

No meio da tarde e ontem (18), policiais militares comandados pelo sargento Nilson localizaram o corpo da dona de casa Rosimar Silva de Sousa. O cadáver foi localizado numa casa precária na Folha 35, Quadra 6, Lote 35, onde a mulher morava havia pouco tempo. Por conta do adiantado estado de putrefação a mulher pode ter morrido há mais de 48 horas.

O corpo estava caído dentro de uma barraca de plástico, o que levou os vizinhos a deduzirem que ela teria morrido afogada. Contudo, resta à perícia e à polícia identificar se a mulher morreu de causas naturais ou se foi assassinada.

Por conta da aglomeração de várias veículos de comunicação na área, moradores aproveitaram para pedir infraestrutura naquela localidade.

Para se ter uma ideia, há vários palafitas no lugar de ruas. Muitas casas são erguidas acima do solo, uma vez que a área é bastante alagadiça, para não dizer insalubre.

Foto: Edinaldo Sousa

Rosimar, em foto de documento, teve morte misteriosa

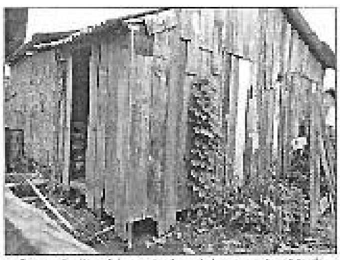

O corpo da vítima foi encontrado neste barraco ontem à tarde

NOTA OFICIAL

O jornal Opinião publicou nesta quinta-feira (17), foto na qual agentes da Guarda Municipal de Marabá (GMM), estariam sendo conduzidos na carroceria de uma viatura do órgão que trafegava em uma das principais vias da cidade.

Tendo tomado conhecimento da denúncia, o secretário de Segurança Institucional, Alberto Teixeira, determinou à Corregedoria do órgão a apuração dos fatos e à identificação dos responsáveis para que, após o regular processo administrativo e comprovada a irregularidade, sejam aplicadas as devidas sanções legais.

Marabá (PA), 17 de outubro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 004/2013 - Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS-Porte 02), localizada no Bairro São Luís, município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 12/11/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito à Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia. Onde o edital também poderá ser adquirido livre de taxa, em pen drive, fornecido pelo interessado que identificar-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 005/2013 - Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro [illegible] na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 - [illegible] (Quadra 001/2013). Abertura: 13/11/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito à Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia. Onde o edital também poderá ser adquirido livre de taxa, em pen drive, fornecido pelo interessado que identificar-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2013 - Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Creche Pró-Escola (Pro - Infância Tipo B), localizada no Bairro São Luís, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao PAC 2. Abertura: 13/12/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito à Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia. Onde o edital também poderá ser adquirido livre de taxa, em pen drive, fornecido pelo interessado que identificar-se.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

RESOLUÇÃO COMAM Nº 007/2013

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, [illegible]

[illegible]

RESOLVE:

Propor e Aprovar como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) para o Município de Marabá – Estado do Pará, nos termos que dispõe o art. 2º, 9º e seguintes da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, a área de Reserva Legal da Fazenda SANTA IZABEL.

[illegible]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 30 de junho de 2013.

Jorge Bichara Neto
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO COMAXON LTDA**, inscrita no CNPJ nº [illegible] – CENTRO – Município de Xinguara - PA, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Instalação – LI, para instalação de 02 (dois) reservatórios [illegible]

RESOLUÇÃO COMAM Nº 008/2013

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, [illegible]

[illegible]

RESOLVE:

Propor e Aprovar como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) para o Município de Marabá – Estado do Pará, nos termos que dispõe o art. 2º, 9º e seguintes da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, a área de Reserva Legal da Fazenda PIRÂMIDE DE UBIM.

[illegible]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 30 de junho de 2013.

Jorge Bichara Neto
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL 125
RUBRICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013). Abertura: 13/11/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola (Pro - Infância Tibo B), localizada no Bairro São Luiz, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao PAC 2. Abertura: 13/12/2013 às 08h30min, na sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços n.º 2/2013-1410001
Extrato de contrato para Contratação de Empresa para Execução de Projeto para Cobertura de Quadra Esportiva Pequena, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a empresa: Premium Edificação e Conservação de Imóveis Ltda Me, com o valor global de R$ 168.480,90 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013. O tipo da licitação é o menor preço global. Josiane de Sousa Ribeiro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 1810001/2013. circulado no D.O.U em 21/10/2013, pág. 222. Onde se lê: Valor: R$ 64.695,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais). Leia-se: R$ 129.390,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa reais). O restante continua sem alterações.

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - CPL/PMVN. A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA, torna pública a celebração do seguinte Contrato Administrativo: CA nº 030-PP/2013 - CPL/PMVN, Contratada: Bom Bons & Descartáveis Ltda, CNPJ: 01.580.769/0001-99, Lote Único, no Valor de R$ - 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para abastecimento e consumo das secretarias municipais da prefeitura de vigia de Nazaré, durante o ano de 2013. Vigência: 12/09/2013 até 31/12/2013. Mauro Alexandre Santos Souza - Prefeito

oitenta e hum centavos) vencedora do referido Certame, que apresentou o melhor preço objetivando sua contratação, conforme ponderações, análise e julgamento realizado pela Comissão Municipal de Pregão.

Alhandra-PB, 16 de outubro de 2013
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Construção diversos, destinados a suprir as necessidades de diversos setores da Administração desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, QUOTA, CRAS, PETI, PROJOVEM,EJA, FMS, MAC, MAIS EDUCAÇÃO e PAB: 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00179/2013 - 30.09.13 - ALINE GIZELLY CLEMENTINO DA SILVA - ME - R$ 14.471,00. CT Nº 00180/2013 - 30.09.13 - J & P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 46.342,10. CT Nº 00181/2013 - 30.09.13 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO - R$ 146.698,32. CT Nº 00182/2013 - 30.09.13 - PATRICIA MARIA CABRAL DE LUCENA NOBRE - R$ 14.783,50. CT Nº 00183/2013 - 30.09.13 - R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 31.615,20.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos destinados ao transporte escolar em diversas localidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367 1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras - PB, 18 de outubro de 2013.
IVONALDO COSMO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

A Prefeitura de Bayeux através da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria Nº 840A/2013, de 01/10/2013, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2013, em regime de execução de empreitada por Preço Unitário, com o tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Próprios, no dia 21/11/2013 às 14:30h, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para CONTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA I na Avenida Liberdade s/n, Centro, Bayeux-PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde, localizada a Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, CEP 58.305-006, no horário das 13:30 às 17:00, podendo ser adquirida mediante CD/DVD, Pendriver e Cópia. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

Bayeux-PB, 18 de outubro de 2013
MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 126
RUBRICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA FRANCISCA FLORENTINA

CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 127
RUBRICA

JUCEPA

JUCEPA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAILSON RIBEIRO PONTES, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1973, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.436.791-00, Carteira de Identidade Profissional nº 001484/O-9 - TO, residente e domiciliado: Rua Acrísio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI***, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Acrisio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)

- construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 4211-1/01)

- obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00)

- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. (CNAE 4222-7/01)

- montagem de estruturas metálicas. (CNAE 4292-8/01)

- serviços de engenharia. (CNAE 7112-0/00)

- incorporação de empreendimentos imobiliários. (CNAE 4110-7/00)

- pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. (CNAE 4211-1/02)

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via Em sinal da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 13/11/13
AUTENTICAÇÃO 000.832.905

- construção de obras-de-arte especiais. (CNAE 4212-0/00)

- construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. (CNAE 4221-9/02)

- construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)

- construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE 4299-5/01)

- instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)

- obras de terraplenagem. (CNAE 4313-4/00)

- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)

- serviços de pintura de edifícios em geral. (CNAE 4330-4/04)

- serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02)

- perfuração e construção de poços de água. (CNAE 4399-1/05)

- transporte escolar. (CNAE 4924-8/00)

- locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)

- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 128
RUBRICA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via
Em sinal da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 13/11/13
Notário

FL. 129
RUBRICA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de São Domingos do Araguaia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Domingos do Araguaia, 23 de agosto de 2013.

JAILSON RIBEIRO PONTES

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via
Em sinal da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 13/11/13
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado
Cartório Ferreira Rocha
000.832.907

TABELIONATO ELVIRA SANTIS - 2o. OFICIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32,QUADRA 07,LOTE 17A-N.Maraba
Fone:(94) 3321-1479 - Maraba - PA

Reconheco por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s):
[EC7KOC63]-JAILSON RIBEIRO PONTES........
Dou que dou fe.
Maraba(PA), 30 de Agosto de 2013

Em Testemunho da Verdade
NOEMIA CHAVES
ESCREVENTE AUTORIZADA
JOM
Selo: H000904871 Emol. R$3,00+ Selo
R$0,30 Total R$3,30

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 000.904.871

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB Nº: 15600026313
Protocolo: 13/204674-1, DE 26/08/2013
JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI
694590
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibide nesta data pelo que autentico está via Em sinal ____ da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 13/11/12
Notário

Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício

FL. 130
RUBRICA

JUCEPA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa **JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI**, estabelecida em Rua Acrisio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Domingos do Araguaia, 23 de agosto de 2013.

JAILSON RIBEIRO PONTES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.   Etiqueta de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB Nº: 20000363613
Protocolo: 13/204675-0, DE 26/08/2013
Empresa:15 6 0002631 3
JRP CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA - EIRELI
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
694592

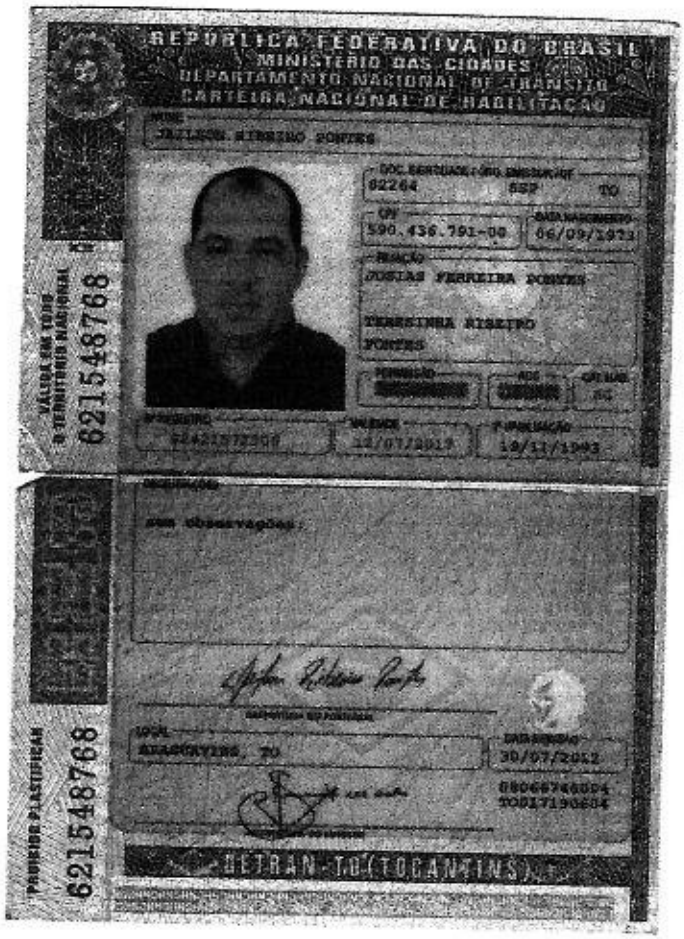
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
JAILSON RIBEIRO PONTES
02264 SSP TO
590.436.791-00
06/09/1973
JOSIAS FERREIRA PONTES
TEREZINHA RIBEIRO PONTES
10/11/1993
Sem observações
ARAGUAYNA, TO
30/07/2012
DETRAN-TO(TOCANTINS)
621548768

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS
CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
TO-5014440/O
JAILSON RIBEIRO PONTES
FILIAÇÃO
JOSIAS FERREIRA PONTES
TEREZINHA RIBEIRO PONTES
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 131
RUBRICA

AUTENTICAÇÃO
Série H
000.508.977
Tribunal de Justiça
Estado do Pará
Cartório Pereira
Único Ofício
Marcelo
Notário
Notário
Juliana Oliveira Barreto
Substituta
José Luis Ferreira Acioli
Escrevente Autorizado
AUTENTICA
CERTIFICO
fotostática
exibido nesta data
Em sinal
São Domingos do Araguaia - PA
22 10
Notário

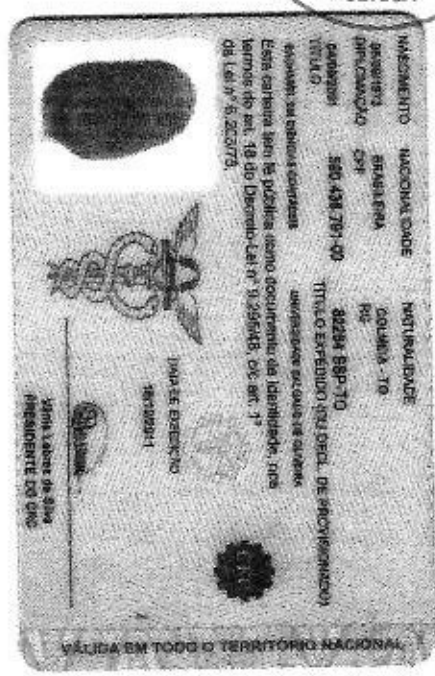
NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
BRASILEIRA
COLINAS - TO
CPF
RG
590.436.791-00
02264 SSP-TO
TÍTULO ELEITORAL
Este cartão tem fé pública nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 3.688/41, DE art. 1º
PAPÉIS DISPONÍVEIS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 132
RUBRICA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2013-TP-005, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 13 de Novembro de 2013

Comissão de Licitação
Presidente

Livro nº 238-SS
Folha nº 275
Ato nº 065

12 NOV. 2013

LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.304

Procuração Pública

A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e sete (27) do mês de abril do ano dois mil e doze (2012), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Fólha 22, Quadra 05, Lote 02, bairro Nova Marabá, CEP: 68.511-380, cidade de Marabá, deste Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 11.259.087/0001-32, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o n.º 15201101052, em sessão de 27 de outubro de 2009, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o n.º 20000289830, em sessão de 01 de novembro de 2011, neste ato representada por sua Sócia Administradora **PRISCILA PAZ BATISTA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.738.970/SSP/MT e do CPF/MF n.º 794.711.292-49, residente e domiciliada na cidade de Marabá, deste Estado, ora de passagem por esta Capital; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi declarado que, por este Público Instrumento nomeava e constituía como bastante Procurador, **MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA**, brasileiro, solteiro, universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.403.821/SSP/PA e do CPF/MF n.º 648.646.772-04, residente e domiciliado na Rua Valeriano Martins, n.º 4, bairro Brasil Novo, Município de Piçarra, deste Estado, CEP: 68575-000; a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante junto

002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 134
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3403821 SSP/PA

CPF
648.646.772-04

DATA NASCIMENTO
16/12/1979

FILIAÇÃO
MANOEL DA CONCEICAO SO
UZA
JOANA SOARES

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01334897081
VALIDADE 24/06/2018
1ª HABILITAÇÃO 04/07/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785163271

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
00898746773
PA230949991

PROIBIDO PLASTIFICAR
785163271

DETRAN PA (PARÁ)

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.303

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS - Tabelionato de Notas
Marabá - PA

A.C.S.C - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CONSTRUTORA BARROS E SILVA
CNPJ. 11.259.087/0001-32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESOA
FL 125
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

O Sr. ***Magno de Jesus Soares Souza,*** portador do RG nº. 3403831 SSP/PA e CPF nº. 648.646.772(-04, neste ato denominado procurador, residente à folha 22, quadra 05, lote 02, nova Marabá, Marabá), DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **A.C.S.C- Assessoria, Consultoria, Serviços e Construção LTDA-EPP, estabelecida na Folha 22, Quadra 05, Lote 02, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68.511-380, Marabá/PA,**), se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado/Pará, como sendo uma Empresa de Pequeno Porte, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do beneficio e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,QD.05,LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA
Reconheco a(s)firma(s)por autenticidade de:
-MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA.....
Do que dou fe..
MARABA (PA), 12 de Novembro de 2013.
Em testemunho da verdade.
ZELTOMAR PEREIRA DOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº 002007127.
Custas: R$3,30 - Selo: R$0,30
#cAtendente: ZPR

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
002.087.127

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de novembro de 2013.

A.C.S.C Ass. Consult. Serv. e Construção Ltda EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Procurador: Magno de Jesus Soares Souza
RG nº. 3403821 SS/PA.

Folha 22, QD 05, Lote 02, s/n, Nova Marabá, Cep: 68.511-380, Marabá/PA.
Email: mjss60@hotmail.com

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

004

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) A. C. S. C. – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Folha 27, Quadra 14, Lote 21, s/n, Sala 03 bairro Nova Marabá CEP: 68.509-230, Marabá, Estado do Pará

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) ____________, em / / .

Inscrita no CNPJ(4) ____________, declara, sob as penas da lei, que se

(5)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) MARABA - PA, 02 de SETEMBRO de 2009

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Tatielle Barros Anchieta
Nome: TATIELLE BARROS ANCHIETA

(11)Ass: Max da Silva
Nome: MAX DA SILVA

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2009 SOB Nº. 20000218994
Protocolo: 09/071799-6, DE 23/10/2009
Empresa: 15 2 0110105 2
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 136
RUBRICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2018
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.272

JUCEPA
CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém
002.054.656

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0110105-2	11.259.087/0001-32	27/10/2009	26/10/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
FOLHA 22, S/N-QUADRA 05, LOTE 02, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.511-380

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
ATIV. DE CONSUL. EM GESTÃO EMPRES, EXCETO CONSUL. TÉCNICA ESPECÍFICA
SERV. DE AGRONOMIA E DE CONSULT. ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
FOTOCÓPIAS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAX DA SILVA 829.655.442-91	15.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
PRISCILA PAZ BATISTA 794.711.292-49	285.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

13/224993-6

BELÉM - PA, 01 de novembro de 2013

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESSOA
FL. 137
RUBRICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
007.406.274

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
15 2 0110105-2

CNPJ
11.259.087/0001-32

Último Arquivamento
Data: 13/03/2013 Número: 20000341954
Ato: BALANÇO
Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR TIAGO SOUSA MONTEIRO.

BELEM - PA, 01 de novembro de 2013

13/224993-6

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PARÁ
FL. 338
RUBRICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1212
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
801.406.273

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

TATIELLE BARROS ANCHIETA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 908.183 SSP/TO e CPF/MF n.º 917.272.432-34 – nascida aos 28/04/1986, na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Para, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 46, Lote 20, s/n, bairro Nova Marabá CEP: 68.506-460, Marabá, Estado do Pará e o Sr. MAX DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 4094673 PCII/PA e CPF/MF n.º 829.655.442-91 – nascido aos 16/02/1985, na cidade de Belém, Estado da Para, residente e domiciliado à Folha 27, Quadra 14, Lote 21, s/n, fundos, bairro Nova Marabá CEP: 68.509-230, Marabá, Estado do Pará; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial: A. C. S. C. – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, e usará o nome fantasia de CONSTRUTORA BARROS E SILVA e terá sede e domicilio na Folha 27, **Quadra 14, Lote 21, s/n, Sala 03 bairro Nova Marabá CEP: 68.509-230, Marabá, Estado do Pará.**

SEGUNDA: - O capital social será de **R$ 300.000,00**(Trezentos mil reais) divididos em **300.000** (Trezentos mil) quotas de valor nominal **R$ 1,00** (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

TATIELLE BARROS ANCHIETA	285.000	R$ 285.000,00	95%
MAX DA SILVA	15.000	R$ 15.000,00	05%
Total	300.000	R$ 300.000,00	100%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSB
FL 139
RUBRICA

TERCEIRA: - O objeto será:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
09-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7020-4/00	ATIV. DE CONSUL. EM GESTÃO EMPRES. EXCETO CONSUL. TÉCNICA ESPECÍFICA
7490-1/03	SERV. DE AGRONOMIA E DE CONSULT. ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1890
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001. 406. 300

QUARTA: - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **TATIELLE BARROS ANCHIETA,** com os poderes e atribuições de representá-lo ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificados de s Jministração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA: - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de " pro labore" em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo exercício.

DECIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA: - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

001

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 121
RUBRICA

Marabá – PA, 02 de Setembro de 2009.

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data que autentico esta via.
1º OFÍCIO
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escrevente Autorizado
001.406.298

TATIELLE BARROS ANCHIETA
SOCIO

MAX DA SILVA
SOCIO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2009 SOB Nº: 15201101052
Protocolo: 09/071798-8, DE 23/10/2009

A. C. S. C. - ASSESSORIA CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta (Condurú)
Belém
002.281.152

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta
Belém 09 SET 2009
ROSÂNGELA DOS S.
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE
002.054.657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL. 142
RUBRICA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA **A.C.S.C – ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** como a seguir melhor se declara:

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1919
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.297

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual a Srª. **TATIELLE BARROS ANCHIETA** brasileira, solteira, comerciante, natural da cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, nascida em 28 de Abril 1986, portadora do CPF/MF nº 917.272.432-34 e Cédula de Identidade RG nº 908.183 SSP/PA, residente e domiciliado na folha 27 QD 14 Lt 21, s/nº fundos Bairros Novos Marabá CEP- 68.509-230 Marabá, Estado do Pará, e **MAX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural da cidade de Belém, Estado do Pará, nascido em 16 de fevereiro de 1985, portador do CPF/MF nº 829.655.442-91 e Cédula de Identidade RG nº 4094673 PCII/PA, residentes e domiciliados na folha 27 QD 14 Lt 21, s/nº fundos Bairros Novos Marabá CEP- 68.509-230 Marabá, Estado do Pará,os únicos Sócios da empresa: **A.C.S.C – ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** com a Sede na: folha 27 Quadra 14 Lote 21 bairro, Nova marabá,CEP 68509-230 na cidade de Marabá estado Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.087/0001-32, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE 15201101052 com despacho em sessão de 27 de Outubro de 2009, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Folha 22 Quadra 05 Lote 02, Bairro Nova Marabá, CEP. 68.511-380 Cidade de Marabá, Estado do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA: Nome empresarial continua sendo o mesmo, A.C.S.C ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, Nome fantasia Construtora Barros e Silva

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMISSÃO DA SÓCIA: Fica ora admitida na sociedade, na condição de sócia-administradora a **Srª PRISCILA PAZ BATISTA**, brasileira solteira, contadora, portadora do RG nº 14738970 SSP-MT, CPF nº 794.711.292-49, nascida aos 30/12/1983, na cidade de jataí - GO, residente e domiciliada Folha 22 Quadra 05 Lote 02, Bairro: Nova Marabá, CEP. 68.511-380 Cidade de Marabá, Estado do Pará

CLÁUSULA QUARTA: a sócia **TATIELLE BARROS ANCHIETA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento desliga-se da sociedade cedendo e transferindo suas cotas de capital no total de R$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais) representada por 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil cotas) no valor nominal de R$1,00(um real) cada, sócia da ora admitida a Srª. **PRISCILA PAZ BATISTA**, ja qualificada na clausula terceira, com fato cedido e transferido, sem ônus e encargos, neste ato, dando a mais ampla geral e irrevogável quitação para mais nada receber ou reclamar, seja a que titulo for agora ou futuramente, incluindo na presente quitação quaisquer direito, créditos ou vantagens na sociedade, os quais são transferidos ao cessionário.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá única e somente a sócia **PRISCILA PAZ BATISTA**, com os poderes e atribuições de representá-lo ativa, passiva e judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, podendo ainda nomear procurador, para representar os interesses sociais em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL 123
RUBRICA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

CLÁUSULA SETIMA – DO CAPITAL SOCIAL : Continua sem alteração que é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente do pais, dividido em 300.000,00 (trezentos mil) cotas o valor de R$ 1,00 (um real), cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios		Quant. Quotas	Valor Quotas
PRISCILA PAZ BATISTA	95%	285.000,00	R$ 285.000,00
MAX DA SILVA	5%	15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL	100%	300.000,00	R$ 300.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO,OBJETO,SEDE PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a seguinte Razão Social: A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Situado na Folha 22 Quadra 05 Lote 02, Bairro Nova Marabá, CEP. 68.511-380 Cidade de Marabá, Estado do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) devidamente integralizado, em moeda corrente do pais, dividido em 300.000,00 (trezentos mil) cotas o valor de R$ 1,00 (um real), cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios		Quant. Quotas	Valor Quotas
PRISCILA PAZ BATISTA	95%	285.000,00	R$ 285.000,00
MAX DA SILVA	5%	15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL	100%	300.000,00	R$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - O Objeto Social continua sendo o mesmo anterior, de acordo com a descrição abaixo:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

CERTIFICO e dou fé que o presente fotográfico contém cópia reprográfica que me foi exibido neste ato pelo que autentico esta via. (94) 3321.1310
1º OFÍCIO MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Cód. H
001.406.296

012

FL. 1474

RUBRICA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO Á ARQUITETURA E ENGENHARIA:
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
8219-9/01 FOTOCÓPIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA QUARTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou as atividades em 25/10/2009.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá única e somente a sócia PRISCILA PAZ BATISTA, com os poderes e atribuições de representá-lo ativa, passiva e judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, podendo ainda nomear procurador, para representar os interesses sociais em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1º OFÍCIO MARABÁ - PARÁ
12 NOV 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.295

FL 145 RUBRICA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA **A.C.S.C. – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificados de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de " pro labore" em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo exercício.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - O Administrador declara sob as penas da lei; de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: - Fica eleito o foro desta, para qualquer ação fundada neste contrato de alteração, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem justos e contratados assinam as partes contratantes o presente instrumento Particular de Contrato de Alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais.

Marabá – Pará, 09 de março de 2011.

MAX DA SILVA
RG. 4094673 PCII/PA
CPF 829.655.442-91
SÓCIO

PRISCILA PAZ BATISTA
RG. 1473897-0
CPF: 794.711.292-49
SÓCIO CONTRATANTE

TATIELLE BARROS ANCHIETA
RG. 908.183 SSP/PA
CPF:917.272.432-34
SÓCIO RETIRANTE

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido neste data pelo que autentico esta via. 1º OFÍCIO (94) 3321.1319 MARABÁ - PARÁ 12 NOV. 2013 Tribunal de Justiça do Estado do Pará LEILA SILVA SANTIS Escrevente Autorizada 001.406.294

CARTÓRIO CONDURU Reconheço por semelhança a(s) firma(s) 002.126.014 002.126.015

TESTEMUNHAS

1: MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA
CPF: 648.646.772-04
RG: 3403822 SSP/PA 2ª via.

2: HÉLIO DA SILVA FERREIRA
RG 1719 PMPA
CPF 393.098.432-68

014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 146
RUBRICA

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS - Tabelionato de Notas
RENEA MARIA SANTOS BENEDETTI
Titular
MARIA DE JESUS M. DE SOUSA
LUCIANA SANTOS BADERA
JUSTY MARIA LIS SANTOS PAGANO SCHEIDER
MARIO DA SANTOS BATISTA
JENNY A. SANTOS PEREIRA SEGUNDINHO
RELFY A. SANTOS F. VASCONCELOS
Escreventes Autorizados
(94) 3321-1016
Marabá - PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/12/1963	BRASILEIRA	JATAI GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
19/01/2008	794.711.292-49	14738970 SSP-MT

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CRC

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/07/2008

Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: PA-015075/O-7
NOME: PRISCILA PAZ BATISTA
FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO BATISTA
DEUZENI PAZ BATISTA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1016
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
ARA H
001.406.301

01P

Receita Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESSOA
FL. 1248
RUBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.259.087/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2009

NOME EMPRESARIAL
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA BARROS E SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
82.19-9-01 - Fotocópias
43.99-1-01 - Administração de obras
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A FOLHA 22 QUADRA 05 LOTE 02	0	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.511-380	NOVA MARABA	MARABA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.259.087/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 118
RUBRICA

NOME EMPRESARIAL
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A FOLHA 22 QUADRA 05 LOTE 02	0	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.511-380	NOVA MARABA	MARABA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/10/2013** às **10:41:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/10/2013

018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 150
RUBRICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 11.259.087/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:54:05 do dia 05/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2014.
Código de controle da certidão: **7BFD.FEC8.58A8.00E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL. 151
RUBRICA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.291.991-0
CNPJ: 11.259.087/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:11:52 do dia 05/11/2013
Válida até: 04/05/2014
Número da Certidão: 702013080561947-6
Código de Controle de Autenticidade: 9515B603.9A11FAE5.6DCB40FF.296340D7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 152
RUBRICA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.291.991-0
CNPJ: 11.259.087/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Divida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:11:52 do dia 05/11/2013
Válida até: 04/05/2014
Número da Certidão: 702013080561948-4
Código de Controle de Autenticidade: FC8ED70E.C13344AD.52AE9296.4E83A272

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMM
FL 153
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:	Finalidade:	Interesse:
11.367/2.013	Concorrências	Particular
Cadastro:	**Inscrição Municipal:**	**Início Atividade:**
Mobiliário	309990	27/10/2009

Nome:
112.157 - A.C.S.C.-ASSESSORIA,CONSULTORIA, SERVIÇO E CONSTRU

CPF/CNPJ:	Tipo:
11259087000132	JURÍDICA

Endereço:
FL 22 QUADRA 05, Nº 0 LOTE 02

Bairro:
NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 06/01/2014

Emissão: 07/11/2013

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL. 154
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000182013-12002087
Nome: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONST
CNPJ: 11.259.087/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2013.
Válida até 14/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL 155
RUBRICA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11259087/0001-32
Razão Social: A C S C ASSESSORIA CONSULTA SERVIÇOS E CONSTR LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA BARROS E SILVA
Endereço: FLHA 22 QD 05 LT 02 S/N SALA 03 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68509-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2013 a 11/11/2013

Certificação Número: 2013101305083697813672

Informação obtida em 31/10/2013, às 19:35:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL 156
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Certidão nº: 38039876/2013
Expedição: 05/11/2013, às 08:14:53
Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.259.087/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL 157
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.291.991-0	**11.259.087/0001-32**	**15201101052**

NOME EMPRESARIAL
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CONSTRUTORA BARROS E SILVA

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
ARE FOLHA 22 QUADRA 05 LOTE 02, 0 NOVA MARABA

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**MARABA**

DATA DE INICIO DA ATIVIDADE	SITUAÇAO CADASTRAL
27/10/2009	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4212000 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399101 - Administração de obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO — Número 245 / 2013

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARA DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	A.C.S.C-ASSESSORIA,CONSULTORIA, SERVIÇO E CONSTRU
Localização	FOLHA 22 QUADRA 05 - LOTE 02 - NOVA MARABÁ
C.N.P.J / C.P.F.	11259087000132
Inscrição Estadual	
Inscrição	309990
Atividade Principal	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundária	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Horário de Funcionamento	De Acordo com a Legislação Vigente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMM — FL 158 — RUBRICA

Local e Data de Expedição	Validade
PREFEITURA DE M... 08 de junho de 2013	31 de dezembro de 2013

Observações

VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Cristiane Lima de Sousa
Servidor Responsável

Ricardo de Almeida Rosa
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSARIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

CERTIFICO a dem fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1919
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.293

CNPJ: 11.259.087/0001-32 Emissão: 12/03/2013 029
Insc. Junta Comercial: 15201101052 Data: 27/10/2009 Hora: 13:33:08
Balanço encerrado em: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA FL. 159 RUBRICA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	586.832,31D
ATIVO CIRCULANTE	376.563,31D
DISPONÍVEL	2.496,86D
CAIXA	249.182,19C
CAIXA GERAL	387,05D
FUNDO FIXO DE CAIXA	249.569,24C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	251.679,05D
BANCO DO BRASIL BANK	175.632,38D
BANCO BANPARÁ	64.560,01D
CHEQUE DEVOLVIDO	11.486,66D
CLIENTES	257.466,16D
DUPLICATAS A RECEBER	257.466,16D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	334.362,76D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO	76.896,60C
ESTOQUE	116.600,29D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	116.600,29D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	1.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	3.248,00D
MATERIAL BASICO	32.456,00D
MATERIAL DESTINADO A CONSTRUCAO	66.852,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.159,00D
MATERIAL DE CONSERVACAO E REPAROS	2.357,00D
MATERIAL DISPONIVEL PARA VENDA	6.028,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	210.269,00D
IMOBILIZADO	210.269,00D
IMÓVEIS	82.920,00D
TERRENOS	67.800,00D
CONSTRUÇÕES	12.620,00D
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	2.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.799,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.799,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.000,00D
VEÍCULOS	78.550,00D
VEÍCULOS	78.550,00D
PASSIVO	586.832,31C
PASSIVO CIRCULANTE	229.570,19C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.318,70C
EMPRÉSTIMOS	3.318,70C
CREDITOS DE SOCIO P/ AUMENTO DE CAPITAL	3.318,70C
FORNECEDORES	124.264,03C
FORNECEDORES	124.264,03C
FORNECEDORES DIVERSOS	16.566,10C
POSTO MARAPAR LIMITADA	12.129,00D

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1819
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.292

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 113 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado PA sob nº 13/001091-0, em 07/03/2013

MARABA, 31 de Dezembro de 2012

PRISCILA PAZ BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 794.711.292-49
RG: 1478970 SSP
UF: MT

RANIELSON MATOS COSTA
Reg. no CRC - PA sob o No. 015929/O-3
CPF: 892.316.191-87

CNPJ: 11.259.087/0001-32
Insc. Junta Comercial: 15201101052 Data: 27/10/2009
Balanço encerrado em: 31/12/2012

Emissão: 12/03/2013
Hora: 13:33:08

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CASA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	312,21C
PEROLA COM.DE MAT.P/CONSTRUÇÃO. LTDA	46.244,84C
SOCIMENTO DIST.DE CIMENTO LTDA-ME	14.890,00C
PAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	803,10C
PNEUS ARAÚJO	70,00C
ATACADO DA CONSTRUÇÃO B&R LTDA	24.000,00C
SUPERMERCADOS LARANJEIRAS	17,00D
I.M BORGES	385,85C
CASA DO MARCENEIRO	4.100,16C
DIST. DE FERROS E AÇO B&R LTDA.	1.422,00C
DOMINGOS E SOARES LTDA	290,00C
OP SANTOS E CIA LTDA	8.454,37C
A.P DOS SANTOS FREIRE E CIA LTDA	4.410,55C
MUNDO DOS FERROS	4.946,00C
DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO B E R LTDA	1.039,56C
COMERCIAL ALVES	1.825,29C
L.V DA SILVA	6.650,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.024,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.024,57C
ISS A RECOLHER	29.805,67D
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	64.830,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.962,89C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.452,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.452,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	53.510,89C
INSS A RECOLHER	1.251,15D
FGTS A RECOLHER	7.769,09D
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5.879,12C
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER	27.133,44C
CSLL A RECOLHER	29.518,57C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.853,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.853,00C
FORNECEDORES	6.853,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	6.853,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.409,12C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	6.127,50C
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	6.127,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.281,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.281,62C
LUCROS ACUMULADOS	369.964,86D

JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 160
RUBRICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1819
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
002.406.291

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2013
SOB Nº: 20000341954
Protocolo: 13/022044-2, DE 11/03/2013
Empresa:15 2 0110105 2
A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO - EPP
582398
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 113 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado PA sob nº 13/001091-0, em 07/03/2013

MARABA, 31 de Dezembro de 2012

PRISCILA PAZ BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 794.711.292-49
RG: 1478970 SSP
UF: MT

RANIELSON MATOS COSTA
Reg. no CRC - PA sob o No. 015929/O-3
CPF: 892.316.191-87

Empresa: [illegible]
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Insc. Junta Comercial: 15201101052 Data: 27/10/2009
Balanço encerrado em: 31/12/2012

Emissão: 12/03/2013 030
Hora: 13:33:08

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	414.246,48C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 586.832,31 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e hum centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 113 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado PA sob nº 13/001091-0, em 07/03/2013

MARABA, 31 de Dezembro de 2012

PRISCILA PAZ BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 794.711.292-49
RG: 1478970 SSP
UF: MT

RANIELSON MATOS COSTA
Reg. no CRC - PA sob o No. 015929/O-3
CPF: 892.316.191-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL. 161
RUBRICA

CERTIFICO a seu fé que o presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1210
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.290

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS	3.823.659,88		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.823.659,88		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.823.659,88		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.731.817,81		
SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	91.842,07	15.294.639,52	15.294.639,52
Receita Líquida			15.294.639,52
Custos Mercadorias Vendidas			
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.029.888,38)		
DESPESAS COM VENDAS	192.649,59	(3.837.238,79)	(3.837.238,79)
Lucro Bruto			11.457.400,73
PESAS OPERACIONAIS			(62.697,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.222.537,97)	(4.222.537,97)	(4.222.537,97)
Despesas Tributarias			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(62.710,44)	(62.710,44)	(62.710,44)
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESCONTO CONCEDIDOS	12,70	12,70	12,70
Outras Despesas Operacionais			
DESPESAS GERAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	192.649,59	192.649,59	
DESPESAS GERAIS	(4.159.840,23)	(4.159.840,23)	(3.967.190,64)
Resultado operacional liquido			3.204.974,38
Resultado Antes do IR			3.204.974,38
LUCR QUIDO DO EXERCÍCIO			3.204.974,38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL 162
RUBRICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibida nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1010
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
ELA SILVA SANTOS
Preposta Autorizada
001.406.289

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 113do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado PA sob nº 13/001091-0 em 07/03/2013

MARABA, 31 de Dezembro de 2012

PRISCILA PAZ BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 794.711.282-49
RG: 1478970 SSP
UF: MT

RANIELSON MATOS COSTA
Reg. no CRC - PA sob o No. 015929/O-3
CPF: 892.316.191-87

05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 163
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2013/00024766
Nome: RANIELSON MATOS COSTA **CPF:** 892.316.191-87
CRC/UF n.º PA-015929/O **Categoria:** CONTADOR
Validade: 03.02.2014
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 04 / Exercicio: 2012

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 892.316.191-87 Controle : 2935.7233.6594.8174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSGA
FL 164
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RANIELSON MATOS COSTA
REGISTRO..... :	PA-015929/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	892.316.191-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05.11.2013 as 17:20:52.
Válido até: 03.02.2014.
Código de Controle: 21193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA

CONTAX-Contabilidade empresarial e assessoria -Me
Folha 28 quadra 37 lote 11cep 68500.000 CNPJ-12.027.455.0001-80
Fone 94 33222329 ou 94 92130201/81470889

RELATÓRIO

Da análise dos índices e quocientes extraídos do balanço do exercício referente a 2012 da empresa A.C.S.C - ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, apresentamos o que segue:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 166
RUBRICA

1 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1a – Endividamento:

O Passivo Circulante, da empresa ora analisada, em 31/12/2012 correspondia a R$ 229.570,19 e o Exigível em Longo Prazo era de R$ 6.853,00, sendo que o Ativo Total, na mesma data, era de R$ 586.832,31 o que resultou em um **Índice de Endividamento** de 0,4 em relação ao total do ativo, ou seja, 40% do total do Ativo da empresa, em 31/12/2012, estava comprometido com dívidas de curto e longo prazos, pois a equação do índice de endividamento demonstrou tal situação como se pode observar no cálculo a seguir:

IEN = PC+ELP / AT ==> IEN = 229.570,19 + 6.853,00/586.832,31 ==> **IEN = 0,40**

1b – Liquidez:

A empresa analisada, em 31/12/2012, possuía um Ativo Circulante no montante a R$ 376.563,31 situação que resultou em um **Índice de Liquidez Corrente** de 1,64, demonstrando que para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R$ 1,64 de ativo circulante para cobrir tal obrigação para com terceiros, conforme demonstrado no cálculo abaixo:

ILC = AC / PC ==> ILC = 376.563,31/229.570,19==> **ILC = 1,64**

Em 31/12/2012 a empresa não possuía Ativo Realizável em Longo Prazo situação que resultou em um **Índice de Liquidez Geral** de 1,59, demonstrando que para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazos a empresa possuía R$ 1,59 de ativo circulante e realizável em longo prazos para cobrir as obrigações para com terceiros, conforme demonstrado no cálculo abaixo:

ILG = AC+RLP / PC+ELP ==> ILG = 376.563,31/229.570,19 + 6.853,00 ==> **ILC = 1,59**

2- A empresa licitante deverá atender o índice obtido na seguintes equação:

$$I = \frac{PL - C}{C.F} \times 100 \geq 10 \longrightarrow \frac{350.409,12 - 300.000,00 \times 100}{422.122,65} = \mathbf{11,94}$$

De acordo com edital o índice da relação do montante dos valores obteve valor maior que 10,seguindo o valor esperado de **11,94**

AUTENTICAÇÃO
001. 406. 288
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
LEIA S SILVA SANTIS

CONTAX-Contabilidade empresarial e assessoria -Me
Folha 28 quadra 37 lote 11cep 68500.000 CNPJ-12.027.455.0001-80
Fone 94 33222329 ou 94 92130201/81470889

3 – CONCLUSÃO

Portanto, em face dos dados apresentados por meio dos quocientes de endividamento e de liquidez ora analisados, constatamos que a empresa A.C.S.C - ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP possui uma ótima situação econômico-financeira tendo em vista seus excelentes índices de liquidez.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 166
RUBRICA

Marabá-PA., 29 de agosto de 2013.

Ranielson M. Costa
CRC / PA 015929-O/3
Contador

RANIELSON MATOS COSTA

CONTADOR/AUDITOR

CRC-015929-O/3 PA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
081 406.287

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 167
RUBRICA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0886/COP/2012
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	:	MAX DA SILVA
TITULO PROFISSIONAL	:	ENGENHEIRO CIVIL **********
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	:	19388D PA Expedido em: 11/01/2011
ATRIBUIÇÃO	:	ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA **********
NOME DA EMPRESA	:	A.C.S.C. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-EPP **********
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	:	8900EMPA Expedido em: 24/06/2010
NOME DO CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA **********
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	:	ZONA RURAL - PICARRA - PA **********

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº *19388D PA/10* de *02/09/2011.* *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO** e o **LAUDO TÉCNICO**, este registrado através da ART nº *12463D PA/319* de *30/10/2012*, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. **********

❖ **********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 201262012 DE 01/11/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 05 de novembro de 2012.

Deyse Cecyleite Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO
Portaria nº 124/2008

VISTO:

Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

CERTIFICO e dou fé que o presente fotográfico confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2012
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.206

(RC)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PIÇARRA
AV. ARAGUAIA, S/N, CENTRO, CEP:68.575-000, PIÇARRA-PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA FL. 168 RUBRICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa *A.C.S.C - Assessoria, Consultoria, Serviços e Construção Ltda - EPP*, com sede na Folha 27, Qd 14, Lote, 21, Sala 03, CEP: 68.509-230, CNPJ. 11.259.087/0001-32, registrada no CREA/PA sob o nº. 8900 EMPA, executou para Prefeitura Municipal de Piçarra, sob a responsabilidade técnica do engº. Max da Silva, CREA/PA nº. 19388, os serviços abaixo descriminados, conforme a medição final.

1 - DADOS CONTRATUAIS

Local:	Vila Anajá, Vila Boa Vista, Vila Oziel Pereira, Bairro Centro e Bairro Brasil Novo
objeto:	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares no Município de Piçarra
Contrato:	nº. 2011/0238
Pregão Presencial nº.	034/2011
Homologação	26/07/2011
Valor Contratual	R$ 490.206,91
Prazo Contratual	154 (cento e cinqüenta e quatro dias)
Inicio dos Serviço	26/07/2011
Término dos Serviços	31/08/2011

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Discriminação	Und	Quant
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m²	24,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRA		
2.1	Escavação manual	m³	199,40
2.2	Reaterro compactado	m³	245,72
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Forma de madeira comum	m²	78,50

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas Av. Braz de Aguiar, 568
Belém-PA Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

01/03 CREA - PA

Prefeitura Municipal de Piçarra
CNPJ: 01.612.163/0001-98

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFICIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PROCESSO
FL. 169
RUBRICA

3.2	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (Incl. preparo e lançamento)	m³	18,86
3.3	Armadura	Kg	680,00
3.4	Demoliçao manual de alvenaria de tijolo	m²	23,00
4.0	**ESTRUTURA**		
4.1	Forma de madeira comum	m²	620,00
4.2	Concreto - Fck:13.5 Mpa r: 12x25cm (Pilar, Vigas e Cintas)	m³	24,72
4.3	Armadura	Kg	820,00
5.0	**MURO/BANHEIRO**		
5.1	Alvenaria de nivelamento 1vez (tijolo cerâmico 20x20x10cm)	m²	326,00
5.2	Alvenaria de elevação 1/2 vez (tijolo cerâmico 15x15x10cm)		1.076,50
5.3	Grade de ferro 7/8"" sec. quadrada espaçamento=10cm(incl. pint. anti-corrosiva)	m²	174,60
5.4	chapisco	m²	2.328,00
6.0	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA- BANHEIRO**		
6.1	Ponto de água fria (incl. Tubos e conexões)	unid	21,00
6.2	Ponto de esgoto (incl. Tubos, conexões e ralos)	unid	8,00
6.3	Bacia sifonada c/ caixa descarga acoplada c/ assento	unid	8,00
6.4	Lavatório s/ coluna completo	unid	5,00
6.5	Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	unid	4,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BANHEIROS**		
7.1	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx, fiação) ate 200 W	unid	3,00
7.2	Interruptor simples 1 tecla (s/ fiação)	unid	15,00
7.3	Interruptor simples 2 tecla (s/ fiação)	unid	13,00
8.0	**PISO BANHEIRO E SALA PROFESSORES**		
8.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	216,00
8.2	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	216,00
8.3	Lajota cerâmica 30x30cm - PEI - IV	m²	142,50
9.0	**COBERTURA BANHEIROS**		
9.1	Estrutura metálica p/ cobertura (telha leve) - Incl. pintura anti-corrosiva	m²	237,00
9.2	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²	237,00
9.3	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	ml	32,00
10.0	**PORTAS E ESQUADRIAS**		
10.1	Porta de madeira de lei completa- 70x210 cm(1 fls) inclusive guarnições	unid	15,00
10.2	Balancim de ferro com vidro (0,60 x 0,60m)		8,00
11.0	**PINTURA**		

02/03
CREA-PA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autendico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada

11.1	Tinta PVA sobre reboco interior e exterior (com selador e massa acrílica)	m²	5.035,22
11.2	Caiaçao	m²	2.225,00
11.3	Pintura telha ceramica	m²	2.642,87
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza final da obra com remoção de entulho	m²	1060,00

Piçarra - Pará, 31 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMP
FL 170
RUBRICA

05/05 CREA - PA

Jairo Luiz Lunardi
Prefeito Municipal de Piçarra
Prefeitura Municipal de Piçarra
CNPJ: 01.612.163/0001-98

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL S. G. do Araguaia - PA

João Henrique Pagani
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido neste data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001.406.283

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT Nº 886/2012, EXPEDIDA EM 05/11/12
BELÉM-PA 09/11/12
Carimbo e Assinatura Funcionário(a)

Prefeitura Municipal de Piçarra
CNPJ: 01.612.163/0001-98

Jenilze Gomes da Silva
Coordenadora Operacional CREA-PA
Portaria nº 341/2012

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Bel. Wilson Lima dos Santos - Titular
Av. Mogno, 70, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP: 68.370-000, Tel.: (94) 3331-1420, notarialsaga@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de
JOÃO HENRIQUE PAGANI
que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
São Geraldo do Arag, 02-09-2011 Em testº da verdade
CLEITON ARANHA LIMA - Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
002.554.901
Bel. Wilson Lima dos Santos
Delegado

8

0406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 371
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: A.C.S.C – ACESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – Nº 8900 EMPA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98.

CONTRATADO: ALAN DOS SANTOS MOREIRA.

Dados da obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, CONFORME A PLANILHA EM ANEXO, DE ACORDO COM O ATESTADO DE COMCLUSÃO DE SERVIÇOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – EXECUTOR DO PROJETO:

ENG º CIVIL MAX DA SILVA – CREA – 19.388 D/PA.

OBJETIVO: O presente laudo técnico destina-se a garantir as condições técnicas que foram projetadas, para atendimento de uma edificação para serviços afins e correlatos em edificações, para pleitear o atestado de conclusão do projeto e execução.

PERÍODO: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias.

INÍCIO: 26/07/2011 TÉRMINO: 31/08/2011

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: ZONA RURAL, VILA ANAJÁ, VILA BOA VISTA, VILA OZIEL PEREIRA, BAIRRO CENTRO E BAIRRO BRASIL NOVO.

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSO:

1 – Apreciação da "ART" - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – N º 12.463 D PA/319 DE 30/10/2012.

CONCLUSÃO:

DEPOIS DE VERIFICADOS TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS A UM RELATÓRIO CONCLUSIVO, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O OBJETO RAZÃO DESTE LAUDO TÉCNICO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Município de Picarra/PA, 30 de Outubro de 2012.

KÓS MIRANDA

Alan dos Santos Moreira

Engenheiro Civil

CREA 12.463 D / PA

01/01
CREA - PA

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Maria de Nazaré do Kós Miranda Marques - Tabeliã Titular
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[IEQASPK0]-ALAN DOS SANTOS MOREIRA
Do que dou fé. Belém-PA, 30 de Outubro de 2012
Em testemunho da verdade
NEWTON BORLAMAQUI DE MIRANDA JR
TABELIÃO SUBSTITUTO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
002193684

...o e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1919
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.282

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CAT Nº 8616/CP/12 EXPEDIDA EM 05 / 11 / 12
BELÉM-PA 19 / 11 / 12
Carimbo e Assinatura Funcionário(a)
Denize Gomes da Silva
Coordenadora Operacional CREA-PA
Portaria nº 341/2012

042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 172
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0545/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	:	MAX DA SILVA
TITULO PROFISSIONAL	:	ENGENHEIRO CIVIL**
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	:	19388D PA Expedido em: 11/01/2011
ATRIBUIÇÃO	:	RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25************************************
NOME DA EMPRESA	:	A.C.S.C. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-EPP***
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	:	8900EMPA Expedido em: 24/06/2010
NOME DO CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA********************************
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	:	COMUNIDADE BOA VISTA S/N BOA VISTA PICARRA/ PA************

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº *19388D PA/16* de *15/10/2012.*********
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO E O LAUDO TÉCNICO**, este através da ART nº *26000D PA/4* de *11/06/2013*, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 160892013 DE 11/06/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de junho de 2013.

Eliane Cristina Nunes Rodrigues
Coordenadora Operacional
Portaria nº 137/2013

VISTO:
Eng.º Civ. MÁRCIO ROBERTO PARÁ DOS SANTOS
Analista Técnico

(DCP)

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321-1319
MARABÁ - PARÁ
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Escrevente Autorizado
001.403.281

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98
AV. ARAGUAIA, SN. CENTRO – CEP: 68.575-000 – PIÇARRA – PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1219
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.280

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Folha 22, Qd 05, Lote 02, CEP: 68:511-380, CNPJ: 11.259.087/0001-32, registrada no CREA/PA sob o nº. 8900 EMPA, executou para a Prefeitura Municipal de Piçarra, sob a responsabilidade técnica do engº Max da Silva, CREA/PA n.º19388, os serviços abaixo descriminados conforme a medição final.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSPA
FL. 173
RUBRICA

1 - DADOS CONTRATUAIS.

Local:	Vila Boa Vista
Objeto:	Construção de um Posto de Saúde da Família (PSF)
Contrato nº	2012/0216
Tomada de Preço nº	004/2012
Homologação	27/08/2012
Valor Contratual	157.993,49
Prazo Contratual	120 (ceńto e vinte dias)
Inicio dos Serviços	27/08/2012
Término dos Serviços	31/12/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
01 104
CREA - PA
- M.T. -

2 – SERVIÇOS EXECUTADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m²	108,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00

Fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
TABELIONATO DO OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada
001. 406. 279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL. 122
RUBRICA

2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual até 1,5 m de prof.	m³	25,60
2.2	Aterro com material fora da obra incluindo apiloamento	m³	54,00
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Fundação corrida com pedra preta argamassa no traço 1:8	m³	6,00
4	**ESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado fck=20Mpa c/ forma mad. Branca	m³	9,15
5	**ALVENARIA**		
5.1	Alvenaria de tijolo de barro a cutelo 10x1x30cm	m²	303,00
5.2	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10 cm	m²	56,00
6	**COBERTURA**		
6.1	Tesoura de madeira de lei para vão de 12 m	unid.	4,00
6.2	Encaibramento e ripamento	m²	129,00
6.3	Estrutura em madeira de lei para chapa de fibrocimento - peça aparelhada	m²	150,00
6.4	Cobertura de telha fibrocimento e=6 mm	m²	180,00
6.5	Cumeeira em fibrocimento	m	20,00
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira trabalhada com caxilho aduela e alizar 2 folhas	m²	12,00
7.2	Esquadria de alumínio basculante com vidro - 40 x 40 cm	m²	3,00
7.3	Esquadria de alumínio veneziana- porta 0,80 x 2,10 m	m²	12,00
7.4	Esquadria de alumínio veneziana- porta de correr 1,00 x 2,10 m	m²	2,10
8	**FERRAGENS**		
8.1	Ferragens para porta externa 2 folhas com ferrolho	cj	1,00
8.2	Ferragem para balancin, com haste e punho em ferro	cj	17,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
02/104
CREA - PA
- M. T. -

9	**REVESTIMENTOS**		
9.1	Reboco com argamassa no traço 1:6:2	m²	218,00
9.2	Azulejo branco assentado no promo	m²	235,00
9.3	Emboço com argamassa no traço 1:6:2	m²	235,00
10	**PISOS**		
10.1	Camada impermeabilizadora e=10 cm com pedra preta, incl. Sika 1	m²	102,00
10.2	Contra piso no traço 1:6:2	m²	102,00
10.3	Cerâmica 30x 30 PEI – III	m²	102,00
10.4	Calaçada incl. Alicerce, aldrame e concreto	m²	30,00
11	**PINTURA**		
11.1	Acrílica fosca interna e externa com massa e selador - 3 demãos	m²	218,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	Centro de distribuição para 12 disjuntores, com barramento	un.	1,00
12.2	Pto de luz fluorescente - 2x40w	un.	10,00
12.3	Pto de força c/ aterramento	un.	10,00
12.4	Pto p/ condicionador de ar 12.000BTU`s	un.	6,00
12.5	Ventilador de teto	un.	10,00
12.6	Luminaria de sobrapor 2 x 40 W – completa	un.	16,00
13	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
13.1	Saboneteira de louça	un.	3,00
13.2	porta papel de louça	un.	3,00
13.3	Chuveiro em PVC	un.	1,00
13.4	Torneira plástica 1/2"	un.	5,00
13.5	Lavatório de louça s/ coluna completo	un.	4,00
13.6	pia 2 cubas em aço inox c/ torneira, sifão e válvula - 1,50 m	un.	1,00
13.7	bacia sifonada c/ caixa acoplada e assento	un.	1,00
13.8	Barra em aço inox – PNE	m	1,00
13.9	Pedra de granito e=3cm	m²	1,50
13.10	Fossa séptica pré-moldada (10 pessoas)	un.	1,00
13.11	Sumidouo pré-moldado (10 pessoas)	un.	1,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 03/04 CREA-PA M.T.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA FL. 375 RUBRICA
LENA SILVA SANTIS Escrevente Autorizada NOV. 2013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98
AV. ARAGUAIA, SN. CENTRO – CEP: 68.575-000 – PIÇARRA – PARÁ

14	**SERVIÇOS FINAIS**		
14.1	Limpeza e entrega da obra	m²	108,00
14.2	Placa de inauguração em baixo relevo (60x40 cm)	un.	1,00

Piçarra-PA, 31 de dezembro de 2012.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 04/04 CREA - PA - M. T. -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA FL. 176 RUBRICA

CERTIFICO ... ser a presente fotocópia ... com o original que me foi ... nesta data pelo que autentico esta via. (94) 3321.1819 1º OFÍCIO - RAPA - PARÁ 12 NOV. 2013 Tribunal de Justiça do Estado do Pará LEILA SILVA SANTOS Escrevente Autorizada 001.406.277

Jaime Luiz Lunardi
Prefeito Municipal de Piçarra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, PASSENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT Nº 5450/13 EXPEDIDA EM 12/12/13
BELÉM-PA 13/12/13
Carimbo e Assinatura Funcionário(a)
p/Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL S. G. do Araguaia - PA

Janaina Maria de Sousa
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Bel. Wilson Lima dos Santos - Titular
Av. Magno, 70, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP: 68.570-000, Tel.: (94) 3331-1420, notarialregistral@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de
JANAINA MARIA DE SOUSA
que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
São Geraldo do Arag, 07-03-2013 Em test. da verdade
FLAVIO APOLINARIO PEREIRA Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Selo: 0 Nº 002896599

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA, SEM EMENDAS OU RASURAS

046

FL. 177

RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – REGISTRO Nº 8900EMPA

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA – CNPJ: 01.612.163/0001-98

CONTRATADO: PAULO VICTOR DA COSTA GAIA

DADOS DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF), CONFORME A PLANILHA EM ANEXO, DE ACORDO COM O ATESTADO DE CONCLUSAO DE SERVIÇOS.

RESPONSAVEL TECNICO – EXECUTOR DO PROJETO:

ENGENHEIRO CIVIL MAX DA SILVA – CREA 19388D PA

OBJETIVO: O PRESENTE LAUDO TECNICO DESTINA-SE A GARANTIR AS CONDICOES TECNICAS QUE FORAM PROJETADAS PARA ATENDIMENTO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES, PARA PLEITEAR O ATESTADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO.

PERIODO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

INICIO: 27/08/2012 E TERMINO: 31/12/2012

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: VILA BOA VISTA, S/N - COMUNIDAE – BAIRRO CENTRO.

PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO:

1 – APRECIAÇÃO DA "ART" - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – Nº26000D PA/4 DE 03/04/2013.

CONCLUSÃO:

DEPOIS DE VERIFICADOS TODOS OS ITENS NECESSARIOS A UM RELATORIO CONCLUSIVO, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O OBJETO RAZÃO DESTE LAUDO TECNICO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.

MUNICIPIO DE PIÇARRA/PA, 03 DE ABRIL DE 2013

Paulo Victor da Costa Gaia

PAULO VICTOR DA COSTA GAIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 26000D PA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
LEILA SILVA SANTOS
Escrevente Autorizada
001.406.276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
01/01
CREA-PA
M.T.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT Nº 5143/OOP/13 EXPEDIDA EM 12/06/13
BELÉM-PA 13/06/13
Carimbo e Assinatura Funcionário(a)

P/Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

CARTÓRIO DINIZ

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2155/3212-1248 - Fax: 3212-7077
Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança de Paulo Victor da Costa Gaia
Belém, PA 11 JUN 2013
Em testemunho ... da verdade
Raimundo ... de Oliveira

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMBOA
FL 178
RUBRICA

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 19388D PA/16

Profissional: MAX DA SILVA

Fones: 32313024 **Carteira:** 19388D PA **C P F:** 82965544291

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: A.C.S.C. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-EPP. **Registro:** 8900EMPA **C N P J:** 11259087000132
Fone: 3321-1818

Tipo de ART: Normal **Classificação da ART:** Outros **Área de Atuação:** Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não **Vínculos:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CPF/CNPJ:** 01612163000198 **Fone:** 9434221038

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CPF/CNPJ:** 01612163000198 **Fone:** 9434221038

Endereço do Objeto: COMUNIDADE BOA VISTA S/N BOA VISTA Piçarra/ PA 68575000

Serviços

Tipo	Unidade	Quantidade	Atividade
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	4,00	Execução
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	9,15	Execução
Instalação Eletrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	20,00	Execução
Edificios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	303,00	Execução

Valor: 142297,9 **Data:** 27/08/2012 **Início:** 27/08/2012 **Entidade:** Nenhuma

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE BOA VISTA.
CONTRATO Nº. 20120216
VIGÊNCIA: 31/12/2012.

Taxa: R$ 150 **Vencimento:** 25/10/2012 **Pagamento:** 15/10/2012
Multa: R$ 0 **Baixa de pagamento:** 16/10/2012
Objeto: 00091012553002597 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

ART Baixada em 12/06/2013

Informações:
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

048

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMBA
FL. 129
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Solicitação:	Validade:	Finalidade:
12/07/2013	31/01/2014	Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo descriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

A.C.S.C. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-EPP.

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA BARROS E SILVA** Registro:**8900EMPA**

C N P J: **11.259.087/0001-32** Capital Social: **R$ 300.000,00** Alterado em: **27/10/2009**

Endereço:

FOLHA 27, QUADRA 14 LOTE 21, S/N - SALA 03 - NOVA MARABA
68509230 Marabá - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALCADAS); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBJETIVO PARCIAL.

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
MAX DA SILVA	19388D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Dados para verificação on-line:

Código: 4502.3FFF.7DBA.2C00 Emitido em: 12/07/2013 às 15:05:01

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Morais 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão:03/06/2013 **Válida até 31/01/2014**

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

MAX DA SILVA

CPF: 829.655.442-91

Carteira: 19388D PA **Registro Nacional: 1509193901** **Data Registro: 11/01/2011**

Anuidade paga: 2013 **Cota :** 1/1

Endereço: Bloco Um, 8 CONJ. COSTA E SILVA - APTO D

CEP: 66613680 Bairro: Souza Cidade: Belém UF: PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMBA
FL 180
RUBRICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 14/01/2011

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: FACULDADE IDEAL(BELÉM)

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:
Emitida em: 13/03/2013 16:45:50 Código: 2110.FDFC.23F9.0424

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impresssão:03/06/2013

A.C.S.C - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CONSTRUTORA BARROS E SILVA
CNPJ. 11.259.087/0001-32

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESSOAL
FL 181
RUBRICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

A empresa A.C.S.C- Assessoria, Consultoria, Serviços e Construção LTDA-EPP, estabelecida na Folha 22, Quadra 05, Lote 02, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68.511-380, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob n.° 11.259.087/0001-32, neste ato representada pelo seu representante **o Sr. Magno de Jesus Soares Souza, portador do RG nº. 3403831 SSP/PA e CPF nº. 48.646.772-04**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o Sr. **Max da Silva, portador do RG nº 4094673 PCII/PA, CPF nº. 829.655.442-91, CREA nº. 19388-D/PA,** o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

São Domingos do Araguaia, 13 de novembro de 2013.

A.C.S.C Ass. Consult. Serv. e Construção Ltda EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Procurador: Magno de Jesus Soares Souza
RG nº. 3403821 SS/PA.

Folha 22, QD 05, Lote 02, s/n, Nova Marabá, Cep: 68.511-380, Marabá/PA.
Email: mjss60@hotmail.com

A.C.S.C - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CONSTRUTORA BARROS E SILVA
CNPJ. 11.259.087/0001-32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 182
RUBRICA

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

Declaramos para os devidos fins de direito que tomamos conhecimento do local onde será realizada a obra referente à tomada de preços nº. 005/2013, e que estando desta forma ciente sobre todas as dificuldade e informações necessárias ao bom cumprimento da obra em questão, caso nossa empresa seja vencedora deste certame.

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de novembro de 2013.

A.C.S.C Ass. Consult. Serv. e Construção Ltda EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Procurador: Magno de Jesus Soares Souza
RG nº. 3403821 SS/PA.

RECONHECIMENTO
Reconheço(emos) verdadeira(s) a(s) Firmas: Magno de Jesus Soares Souza.
Em sinal da verdade
São Domingos do Araguaia - Pa 13/11/13
Notário
Notário
Silva Oliveira Barreto
Substituta
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado
001.695.343

Folha 22, QD 05, Lote 02, s/n, Nova Marabá, Cep: 68.511-380, Marabá/PA.
Email: mjss60@hotmail.com

056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL 183
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 11.259.087/0001-32, residente em FL. 32, QD. 05, LT. 02 - NOVA MARABÁ - MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MARABÁ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI SED JUSTITIA SEMPER FIDELIS

terça-feira, 5 novembro 2013.

MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1319
MARABÁ - PARÁ
12 NOV. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEILA SILVA SANTIS
Escrevente Autorizada

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em : 05/11/2013 09:33:42
CONTROLE: 11050902752026 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 3/2/2014 00:00:00 *Libra (maelma.sa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

A.C.S.C - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CONSTRUTORA BARROS E SILVA
CNPJ. 11.259.087/0001-32

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 184
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

A empresa **A.C.S.C- Assessoria, Consultoria, Serviços e Construção LTDA-EPP, CNPJ nº. 11.259.087/0001-32,** por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Magno de Jesus Soares Souza,*** portador do RG nº. 3403831 SSP/PA e CPF nº. 648.646.772-04, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993, acrescido da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1I OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,QD.05,LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA
Reconheco a(s)firma(s)por autenticidade de:
1-MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA.....
Do que dou fe..
MARABA (PA), 12 de Novembro de 2013.
Em testemunho da verdade.
ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº 002007125.
Custas: R$3,30 - Selo: R$0,30
Atendente: ZPR

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de novembro de 2013.

A.C.S.C Ass. Consult. Serv. e Construção Ltda EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Procurador: Magno de Jesus Soares Souza
RG nº. 3403821 SS/PA.

Folha 22, QD 05, Lote 02, s/n, Nova Marabá, Cep: 68.511-380, Marabá/PA.
Email: mjss60@hotmail.com

e-SEGURO
GARANTIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 185
RUBRICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 05-0775-0174524

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 509591843168767564118488928883393049 97

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 05-0775-0174524
Controle Interno: 543547049
Data de Publicação: 12/11/2013

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436201300050775017452400000 0 no site da susep: www.susep.gov.br

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

055

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 186
RUBRICA

SEGURO GARANTIA

Apólice: 05-0775-0174524

Controle Interno:543547049

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 0543620130005077501745240000000 no site da susep: www.susep.gov.br

Central de Atendimento - 0800 704 0301 Ouvidoria - 0800 643 0301

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA , CNPJ 83.211.391/0001-10, R ACRISIO SANTOS SN CENTRO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA, as obrigações do TOMADOR A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP, 11.259.087/0001-32, A FOLHA 22 QD 05 LT 02 0 NOVA MARABA MARABA PA, até o valor de R$ 5.096,46 (cinco mil e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
-- Licitante --	R$ 5.096,46	13/11/2013	12/01/2014

OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 005/2013.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 232/03 e válida somente para garantias de Editais da Administração Pública regidos pela Lei 8.666/93.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Controle de Segurança

Salvador - BA. 12/11/2013

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatarios (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232584242497103514870160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Apólice: 05-0775-0174524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL 187
RUBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS - Circular SUSEP nº 232, de 03 de junho de 2003.

1. Objeto
Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

2. Definições
I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.
II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.
III.Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.
V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.
VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.
IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.
XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3. Valor da Garantia
3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.
3.2 Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.
3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

4. Prêmio do Seguro
4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.
4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5. Vigência
A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

6. Expectativa e Caracterização do Sinistro
6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.
6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

7. Indenização
7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:
I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou
II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.
7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

8. Sub-Rogação
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

9. Isenção de Responsabilidade
9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

10. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;

III. com o pagamento da indenização;

IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

I. por arbitragem; ou

II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSCA
FL 188
RUBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.° 232 de 03 de junho de 2003.):
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2° da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;

II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;

III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;

IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL. 189
RUBRICA

Apólice: 05-0775-0174524

4. A garantia desta apólice tem efeito:
I. pelo período de vigência da licitação;
II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;
III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar caracterizada isenção de responsabilidade.
5. As renovações, a que se refere o inciso III acima descrito, não se presumem: serão formalizadas pela emissão de novas apólices, precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.
6. Além das hipóteses previstas na cláusula 11 das condições gerais da apólice, a garantia dada por este seguro também se extinguirá com o recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
7. Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o item 9.2 das Condições Gerais, estando assim cobertas quaisquer multas contratuais previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive aquelas descritas nos artigos 86 e 87.

III. Complemento das Condições Especiais

1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.
2. Esta apólice será extinta e baixada automaticamente, após o final de vigência nela expresso, caso a mesma não tenha sido prorrogada pela Seguradora, por meio de endosso, após solicitação prévia do Segurado.
3. A constatação de indício de inexecução parcial ou total do Contrato Principal, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, deverá ser comunicada à Seguradora, independente da finalização do Processo Administrativo, dentro do período de vigência da apólice. Em caso de inobservância deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual teve origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não foi previamente informado pelo Segurado à Seguradora e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.
5.Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do seguro original, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 190
RUBRICA

Apólice: 05-0775-0174524

CONTA DO PRÊMIO

Tomador: A. C. S. C. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA

Data de Emissão: 12/11/2013 **Vigência Início:** 13/11/2013 **Final:**12/01/2014
Modalidade: -- Licitante --

Importância Segurada	R$	5.096,46
Prêmio Líquido	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Emissão*	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	R$	190,00

Susep: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	19/11/2013	4039866	190,00

* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Detec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40

São Paulo - SP - 12/11/2013

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0174524**

_____
Local e Data

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA

Nome:
RG:
Cargo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 191
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA E ENCERAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

Presente termo refere-se ao envelope 001 documentação de habilitação com (59) (Cinquenta e Nove) Paginas e numeradas de 001 a 059.

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de Novembro de 2013.

A.C.S.C Ass. Consult. Serv. e Construção Ltda EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32
Procurador: Magno de Jesus Soares Souza
RG nº. 3403821 SS/PA.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 05436201300050775017452400000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 191
RUBRICA

Não foram encontrados dados na base para a apólice selecionada.

Voltar

13/11/2013 10:3

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Destaques do governo

PORTAL BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL 193
RUBRICA

Pedido de Certidão Negativa de Débito

A RFB informa:

A emissão automática da certidão não foi possível em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB e/ou PGFN. Essas pendências podem ser verificadas por meio do link "Consulta Regularidade Contribuições Previdenciárias", com a utilização de senha de acesso, ou dirigindo-se a uma Unidade de Atendimento da RFB e/ou Unidade da PGFN de sua jurisdição, com o preenchimento do formulário " solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários" preenchido. Após regularização das pendências, novo pedido poderá ser feito na internet para obtenção da certidão.
Para a finalidade 1 (Averbação de Imóveis) será necessário dirigir-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição para regularização das pendências.

Página Anterior

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36
Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 195
RUBRICA

ÍNDICE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01

		Pág
1.	CRC – Certificado de Registro Cadastral	01
2.	Declaração de Enquadramento (JUCEPA)	02
3.	Declaração de Enquadramento (ME/EPP)	03
4.	Contrato Social	04-06
5.	Documento do Sócio	07
6.	Cartão de CNPJ	08
7.	CND de Tributos Federais	09
8.	CND Estadual (Tributária)	10
9.	CND Estadual (Não Tributária)	11
10.	CND Débitos Municipais	12
11.	CND Previdenciária (INSS)	13
12.	CND do FGTS	14
13.	CND Trabalhista	15
14.	Inscrição Municipal (Alvará)	16
15.	Certidão de Acervo Técnico	17-25
16.	Contrato de Trabalho (Modelo Crea/PA)	26
17.	Carta de Apresentação de Responsável Técnico	27
18.	Declaração de Visita Técnica	28
19.	Certidão de Falência e Recuperação Judicial (Concordata)	29
20.	Declaração de Empregador Pessoa Jurídica	30
21.	Certidão de Registro do CREA/PJ	31
22.	Certidão de Registro do CREA/PF	32
23.	Carta de Fiança	33-34
24.	Comprovante da Caução	35

Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 196
RUBRICA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 22/10/2013 a 22/10/2014

Certifico que JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 18.868.921/0001-36, estabelecido(a) à RUA ACRISIO SANTOS, 345, na cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Ramos de atividade :

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

São Domingos do Araguaia, 01 de Novembro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Presidente

MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
Secretário

FURTUNATO BARROS NETO
Membro

LUCIMAR DA ROCHA LIMA
Membro

rpt27

AUTENTICAÇÃO
000.832.909
Cartório Ferreira Rocha (Único Ofício)
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via. Em sinal da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA
Notário
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 197
RUBRICA
JUCEPA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa **JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI**, estabelecida em Rua Acrísio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Domingos do Araguaia, 23 de agosto de 2013.

JAILSON RIBEIRO PONTES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.

Etiqueta de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB Nº: 20000363613
Protocolo: 13/204675-0, DE 26/08/2013
Empresa: 15 6 0002631 3
JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
694592

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36
Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 198
RUBRICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

Jailson Ribeiro Pontes, CPF nº 590.436.791-00, residente à Rua Acrisio Santo, 345, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa ***JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP***, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Pará, como sendo uma Empresa de Pequeno Porte, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

São Domingos do Araguaia, 11 de novembro de 2013.

Jailson Ribeiro Pontes

JAILSON RIBEIRO PONTES
Administrador/Proprietário
CPF nº 590.436.791-00
(Firma reconhecida em cartório)

RECONHECIMENTO
Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício
Notário
Substituta
Reconhecido(a) verdadeira(o) a(s) firma(s) Jailson Ribeiro Pontes
Em testº da verdade

FL. 199

RUBRICA

JUCEPA

JUCEPA
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAILSON RIBEIRO PONTES, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1973, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.436.791-00, Carteira de Identidade Profissional nº 001484/O-9 - TO, residente e domiciliado: Rua Acrísio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI***, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Acrísio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, 68520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)

- construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 4211-1/01)

- obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00)

- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. (CNAE 4222-7/01)

- montagem de estruturas metálicas. (CNAE 4292-8/01)

- serviços de engenharia. (CNAE 7112-0/00)

- incorporação de empreendimentos imobiliários. (CNAE 4110-7/00)

- pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. (CNAE 4211-1/02)

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é ... o original que me foi exibido neste ... que autentico está via ... da Verdade

Em sinal ...

São Domingos do Araguaia - PA 22/10/13

AUTENTICAÇÃO 000.508.989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 200
RUBRICA
JUCEPA

- construção de obras-de-arte especiais. (CNAE 4212-0/00)

- construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. (CNAE 4221-9/02)

- construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)

- construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE 4299-5/01)

- instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00)

- obras de terraplenagem. (CNAE 4313-4/00)

- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. (CNAE 4322-3/01)

- serviços de pintura de edifícios em geral. (CNAE 4330-4/04)

- serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02)

- perfuração e construção de poços de água. (CNAE 4399-1/05)

- transporte escolar. (CNAE 4924-8/00)

- locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)

- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

AUTENTICAÇÃO
Cartório Pereira Rocha
Notário
Milva Oliveira Barreto
Substituta
José Luís Ferreira Rocha
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é igual ao original que me foi exibido neste ato, do que autentico esta via
Em testemunho da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 22/10/D
Notário
000.508.990

AUTENTICAÇÃO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 201
RUBRICA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de São Domingos do Araguaia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Domingos do Araguaia, 23 de agosto de 2013.

JAILSON RIBEIRO PONTES

TABELIONATO ELVIRA SANTIAGO - 3o. OFICIO
ALBERTO SANTIAGO FILHO - TABELIAO
FOLHA 32,QUADRA 07,LOTE 17A-N.Maraba
Fone:(94) 3321-1494 - Maraba - PA
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s):
[Ec7h0Cs1]-JAILSON RIBEIRO PONTES.......
Dou fe.
Maraba(PA), 30 de Agosto de 2013
Em Testemunho da Verdade
NOEMIA CHAVES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: H000934869 Emol. R$5,00+ Selo R$0,30 Total R$5,30

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
Nº 000.934.869

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB Nº: 15600026313
Protocolo: 13/204674-1, DE 26/08/2013
JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL
694346

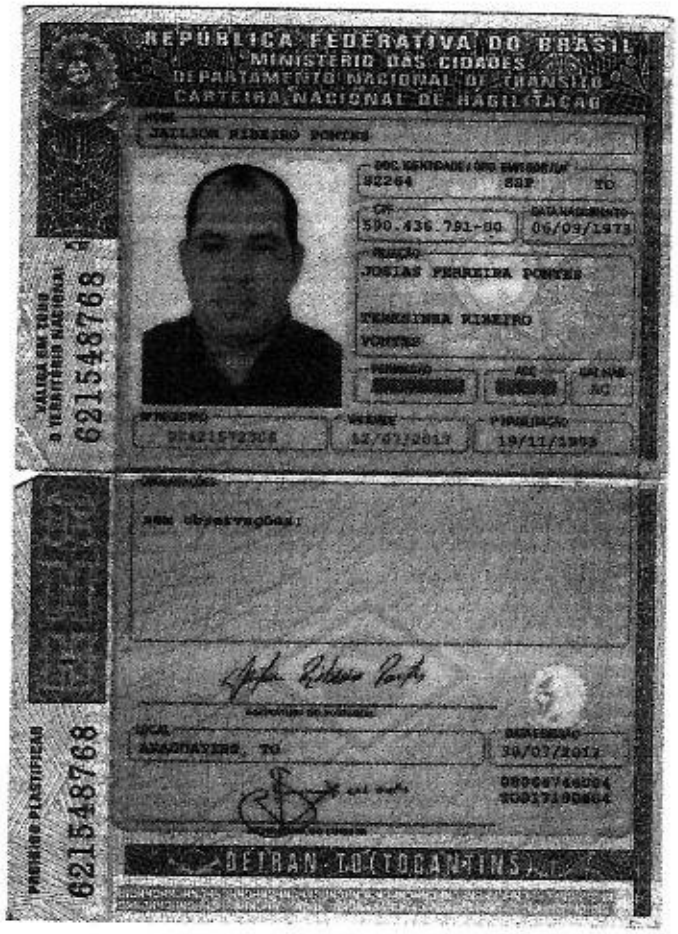

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSO4
FL 202
RUBRICA

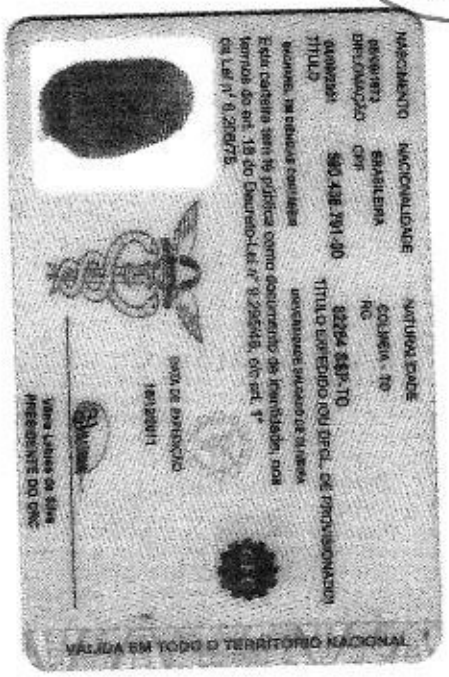

Receita Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 203
RUBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.868.921/0001-36 MATRIZ		12/09/2013

NOME EMPRESARIAL
JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JRP CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACRISIO SANTOS	345	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.520-000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/10/2013** às **16:02:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSBA
FL. 207
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:07:10 do dia 13/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2014.
Código de controle da certidão: **640A.6FDF.32DE.8400**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMBDA
FL. 205
RUBRICA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 18.868.921/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:55 do dia 11/10/2013
Válida até: 09/04/2014
Número da Certidão: 702013080515089-3
Código de Controle de Autenticidade: B8C9F1E0.16A0DFB5.4B8C4CCF.9DE91239

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSA
FL 206
RUBRICA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 18.868.921/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:55 do dia 11/10/2013
Válida até: 09/04/2014
Número da Certidão: 702013080515090-7
Código de Controle de Autenticidade: 309F36B5.0AAF5C00.D6969419.9F37C888

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças
RUA ACRISIO SANTOS, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 83211391000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ALESSANDRA VIGUINI MARCHIORI, DIRETORA DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a requerimento da pessoa interessada JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/12/2013, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000008406	RG/Inscr. Estadual:	ISENTO
Contribuinte:	JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI -	CPF/CNPJ:	18868921000136
Endereço:	RUA ACRISIO SANTOS, 345	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	68520000
Cidade:	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 202
RUBRICA

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 11/10/2013 12:55:20 Validade: 10/12/2013 Usuário: ALESSANDRA

Número/Controle da Certidão: A7056836CCD1F07B

83.211.391/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Rua Acrísio Santos, s/nº
Cep: 68.520-000 - Centro
São Domingos do Araguaia - Pará.

ALESSANDRA VIGUINI MARCHIORI
DIRETORA DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Responsável

ALESSANDRA V. MARCHIORI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
DIRETORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESSOA
FL. 208
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000432013-12002921
Nome: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 209
RUBRICA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18868921/0001-36
Razão Social: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
Nome Fantasia: JRP CONSTRUTORA
Endereço: R ACRISIO SANTOS 345 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA / 68520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2013 a 12/10/2013

Certificação Número: 2013091314493958741807

Informação obtida em 11/10/2013, às 10:40:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO
FL. 250
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.868.921/0001-36
Certidão nº: 37051720/2013
Expedição: 11/10/2013, às 10:43:22
Validade: 08/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.868.921/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ\CPF:18868921000136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FL. 211 RUBRICA

Nome: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI

Endereço: ACRISIO SANTOS,345

BAIRRO:CENTRO

Atividade: CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS

Inscrição: 000006780 **Exercício:** 2013

Restrições: Das:08:00:00 Até:18:00:00

83.211.391/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Rua Acrísio Santos, s/nº
Cep: 68.520-000 - Centro
São Domingos do Araguaia - Pará.

ALESSANDRA V. MARCHIORI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
DIRETORA
PORT. PMSDA/GAB Nº 024/2013

Data: 11 / 10 / 2013

Validade: 31 de Dezembro de 2013

AUTENTICAÇÃO

Nilva Oliveira Barreto
Notário
Substituto
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via
Em sinal ___ da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 22/10/13
Notário

000.508.965

000.832.874

AUTENTICAÇÃO

Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício
Notário
Nilva Oliveira Barreto
Substituta
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado

12/11/13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA Construção Civil **QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A)** Jaipson Ribeiro Pontes - E, residente e domiciliado na Rua Aristo Santos nº 345 como Diretor da empresa ARP Construtora e Transportadora - Fireli - EPP, sediada na cidade de São Domingos do Araguaia à Rua Aristo Santos nº 345, CNPJ nº 18.868.921/0001-36 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a)** Fernando Luiz Felipe Ribeiro, CP. Nº 7605 -D(TD)/ CREA/PA, residente e domiciliado a Folha 30, Qd 03, Lt 01 nº na cidade de Marabá, Estado do (a) PA, CPF nº 218.157.122-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 221
RUBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo [X] **INDETERMINADO;** [ ] **DETERMINADO no período de** ___/___/___ **a** ___/___/___, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 80 horas trabalhadas, que é de 14:00 às 18:00, com uma carga horária de 4 diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Marabá (PA), 25 de Setembro de 2013.

CONTRATANTE: Jaipson Ribeiro Pontes
Carimbo e assinatura da empresa

CONTRATADO(A):
Carimbo e assinatura do(a) profissional

TESTEMUNHAS: Jeidson da S. Sousa
Assinatura
CPF nº 017.797.322-60
RG. nº

TESTEMUNHAS:
Assinatura
CPF nº
RG. nº

Argemiro

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36
Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 222
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Acrisio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ sob n.°18.868.921/0001-36, neste ato representada pelo seu Jailson Ribeiro Pontes, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o Sr. **Fernando Luiz Felipe Ribeiro**, portador da carteira profissional nº 7605D/PA, CPF nº 218.157.122-87, o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

São Domingos do Araguaia, 11 de novembro de 2013.

Nome do Profissional: Fernando Luiz Felipe Ribeiro
CREA: 7605D/PA
CPF: 218.157.122-87

JAILSON RIBEIRO PONTES
Administrador/Proprietário
CPF nº 590.436.791-00
(Firma Reconhecida em Cartório)

RECONHECIMENTO
Reconheço(emos) verdadeira(s) a(s) Firmas
Em sinal da verdade
São Domingos do Araguaia - Pa. 11/11/13
Notário

Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício
Marcello Ferreira Rocha
Notário
Nilva Oliveira Barreto
Substituta
José Luís Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 001.695.298

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36
Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO
FL 223
RUBRICA

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 18.868.921/0001-36 Rua Acrisio Santos, 345, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, declaramos para os devidos fins que no dia, realizamos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Senhor JAILSON RIBEIRO PONTES, Administrador/Proprietário, quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 005/2013, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa ***JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP***, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

São Domingos do Araguaia-PA, 5 de novembro de 2013

JAILSON RIBEIRO PONTES
Administrador/Proprietário
CPF: 590.436.791-00
(Firma Reconhecida em Cartório)

RECONHECIMENTO
Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício
Marcello Antônio Ferreira Rocha
Notário
Nilva Oliveira Barreto
Substituta
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado
Reconheço(emos) verdadeira(s) a(s) Firmas Jailson Ribeiro Pontes
Em test. da verdade
São Domingos do Araguaia - Pa 11/11/13
Notário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RECONHECIMENTO DE FIRMA
001.695.286

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

FL. 2224
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP, CNPJ 18.868.921/0001-36, residente em RUA ACRISIO SANTOS, 345, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

AUTENTICAÇÃO
Cartório Ferreira Rocha – Único Ofício
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO 000.588.964
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIFICO que a presente fotostática ... exibido ...
Em ... 22 10 13
São Domingos ...

segunda-feira, 21 outubro, 2013

RONALDO CARDOSO FERNANDES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 21/10/2013 12:11:32
CONTROLE: 10211202732108
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 19/1/2014 00:00:00
Libra (ronaldo.fernandes)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

CNPJ: 18.868.921/0001-36

Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 225
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF.:LICITAÇÃO TP nº 005/2013

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n.º 18.868.921/0001-36 por intermédio de seu representante legal o Sr JAILSON RIBEIRO PONTES, portador da Carteira Profissional - CRC nº 001484/0-9 - TO e do CPF n.º 590.436.791-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Domingos do Araguaia, 11 de novembro de 2013.

Jailson Ribeiro Pontes
Administrador/Proprietário
CPF: 590.436.791-00
(Firma Reconhecida em Cartório)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

RECONHECIMENTO

Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício
Marcello Antônio Ferreira Rocha
Notário
( ) Nilva Oliveira Barreto
Substituta
( ) José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado

Reconheço(emos) verdadeira(s) a(s)
Firmas Jailson Ribeiro Pontes
Em sinal da verdade
São Domingos do Araguaia - Pa 11/11/13
Notário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
001.855.269

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGROMONIA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 226
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Solicitação: 18/10/2013 **Validade:** 31/01/2014

Finalidade: Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa juridica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo descriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP

Nome Fantasia: JRP CONSTRUTORA Registro: 11253EMPA

CNPJ: 18.868.921/0001-36 Capital Social: R$ 300.000,00 Alterado em: 12/09/2013

Endereço:

Rua ACRISIO SANTOS 345 - CENTRO
68520000 São Domingos do Araguaia - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBJETIVO SOCIAL PARCIAL CONFORME ATO 002/2005 DO CREA-PA.

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO	7605D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25.		

Dados para verificação on-line:

Código: 2200.57FB.BBB6.4181 **Emitida em:** 18/10/2013 **às** 09:10:43

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Morais 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão:22/10/2013 **Válida até 31/01/2014**

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSOA
FL. 227
RUBRICA

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO

CPF: 218.157.122-87

Carteira: 7605D PA **Registro Nacional: 1501904515** **Data Registro: 14/05/1990**

Anuidade paga: 2013 **Cota :** 1/1

Endereço: Avenida JOSE BONIFACIO - CONJUNTO IAPI CASA J BLOCO 41, S/N

CEP: 66090000 Bairro: SAO BRAZ Cidade: Belém UF: PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 14/01/1989

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25.

Escola: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ-UNESPA

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:
Emitida em: 01/03/2013 10:01:47 Código: 8016.7F3B.FF7F.4A20

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impresssão:22/10/2013

Alpha Bank

Carta de Fiança n. AMB131111154437

Data de emissão: 11/11/2013

Data de início: 13/11/2013

Data de vencimento: 13/03/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PESSOA
FL 228
RUBRICA

FAVORECIDO/CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10

VALOR R$ 5.096,46

CINCO MIL NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Declaração: **ALPHA MERCHANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à rua Lydia Ferrari Magnoli nº 108/ 2º andar - Sala 210 / bairro Jd. Avelino, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **JRP CONSTRUTORA TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP, CNPJ: 18.868.921/0001-36** estabelecida à **Rua Acrísio Santos, nº 345 - - Centro - São Domingos do Araguaia - PA**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R$ 5.096,46 - (CINCO MIL NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a manutenção da proposta para execução de obra na construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário, localizada no Bairro Moisés, na Escola Francisca Florentina, Município de São Domingos do Araguaia, conforme Tomada de Preços Nº 005/2013.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Tomada de Preços Nº 005/2013**, no período de **13/11/2013 à 13/03/2014**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do Alpha Merchant Assessoria Empresarial LTDA, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a clausulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando o Alpha Merchant Assessoria Empresarial LTDA exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: SANDRO ROMANO DEOLINDO - n.º de Série do Certificado: 4B2D685130F158DA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe ofereço o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Sandro Romano Deolindo
sandroromano@alphabank.com.br
válido: não-expirado: não-revogado:

Contrato Comprova
Contrato Assinado Digitalmente
www.comprova.com

Código de segurança

Alpha Bank

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10

Referente: Documento de garantia n. AMB131111154437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 229
RUBRICA

JRP CONSTRUTORA TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. http://www.alphabank.com.br

2. PIN - AMB131111154437

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email alphabank@alphabank.com.br ou do telefone (011) 2597-9011 / 2537-8011 - Departamento Comercial.

ICP Brasil Assinado digitalmente por **Sandro Romano Deolindo** sandroromano@alphabank.com.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Contrato Comprova
Contrato Assinado Digitalmente
www.Comprova.com

Código de segurança

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO ALESSANDRA 11/11/2013

VISTO

Codigo:	000008406
Nome:	JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ:	13868921000136 RG/Inscriçã ISENTO
Endereço:	RUA ACRISIO SANTOS, 345
Bairro:	CENTRO CEP: 68520000
Cidade:	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

CAUÇAO CORRESPONDENTE A 1% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇAO DA TP.Nº005/2013
VL ESTIMADO R$ 509.646,21
VL. CAUÇAO- R$ 5.096,46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TPMSDA
FL. 230
RUBRICA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
252	Taxas	5.096,46	0,00	0,00
	Total:	5.096,46	0,00	0,00

Taxas

Código de Barras	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-36100-1-1	11/11/2013	1	5.096,46	2130 / 2133

Autenticação Mecânica no Verso VIA Contribuinte

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO ALESSANDRA 11/11/2013

VISTO

Codigo:	000008406
Nome:	JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ:	13868921000136 RG/Inscriçã ISENTO
Endereço:	RUA ACRISIO SANTOS, 345
Bairro:	CENTRO CEP: 68520000
Cidade:	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

CAUÇAO CORRESPONDENTE A 1% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇAO DA TP.Nº005/2013
VL ESTIMADO R$ 509.646,21
VL. CAUÇAO- R$ 5.096,46

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
252	Taxas	5.096,46	0,00	0,00
	Total:	5.096,46	0,00	0,00

Taxas

Código de Barras	Vencimento	Total de Parcelas	Valor da Parcelas	Número da Guia
2-36100-1-1	11/11/2013	1	5.096,46	2130 / 2133

Autenticação Mecânica no Verso VIA PROTOCOLO

AUTENTICAÇÃO

000.832.908

Cartório Ferreira Rocha
Único Ofício

Notário
Nilva Oliveira Barreto
Substituta
José Luis Ferreira Rocha
Escrevente Autorizado

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via
Em sinal da Verdade
São Domingos do Araguaia - PA 13/11/13
Notário

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:35:43
130517417 0069

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio IPTU - S. DOM DO ARAGUAIA
Codigo de Barras 81700000050-2 96465218201-2
31111050120-3 00036100001-1
Data do pagamento 11/11/2013
Valor em Dinheiro 5.096,46
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 5.096,46

NR.AUTENTICACAO F.6D1.4F1.7BC.F88.EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 232 Rubrica

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2013-TP-005

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)

Aos 13 de Novembro de 2013, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, estando presentes os membros: CARLOS RICARDO RODRIGUES - Presidente, MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR - Secretário, FURTUNATO BARROS NETO - Membro, LUCIMAR DA ROCHA LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2013-TP-004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a ***Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)***. À presente abertura compareceram as licitantes: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA-CNPJ: 18.868.921/0001-36, representada pelo Senhor JAILSON RIBEIRO PONTES-CPF: 590.436.791-00 e A.C.S.C – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-EPP-CNPJ: 11.259.087/0001-32, sem representante para este ATO.O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que:

A licitante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA-EPP encontra-se neste momento com habilitação em ressalva, pois apresentou a CND do FGTS com validade vencida. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, o representante pode fazer valer o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e ficará obrigada a apresentar no prazo de dois dias, podendo ser prorrogado por igual período.

A participante ACSC-ASSESSORIA CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado pelo seguintes motivos: Apresentou Certidões de Regularidade quanto ao INSS e FGTS com validade vencida, em desacordo aos itens 2.7 do edital; Apresentou a Carta de Apresentação do Responsável Técnico em desacordo com a exigência do item 3.1.5 e Anexo VII do edital; Não apresentou comprovante de caução conforme dita a regra do item 3.1.10, todavia apresentou uma apólice de seguro garantia cujo número para consulta na SUSEP refere-se a 05436201300050775017452400000, no entanto ao ser consultado no site do www.susep.gov.br obtemos a seguinte mensagem: ***"Não foram encontrados dados na base para a apólice selecionada"*** (consulta anexa ao processo). Quanto à regularidade fiscal, esta poderá ser sanada com a apresentação no prazo de dois dias, podendo ser prorrogado por igual período, utilizando-se dos benefícios da LC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 233
Rubrica

123/2006. O fato é que a inabilitação é causado por outras falhas. Mister destacar que a Licitante em questão não credenciou pessoa para representar-lhes em sessão, por tanto, fica suspensa a continuidade para a próxima fase (análise e julgamento das propostas) até que se supere os prazos de interposição de recursos legalmente constituídos na regra geral de licitações Lei nº 8.666/1993.

Perguntado ao representante da licitante credenciada quanto a intenção de interpor recurso, a referida faz constar que a Licitante ACSC-ASSESSORIA CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com a Legislação Vigente, com índices infundáveis constando na DRE um lucro operacional de R$ 3.204.974,38, e o mesmo não consta no lucro Acumulado ou Lucro do Exercício do Período no Balanço Patrimonial. Consta que o Ativo e o Passivo da referida empresa está registrado o valor de R$ 586.832,31, portanto incompatível com o resultado apresentado com a DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício).

Quanto aos prazos ficam os demais cientes da norma do Art. 109 da Lei 8.666/1993, conforme segue:

"(...)Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;"(...)

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES	
Secretário	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR	
Membro	FURTUNATO BARROS NETO	
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA	

Participantes da Licitação

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

ACSC-ASS CONS SERV E CONST LTDA

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

CNPJ: 18.868.921/0001-36

Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

AO ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ – CARLOS RICARDO RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 234
RUBRICA

18.868.921/0001-36
J. R. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTE
EIRELI - EPP
Rua Acrisio Santos, 345 - Centro
CEP: 68.520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

Ref. Tomada de Preços 005/2013 - Encaminhamento de CND do FGTS

A Empresa **JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito Privado, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 18.868.921/0001-36, neste ato representada pelo Senhor **JAILSON RIBEIRO PONTES**, Proprietário, empresário, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC TO 001484/O-9 S/PA e do CPF nº 590.436.791-00, na forma do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, expor, encaminhar e requer o que segue.

No dia 13 do mês e ano em curso, às 08h30min, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, via de sua comissão de Licitações, fez realizar a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 005/2013, cujo objeto destina-se a "*Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068*".

Recebi em 18/11/13

Conforme consta em Ata, esta empresa teve sua habilitação suspensa pelo prazo constante no § 1º do Art. 43 da LC 123/2006 e, condições expressas no

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

CNPJ: 18.868.921/0001-36

Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

item "II", "b)" "i." do edital, tendo em vista a apresentação da Certidão do FGTS com validade vencida em 12/10/2013. Vejamos o texto legislador da questão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 235
RUBRICA

Lei Complementar nº 123/2006

(...)

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

(...)

Desta feita, estando o cumprimento da obrigação quanto a apresentação da Certidão dentro da validade, encaminhamos via do presente a nova CND junto ao FGTS, afim de que sejam supridas as falhas quanto a habilitação no procedimento em epigrafe.

São Domingos do Araguaia-PA, 18 de novembro de 2013.

Jailson Ribeiro Pontes
PROPRIETÁRIO
CPF: 590.436.791-00

18.868.921/0001-36
J. R. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTE
EIRELI - EPP
Rua Acrisio Santos, 345 - Centro
CEP: 68.520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18868921/0001-36
Razão Social: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
Nome Fantasia: JRP CONSTRUTORA
Endereço: R ACRISIO SANTOS 345 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA / 68520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2013 a 16/12/2013

Certificação Número: 2013111723295113071299

Informação obtida em 17/11/2013, às 23:29:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2013-TP-005, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, as propostas de preços apresentadas para o presente certame.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 13 de Novembro de 2013

Carlos Ricardo Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

CNPJ: 18.868.921/0001-36

Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 238
RUBRICA

ÍNDICE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 02

		Pág
1.	Carta Proposta (Conforme Anexo II) ----------	01
2.	Planilha Orçamentária (Conforme Anexo III) ----------	02-05
3.	Cronograma Físico-financeiro ----------	06
4.	Composição Unitária de Preço ----------	07-58
5.	Tabela de Encargos Sociais ----------	59

18.868.921/0001-36
J. R. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTE
EIRELI - EPP
Rua Acrisio Santos, 345 - Centro
CEP: 68.520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.868.921/0001-36
Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 239
RUBRICA

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013
Ass.: Apresentação da Proposta

Prezados Senhores:

Tem a presente, à finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta financeira para Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59068. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação TP nº 005/2013.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de homologação da presente licitação, é de 60 (sessenta) dias;

3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;

5. Que o preço global ofertado é de **R$ 508.445,89 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** conforme constantes da Planilha de Orçamento (Anexa); sendo 81,73% (oitenta e um vírgula setenta e três por cento) em materiais e 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) em mão de obra;

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos `a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

7. Que temos conhecimento que a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

8. Que nos propomos a cumprir com todas determinações de origem legal relacionados no Edital e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.

São Domingos do Araguaia-PA, 11 de novembro de 2013.

JAILSON RIBEIRO PONTES
Sócio Proprietário e Administrador
CRC TO 001484/O-9 S/PA

18.868.921/0001-36
J. R. P. CONSTRUTORA E TRANSPORTE
EIRELI - EPP
Rua Acrisio Santos, 345 - Centro
CEP: 68.520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 240
RUBRICA

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013-Obras
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)
Município: São Domingos do Araguaia-PA
Endereço: Escola Francisca Florentina de Medeiros - Bairro Moisés

BDI = 26,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Abrigo provisório com pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	187,99	2.255,88
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	267,19	801,57
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,21	3.627,17
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	1.116,73	1.116,73
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.820,22	1.820,22
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	689,29	689,29
				Subtotal item 1	**10.310,86**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	15,74	849,96
2.2	Aterro com compactação manual sem controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	24,97	7.366,15
2.3	Reaterro com compactação manual sem controle, material da vala	m³	37,40	24,05	899,47
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	10,18	152,70
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,78	86,70
				Subtotal item 2	**9.354,98**
3	**INFRAESTRUTURA**				
3.1	**SAPATAS**				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	12,42	186,30
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	32,31	859,41
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	1.328,26	8.368,04
3.2	**VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	23,20	6.045,92
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.328,26	45.559,32
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	5,52	397,44
				Subtotal item 3	**61.416,43**
4	**SUPERESTRUTURA**				
4.1	**PILARES**				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	23,20	4.303,60
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.328,26	23.908,68
4.2	**VIGAS**				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	23,20	2.552,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.328,26	9.961,95
4.3	**LAJE PREMOLDADA**				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	65,94	5.842,26
				Subtotal item 4	**46.568,51**
5	**PAREDES E PAINÉIS**				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,30	9.036,30
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	57,14	10.456,62
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	47,30	1.324,40
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	83,95	503,70
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	79,28	11.741,37
				Subtotal item 5	**33.062,39**
6	**COBERTURA**				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	93,36	104.003,04
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	31,97	35.614,58
				Subtotal item 6	**139.617,62**
7	**ESQUADRIAS**				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	590,27	1.180,54
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	707,84	707,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO FL. 241

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL FÍSICA
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	477,23	1.908,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	585,72	1.171,44
				Subtotal item 7	**4.968,74**
8	**REVESTIMENTOS**				
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede	m²	960,10	6,19	5.943,02
8.2	Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:7	m²	409,10	13,16	5.383,76
8.3	Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência para tinta epóxi esp= 5mm para parede	m²	551,00	12,17	6.705,67
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incluído rejunte - conforme projeto	m²	328,00	33,31	10.925,68
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incluído rejunte - conforme projeto	m²	81,10	33,31	2.701,44
				Subtotal item 8	**31.659,57**
9	**PISOS**				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=8 cm)	m²	633,20	16,75	10.606,10
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	59,46	37.650,07
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	37,41	7.309,91
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundidade= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	11,55	7.242,43
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	47,94	2.996,24
				Subtotal item 9	**65.804,75**
10	**PINTURA**				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,68	3.117,70
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,44	1.958,40
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	8,06	714,12
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,41	11.596,74
10.5	Pintura com primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	9,82	10.939,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	m²	847,20	8,72	7.387,58
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	6,50	3.120,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	14,64	6.968,64
				Subtotal item 10	**45.802,66**
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
11.1	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,54	2,16
11.2	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,65	7,80
11.3	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,30	5,20
11.4	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00	4,39	17,56
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	3,42	6,84
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	2,07	4,14
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	245,33	245,33
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	4,40	44,00
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	7,01	21,03
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	17,13	34,26
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,77	30,47
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	4,62	27,72
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	6,53	52,24
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	3,73	7,46
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,21	16,84
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	4,29	68,64
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	3,53	14,12
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,16	8,32
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	3,47	13,88
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,95	23,60
11.21	Registro de gaveta com canopla cromada (1")	un	2,00	62,47	124,94
11.22	Registro de gaveta com canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	73,91	147,82
11.23	Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")	un	2,00	50,57	101,14
11.24	Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")	un	2,00	52,94	105,88
11.25	Registro de pressão com canopla cromada (3/4")	un	8,00	53,37	426,96
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,14	20,70
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,64	69,12
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	4,84	19,36
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,72	26,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 242

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.30	Té de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	18,10	36,20
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	26,62	212,92
11.32	Torneira de bóia para caixa d'agua em PVC D = 3/4"	un	1,00	39,20	39,20
11.33	Tubo PVC rigido soldável - 20 mm	m	27,00	8,53	230,20
11.34	Tubo PVC rigido soldável - 25 mm	m	38,00	9,94	377,83
11.35	Tubo PVC rigido soldável - 32 mm	m	28,00	13,99	391,75
11.36	Tubo PVC rigido soldável - 40 mm	m	14,00	17,22	241,03
11.37	Tubo PVC rigido soldável - 50 mm	m	36,00	20,70	745,03
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,15	18,90
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	18,56	37,12
11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	168,55	337,10
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	155,90	623,60
				Subtotal item 11	**4.985,29**

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,59	7,95
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	102,26	409,03
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	26,67	160,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	26,67	106,67
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	un	14,00	4,35	60,90
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.328,10	5.328,10
12.7	Joelho 45º - 40 mm	un	3,00	6,48	19,44
12.8	Joelho 45º -50 mm	un	6,00	7,24	43,44
12.9	Joelho 90º - 100 mm	un	7,00	14,21	99,47
12.10	Joelho 90º com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	17,51	175,10
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	20,42	102,10
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	12,66	75,96
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	9,35	74,80
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	15,10	135,90
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.598,13	1.598,13
12.16	Té sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	23,42	23,42
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	18,12	54,35
12.18	Tubo rigido com ponta lisa 100 mm	m	35,00	30,38	1.063,17
12.19	Tubo rigido com ponta lisa 40 mm	m	20,00	16,80	335,99
12.20	Tubo rigido com ponta lisa 50 mm	m	17,00	24,24	412,11
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	8,90	80,10
				Subtotal item 12	**10.366,13**

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	38,08	2.741,46
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	63,30	1.266,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	78,45	313,79
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	16,79	67,16
13.5	Canaleta de concreto com tampa removivel em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	48,47	3.489,81
				Subtotal item 13	**7.878,22**

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	10,78	53,88
14.2	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	10,78	53,88
14.3	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,80	35,20
14.4	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	10,29	10,29
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	4,24	67,83
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	6,73	47,09
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,95	371,14
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,96	2.429,40
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	7,04	98,54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA FL 243 RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	13,94	571,34
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	7,70	15,40
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	12,67	12,67
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	8,88	62,14
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	7,89	39,44
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	55,71	278,53
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	59,25	473,98
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	217,37	434,74
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	698,07	698,07
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	128,82	128,82
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	288,87	288,87
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	250,92	250,92
14.22	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	9,09	200,04
14.23	Eletroduto de pvc rigido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	7,29	233,18
14.24	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	12,48	274,50
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	17,88	1.537,84
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	19,01	323,13
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	31,02	1.054,84
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00	73,42	440,49
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00	57,89	57,89
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	247,73	3.715,91
				Subtotal item 14	**14.259,99**

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30 x 30 x 40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	162,36	811,82
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,44	137,24
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	28,13	675,08
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	33,29	166,45
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	19,02	342,37
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	7,38	36,91
				Subtotal item 15	**2.169,87**

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	77,42	11.381,43
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	297,82	1.191,28
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	242,63	1.164,62
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	103,15	495,12
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	202,14	404,27
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	108,89	871,14
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	198,56	893,54
16.8	Estrutura metálica com tabelas de basquete	cj	1,00	700,27	700,27
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.388,48	1.388,48
16.10	Estrutura metálica para rede de volley	cj	1,00	602,15	602,15
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	45,37	131,56
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,16	996,02
				Subtotal item 16	**20.219,88**
				Custo TOTAL com BDI incluso	**508.445,89**

São Domingos do Araguaia-PA, 12/11/2013

JAILSON RIBEIRO PONTES
Sócio Proprietário e Administrador
CPF: 590.436.791-00 / CRC TO 001484/O-9 S/PA

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP
CNPJ- 18.868.921/0001-36 - Rua Acrisio Santos nº 345 - Centro - São Domingos do Araguaia/PA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013-Obras
Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)
Município: São Domingos do Araguaia - Estado do Pará
Endereço: Escola Francisca Florentina - Bairro Moisés

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)					
			30		60		90	
			R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.310,86	10.310,86	2,03%				
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.354,98	9.354,98	1,84%				
3	INFRAESTRUTURA	61.416,43	61.416,43	12,08%				
4	SUPERESTRUTURA	46.568,51	46.568,51	9,16%				
5	PAREDES E PAINÉIS	33.062,39			26.449,91	5,20%	6.612,48	1,30%
6	COBERTURA	139.617,62			111.694,10	21,97%	27.923,52	5,49%
7	ESQUADRIAS	4.968,74			993,75	0,20%	3.974,99	0,78%
8	REVESTIMENTOS	31.659,57			25.327,66	4,98%	6.331,91	1,25%
9	PISOS	65.804,75			39.482,85	7,77%	26.321,90	5,18%
10	PINTURA	45.802,66					45.802,66	9,01%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.985,29					4.985,29	0,98%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.366,13					10.366,13	2,04%
13	DRENAGEM PLUVIAL	7.878,22	7.878,22	1,55%				
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	14.259,99					14.259,99	2,80%
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉ	2.169,87					2.169,87	0,43%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	20.219,88					20.219,88	3,98%
	Custo TOTAL com BDI incluso	**508.445,89**						
	Preços simples =		**135.529,00**		**203.948,27**		**168.968,62**	
	Preços acumulado =		**135.529,00**		**339.477,27**		**508.445,89**	
	Percentual simples =			**26,66%**		**40,11%**		**33,23%**
	Percentual acumulado =			**26,66%**		**66,77%**		**100,00%**

São Domingos do Araguaia/PA, em 12/11/2013

JAILSON RIBEIRO PONTES
Sócio Proprietário e Administrador
CPF: 590.436.791-00 / CRC TO 001484/O-9 S/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 224
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 125
RUBRICA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013-Obras
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - BAIRRO MOISÉS

B.D.I. = 26,50%
Encargos Sociais = 80,52%

Item	Discriminação	Und	Quant	P.Unt	P. Total
1.1	**Abrigo provisório com pavimento para alojamento e depósito**				m²
	Carpinteiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Pedreiro	h	1,7000	6,12	10,40
	Servente	h	2,7000	4,05	10,94
	Encargos Sociais =			0,8052	27,04
	Soma de mão-de-obra				60,62
	Dobradiças de ferro 3x2.1/2´´	und	0,1000	2,63	0,26
	Fechadura de Sobrepor	und	0,1000	20,80	2,08
	Interruptor de uma secção simples	und	1,0000	3,20	3,20
	Lâmpada incandescente 100 W	und	0,5000	4,93	2,47
	Tomada Universal	und	0,1000	7,76	0,78
	Cabo 2,5 mm²	m	3,2000	1,58	5,06
	Prego 2 x 12´´	kg	0,5000	5,50	2,75
	Seixo	m³	0,0300	80,00	2,40
	Prego 2.1/2 x 13´´	kg	0,0700	7,26	0,51
	Telha fibrocimento ondulada 4 mm	m²	0,7300	30,00	21,90
	Chapa resinada compenssada 12 mm	m²	0,8000	24,51	19,61
	Tábua Forte	m²	0,4200	40,00	16,80
	Cimento portlant CP II E-32	kg	8,0000	0,50	4,00
	Areia Média	m³	0,0400	32,00	1,28
	Pontalete de pinho 3´´x3´´	m	1,5500	3,00	4,65
	Sarrafo de Pinho 1´´ x4´´	m	0,8000	0,30	0,24
	Soma =				87,99
	Subtotal=				148,61
	BDI =			0,265	39,38
	Total				**187,99**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.2	**Placa da obra - padrão governo federal**				m²
	Carpinteiro	h	1,2000	6,12	7,34
	Ajudante de carpinteiro	h	2,4000	4,05	9,72
	Encargos Sociais =			0,8052	13,74
	Soma de mão-de-obra				30,80
	Tábua de madeira branca 20 pls	dz	0,0500	20,00	1,00
	Prego 2 1/2´´ x 10	kg	0,0030	7,26	0,02
	Placa de obra em lona tipo banner - L=3,00m x H=2,00m	m²	6,0000	29,00	174,00
	Pernamanca 3´´ x 2´´ 20 pls madeira branca	dz	0,1000	54,00	5,40
	Soma =				180,42
	Subtotal=				211,22
	BDI =			0,265	55,97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 246
RUBRICA

	Total				**267,19**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.3	**Locação da obra - execução de gabarito**				m²
	Carpinteiro	h	0,1200	6,12	0,73
	Ajudante de carpinteiro	h	0,1200	4,05	0,49
	Encargos Sociais =			0,8052	0,98
	Soma de mão-de-obra				2,20
	Tábua de madeira branca 20 pls	dz	0,0200	20,00	0,40
	Arame recozido nº 18	kg	0,0100	5,79	0,06
	Prego 2 1/2´´ x 10	kg	0,0100	7,26	0,07
	Linha de nylon nº 80	rl	0,0100	6,00	0,06
	Pernamanca 3´´ x 2´´ 20 pls madeira branca	dz	0,0100	54,00	0,54
	Soma =				1,13
	Subtotal=				3,33
	BDI =			0,265	0,88
	Total				**4,21**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.4	**Instalações provisórias de esgoto**				und
	Ajudante	h	26,3400	4,05	106,68
	Encanador	h	18,2200	6,12	111,51
	Encargos Sociais =			0,8052	175,69
	Soma da mão-de-obra				393,88
	Fida vedarosca	m	16,2000	0,20	3,24
	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	12,1000	14,95	180,90
	Solução limpadora	l	1,02	17,22	17,56
	Adesivo para PVC-75 g	l	1,42	21,04	29,88
	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	1,00	12,34	12,34
	Curva 90º curta - 40 mm	un	4,0000	3,16	12,64
	Joelho 45º - 40 mm	un	2,0000	11,24	22,48
	Joelho 45º -50 mm	un	2,0000	14,03	28,06
	Joelho 45º -50 mm	un	3,0000	20,34	61,02
	Joelho 90º com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	1,0000	39,80	39,80
	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	16,0000	3,86	61,76
	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm	m	3,0000	3,65	10,95
	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm	m	6,0000	4,95	29,70
	Assento plástico	und	1,00	30,00	30,00
	Vaso sanitário	und	1,00	175,80	175,80
	Anel de borracha de 1´´	und	1,00	1,10	1,10
	Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
	Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
	Caixa de descarga acoplada	und	1,00	117,80	117,80
	Soma =				852,79
	Subtotal=				882,79
	BDI =			0,265	233,94
	Total				**1.116,73**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 247
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

1.5	**Instalações provisórias de energia**				**und**
	Ajudante	h	6,4000	4,05	25,92
	Eletrecista	h	6,4000	6,12	39,17
	Encargos Sociais =			0,8052	52,41
	Soma de mão-de-obra				117,50
	Caixa de PVC 4x2"	un	3,0000	1,99	5,97
	Espelho 4x2"	un	3,0000	1,17	3,51
	Cabo de cobre 2,5 mm²	m	84,0000	1,12	93,74
	Cabo de cobre 4 mm²	m	24,0000	1,27	30,46
	Cabo de cobre 16 mm²	m	8,0000	4,71	37,66
	Cabo de cobre, # 35,0mm², com duplo isolamento 1KV	m	4,0000	25,31	101,23
	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	4,0000	9,77	39,06
	Interruptor 1 tecla simples	un	3,0000	3,89	11,66
	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha bran	und	4,0000	11,92	47,66
	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca	und	2,0000	12,14	24,28
	Disjuntor termomagnetico triopolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	58,81	58,81
	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 2 bipolares + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	238,81	238,81
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	6,0000	6,04	36,23
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	18,0000	3,71	66,74
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"	m	6,0000	9,96	59,78
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1")	un	6,0000	1,22	7,34
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1")	un	3,0000	2,13	6,40
	Calha para luminária 1x40W com soquetes (IL-08/19)	un	4,0000	23,62	94,46
	Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	4,0000	7,51	30,02
	Reator partida rápida para lâmpada fluorescente 1/40W/127V	un	4,0000	24,40	97,60
	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	1,0000	193,83	193,83
	Lâmpada de luz mista de 500 W	un	1,0000	24,31	24,31
	Proteção da lâmpada	un	1,0000	11,84	11,84
	Soma =				1.321,41
	Subtotal=				1.438,91
	BDI =			0,265	381,31
	Total				**1.820,22**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.6	**Instalações provisórias de água**				**und**
	Encanador		7,2000	4,05	29,16
	Ajudante		7,2000	6,12	44,06
	Encargos Sociais =			0,8052	58,96
	Soma da mão-de-obra				132,18
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0350	21,04	0,74
	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	6,0000	10,09	60,56
	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	4,0000	12,24	48,95
	Torneira cromada para lavatório 1/2"	und	2,0000	41,25	82,50
	Fita de vedação	m	2,8000	0,18	0,50
	Tubo PVC rigido soldável - 20 mm	m	16,0000	1,56	24,92
	Tubo PVC rigido soldável - 25 mm	m	4,0000	2,06	8,26
	Tubo PVC rigido soldável - 32 mm	m	6,0000	4,82	28,94
	Tubo PVC rigido soldável - 40 mm	m	8,0000	6,44	51,55
	Tubo PVC rigido soldável - 50 mm	m	6,0000	7,49	44,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 238
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	União soldável - 20 mm	un	3,0000	2,81	8,44
	União soldável - 50 mm	un	4,0000	12,86	51,44
	Soma =				412,71
	Subtotal=				544,89
	BDI =			0,265	144,40
	Total				**689,29**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.1	**Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m**				**m³**
	Sevente	h	1,7004	4,05	6,89
	Encargos Sociais =			0,8052	5,55
	Soma de mão-de-obra				12,44
	BDI =			0,265	3,30
	Total				**15,74**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.2	**Aterro com compactação manual sem controle, mat. c/ aquisição**				**m³**
	Servente	h	1,7000	4,05	6,89
	Encargos Sociais =			0,8052	5,55
	Soma de mão-de-obra				12,44
	Aterro tipo piçarra	m³	0,6080	12,00	7,30
	Soma =				7,30
	Subtotal=				19,74
	BDI =			0,265	5,23
	Total				**24,97**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.3	**Reaterro compactado manutalmente sem controle, material da vala**				**m³**
	Servente	h	2,6000	4,05	10,53
	Encargos Sociais =			0,8052	8,48
	Soma de mão-de-obra				19,01
	BDI =			0,265	5,04
	Total				**24,05**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.4	**Carga manual de entulho em caminhão basculante**				**m³**
	Sevente	h	1,1000	4,05	4,46
	Encargos Sociais =			0,8052	3,59
	Soma de mão-de-obra				8,05
	BDI =			0,265	2,13
	Total				**10,18**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.5	**Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10,00 km**				**m³**
	Motorista	h	0,1200	6,12	0,73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 249
RUBRICA

	Ajudante de motorista	h	0,2400	4,05	0,97
	Encargos Sociais =			0,8052	1,37
	Soma de mão-de-obra				3,07
	Caminhão trucado capacidade 12 m³	h	0,0200	75,00	1,50
	Soma =				1,50
	Subtotal=				4,57
	BDI =			0,265	1,21
	Total				**5,78**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.1.1	**Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico**				m³
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Betoneiro	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma de mão-de-obra				1,48
	Seixo médio	m³	0,0400	80,00	3,20
	Areia média	m³	0,0500	32,00	1,60
	Cimento portlant CP II E-32	sc	0,0500	0,50	0,03
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,3060	2,87	0,88
	Aditivo	l	0,5000	5,25	2,63
					-
	Soma =				8,34
	Subtotal=				9,82
	BDI =			0,265	2,60
	Total				**12,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.1.2	**Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x**				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	1,3000	4,05	5,27
	Carpinteiro	h	1,3000	6,12	7,96
	Encargos Sociais =			0,8052	10,65
	Soma de mão-de-obra				23,88
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1´´x3´´ espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
	Tábua 1´´x12´´ espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				25,54
	BDI =			0,265	6,77
	Total				**32,31**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.1.3	**Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento**				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 250
RUBRICA

	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	kg	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,265	278,25
	Total				**1.328,26**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.1	**Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x**				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68
	Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
	Encargos Sociais =			0,8052	7,44
	Soma de mão-de-obra				16,68
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1´´x3´´ espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
	Tábua 1´´x12´´ espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				18,34
	BDI =			0,265	4,86
	Total				**23,20**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.2	**Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento**				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	l	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,265	278,25
	Total				**1.328,26**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.3	**Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações**				m²
	Servente	h	0,2000	4,05	0,81
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,14
	Soma de mão-de-obra				2,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 251
RUBRICA

	Impermeabilizante liquido, de base mineral, que age pelo processo de cristalização, bloqueando e selando os poros da alvenaria	l	0,1500	12,00	1,80
	Soma =				1,80
	Subtotal=				4,36
	BDI =			0,265	1,16
	Total				**5,52**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.1.1	**Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x**				**m²**
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68
	Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
	Encargos Sociais =			0,8052	7,44
	Soma de mão-de-obra				16,68
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1´´x3´´ espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
	Tábua 1´´x12´´ espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				18,34
	BDI =			0,265	4,86
	Total				**23,20**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.1.2	**Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento**				**m³**
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	l	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,265	278,25
	Total				**1.328,26**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.2.1	**Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x**				**m²**
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68
	Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
	Encargos Sociais =			0,8052	7,44
	Soma de mão-de-obra				16,68
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1´´x3´´ espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 152
RUBRICA

	Tábua 1´´x12´´ espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				18,34
	BDI =			0,265	4,86
	Total				**23,20**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.2.2	**Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento**				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	l	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,265	278,25
	Total				**1.328,26**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.3.1	**Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento**				m²
	Servente	h	0,2000	4,05	0,81
	Betoneiro	h	0,1500	4,05	0,61
	Armador	h	0,0100	6,12	0,06
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encargos Sociais =			0,8052	1,22
	Soma de mão-de-obra				2,74
	Seixo médio	m³	0,0045	80,00	0,36
	Areia média	m³	0,0040	32,00	0,13
	Cimento portlant CP II E-32	kg	21,0300	0,50	10,52
	Motor vibrador de imersão	h	0,0500	15,00	0,75
	Betoneira elétrica capacidade de 400L	l	0,0200	2,87	0,06
	Espaçador circular de plástico cobrimento 30 mm	und	1,0000	0,10	0,10
	Barra de aço CA-50	kg	3,7600	5,75	21,62
	Arame Recozido d= 1,25 mm	kg	0,0100	7,26	0,07
	Vigota pré moldada de sustentação em armação treliçada	m²	0,5000	18,32	9,16
	Elemento principal de enchimento a lajota cerâmica	m²	0,5000	13,24	6,62
	Soma =				49,39
	Subtotal=				52,13
	BDI =			0,265	13,81
	Total				**65,94**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 253
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

5.1	**Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm**				**m²**
	Servente	h	1,2000	4,05	4,86
	Pedreiro	h	1,2000	6,12	7,34
	Encargos Sociais =			0,8052	9,82
	Soma de mão-de-obra				22,02
	Bloco de tijolos cerâmcos de 8 furos, 9x19x24cm	und	17,0000	0,75	12,75
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,8600	0,50	0,93
	Areia média ou grossa	m³	0,0146	32,00	0,47
	Saibro	m³	0,0035	25,00	0,09
	Soma =				14,24
	Subtotal=				21,58
	BDI =			0,265	5,72
	Total				**27,30**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.2	**Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm**				**m²**
	Servente	h	1,1700	4,05	4,74
	Pedreiro	h	1,1700	6,12	7,16
	Encargos Sociais =			0,8052	9,58
	Soma de mão-de-obra				21,48
	Bloco de tijolos cerâmcos de 8 furos, 9x19x24cm	und	48,0000	0,75	36,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	3,0700	0,50	1,54
	Areia média ou grossa	m³	0,0132	32,00	0,42
	Saibro	m³	0,0020	25,00	0,05
	Soma =				38,01
	Subtotal=				45,17
	BDI =			0,265	11,97
	Total				**57,14**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.3	**Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm**				**m²**
	Servente	h	0,2500	4,05	1,01
	Pedreiro	h	2,5500	6,12	15,61
	Encargos Sociais =			0,8052	13,38
	Soma de mão-de-obra				30,00
	Bloco de tijolos cerâmcos de 8 furos, 4x9x17cm	und	55,0000	0,25	13,75
	Cimento portlant CP II E-32	kg	7,3400	0,50	3,67
	Areia média ou grossa	m³	0,1143	32,00	3,66
	Saibro	m³	0,0280	25,00	0,70
	Soma =				21,78
	Subtotal=				37,39
	BDI =			0,265	9,91
	Total				**47,30**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 254
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

5.4	**Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)**				**m²**
	Servente	h	1,2500	4,05	5,06
	Pedreiro	h	1,2500	6,12	7,65
	Encargos Sociais =			0,8052	10,23
	Soma de mão-de-obra				22,94
	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm)	und	6,2000	9,24	57,29
	Cimento portlant CP II E-32	kg	2,4300	0,50	1,22
	Areia média ou grossa	m³	0,0061	32,00	0,20
	Soma =				58,71
	Subtotal=				66,36
	BDI =			0,265	17,59
	Total				**83,95**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.5	**Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)**				**m²**
	Servente	h	0,8500	4,05	3,44
	Pedreiro	h	0,8500	6,12	5,20
	Encargos Sociais =			0,8052	6,96
	Soma de mão-de-obra				15,60
	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva	und	3,9100	14,35	56,11
	Cimento portlant CP II E-32	kg	2,3300	0,50	1,17
	Areia média ou grossa	m³	0,0058	32,00	0,19
	Soma =				57,47
	Subtotal=				62,67
	BDI =			0,265	16,61
	Total				**79,28**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
6.1	**Estrutura de aço em arco vão de 30m**				**m²**
	Serralheiro	h	1,0000	6,12	6,12
	Ajudante	h	1,3500	4,05	5,47
	Encargos Sociais =			0,8052	9,33
	Soma de mão-de-obra				20,92
	Componente estrutura de aço	kg	9,1100	7,50	68,33
	Soma =				68,33
	Subtotal=				73,80
	BDI =			0,265	19,56
	Total				**93,36**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
6.2	**Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm**				**m²**
	Telhadista	h	0,2200	6,12	1,35
	Ajudante	h	0,2200	4,05	0,89
	Encargos Sociais =			0,8052	1,80
	Soma de mão-de-obra				4,04
	Telha e cumeeira metálica em chapa galvanizada de 0,5mm	m²	1,0000	21,10	21,10
	Gancho e acessórios para fixação de telha metálica	und	1,8000	1,82	3,28
	Soma =				24,38
	Subtotal=				25,27
	BDI =			0,265	6,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 255
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Total				**31,97**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.1	**Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias**				**und**
	Carpinteiro	h	3,1000	6,12	18,97
	Ajudante de carpinteiro	h	3,1000	4,05	12,56
	Pedreiro	h	1,4000	6,12	8,57
	Servente	h	1,4000	4,05	5,67
	Encargos Sociais =			0,8052	36,85
	Soma de mão-de-obra				82,62
	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m)	und	1,0000	315,00	315,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,7200	0,50	0,86
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				384,00
	Subtotal=				466,62
	BDI =			0,265	123,65
	Total				**590,27**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.2	**Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias**				**und**
	Carpinteiro	h	2,8000	6,12	17,14
	Ajudante de carpinteiro	h	2,8000	4,05	11,34
	Pedreiro	h	1,3200	6,12	8,08
	Servente	h	1,3200	4,05	5,35
	Encargos Sociais =			0,8052	33,75
	Soma de mão-de-obra				75,66
	Porta de madeira (0,90x2,10 m)	und	1,0000	415,00	415,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,6800	0,50	0,84
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	7,6000	0,20	1,52
	Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				483,90
	Subtotal=				559,56
	BDI =			0,265	148,28
	Total				**707,84**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.3	**Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica**				**und**
	Carpinteiro	h	2,2000	6,12	13,46
	Ajudante de carpinteiro	h	2,2000	4,05	8,91
	Pedreiro	h	1,1500	6,12	7,04
	Servente	h	1,1500	4,05	4,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 256
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Encargos Sociais =			0,8052	27,43
	Soma de mão-de-obra				61,50
	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	1,0000	250,00	250,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,2400	0,50	0,62
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	2,0000	3,00	6,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				315,76
	Subtotal=				377,26
	BDI =			0,265	99,97
	Total				**477,23**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.4	**Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE**				**und**
	Carpinteiro	h	1,9000	6,12	11,63
	Ajudante de carpinteiro	h	1,9000	4,05	7,70
	Pedreiro	h	1,3200	6,12	8,08
	Servente	h	1,3200	4,05	5,35
	Encargos Sociais =			0,8052	26,38
	Soma de mão-de-obra				59,14
	Porta de madeira tipo veneziana 1,20mx2,10mx3,0cm	und	1,0000	335,00	335,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,4800	0,50	0,74
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				403,88
	Subtotal=				463,02
	BDI =			0,265	122,70
	Total				**585,72**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.1	**Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede**				**m²**
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Pedreiro	h	0,1500	6,12	0,92
	Encargos Sociais =			0,8052	1,07
	Soma de mão-de-obra				2,40
	Cimento portlant CP II E-32	sc	0,0820	27,00	2,21
	Areia fina	m³	0,0089	32,00	0,28
	Soma =				2,49
	Subtotal=				4,89
	BDI =			0,265	1,30
	Total				**6,19**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 257
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

8.2	**Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:7**				**m²**
	Servente	h	0,4000	4,05	1,62
	Pedreiro	h	0,4000	6,12	2,45
	Encargos Sociais =			0,8052	3,28
	Soma de mão-de-obra				7,35
	Areia média	m³	0,0186	32,00	0,60
	Vedalit	kg	0,0300	15,00	0,45
	Cimento portlant CP II E-32	kg	3,9900	0,50	2,00
	Soma =				3,05
	Subtotal=				10,40
	BDI =			0,265	2,76
	Total				**13,16**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.3	**Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência para tinta epóxi esp= 5mm para parede**				**m²**
	Servente	h	0,1500	4,05	0,61
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,98
	Soma de mão-de-obra				2,20
	Cimento portlant CP II E-32	kg	5,0000	0,50	2,50
	Areia fina	m³	0,0600	32,00	1,92
	Vedalit	kg	0,2000	15,00	3,00
	Soma =				7,42
	Subtotal=				9,62
	BDI =			0,265	2,55
	Total				**12,17**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.4	**Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incluído rejunte - conforme projeto**				**m²**
	Latrilista	h	0,3500	6,12	2,14
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	2,71
	Soma de mão-de-obra				6,07
	Lajota ceramico esmaltado 20x20 PEI- V	m²	1,0000	12,00	12,00
	Ditanciador plastico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para ceramica	kg	3,4000	2,80	9,52
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				23,62
	Subtotal=				26,33
	BDI =			0,265	6,98
	Total				**33,31**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.5	**Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incluído rejunte - conforme projeto**				**m²**
	Latrilista	h	0,3500	6,12	2,14
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	2,71
	Soma de mão-de-obra				6,07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 258
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Lajota ceramico esmaltado 10x10 PEI- IV	m²	1,0000	12,00	12,00
	Ditanciador plastico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para ceramica	kg	3,4000	2,80	9,52
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				23,62
	Subtotal=				26,33
	BDI =			0,265	6,98
	Total				**33,31**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.1	**Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)**				m²
	Pedreito	h	0,1000	6,12	0,61
	Servente	h	0,7000	4,05	2,84
	Encargos Sociais =			0,8052	2,78
	Soma de mão-de-obra				6,23
	Brita graduada apiloada	m³	0,1230	85,00	10,46
	Soma =				10,46
	Subtotal=				13,24
	BDI =			0,265	3,51
	Total				**16,75**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.2	**Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)**				m²
	Pedreiro	h	1,0000	6,12	6,12
	Servente	h	0,6000	4,05	2,43
	Encargos Sociais =			0,8052	6,88
	Soma de mão-de-obra				15,43
	Areia	m³	0,0100	32,00	0,32
	Cimento portlant CP II E-32	kg	32,1400	0,50	16,07
	seixo	m³	0,0100	80,00	0,80
	Aço CA-60	kg	1,8400	5,75	10,58
	Arame recozido nº 18	kg	0,0900	7,26	0,65
	Junta plástica e=1cm	m	1,8000	1,75	3,15
	Soma =				31,57
	Subtotal=				47,00
	BDI =			0,265	12,46
	Total				**59,46**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.3	**Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso**				m²
	Pedreiro	h	1,1000	6,12	6,73
	Servente	h	1,1000	4,05	4,46
	Encargos Sociais =			0,8052	9,01
	Soma de mão-de-obra				20,20
	Areia	m³	0,0070	32,00	0,22
	Cimento portlant CP II E-32	kg	17,1000	0,50	8,55
	Seixo	m³	0,0075	80,00	0,60
	Soma =				9,37
	Subtotal=				29,57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 259
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	BDI =			0,265	7,84
	Total				**37,41**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.4	**Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundidade= 5cm, inclusive preenchimento com mastique**				m
	Pedreiro	h	0,1500	6,12	0,92
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,72
	Soma de mão-de-obra				3,86
	Mastique elástico poliuretano para juntas	l	0,0700	75,31	5,27
	Soma =				5,27
	Subtotal=				9,13
	BDI =			0,265	2,42
	Total				**11,55**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.5	**Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto**				m²
	Latrilista	h	0,8000	6,12	4,90
	Servente	h	0,4000	4,05	1,62
	Encargos Sociais =			0,8052	5,25
	Soma de mão-de-obra				11,77
	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm	m²	1,1000	12,50	13,75
	Ditanciador plastico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para ceramica	kg	6,0000	2,80	16,80
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				32,65
	Subtotal=				37,90
	BDI =			0,265	10,04
	Total				**47,94**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.1	**Aplicação de selador acrilico**				m²
	Pintor	h	0,3000	6,12	1,84
	Ajudante	h	0,1500	4,05	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,97
	Soma de mão-de-obra				4,42
	Selador acrilico	l	0,1200	7,84	0,94
	Soma =				0,94
	Subtotal=				2,91
	BDI =			0,265	0,77
	Total				**3,68**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.2	**Demarcação de quadra com tinta acrílica**				m
	Pintor	h	0,1100	6,12	0,67
	Ajudante	h	0,0400	4,05	0,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 260
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Encargos Sociais =			0,8052	0,67
	Soma de mão-de-obra				1,50
	Tinta latex acrilica	l	0,2800	6,67	1,87
	Fita adesiva	m	6,2000	0,15	0,93
	Soma =				2,80
	Subtotal=				4,30
	BDI =			0,265	1,14
	Total				**5,44**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.3	**Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica**				**m²**
	Pintor	h	0,2200	6,12	1,35
	Ajudante	h	0,1100	4,05	0,45
	Encargos Sociais =			0,8052	1,45
	Soma de mão-de-obra				3,25
	Massa a base acrilica	l	0,1900	3,35	0,64
	Lixa	un	6,2000	0,40	2,48
	Soma =				3,12
	Subtotal=				6,37
	BDI =			0,265	1,69
	Total				**8,06**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.4	**Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver**				**m²**
	Pintor	h	0,2000	6,12	1,22
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma de mão-de-obra				3,66
	Tinta esmalte	l	0,2500	19,28	4,82
	Aguarras	l	0,0500	35,50	1,78
	Soma =				6,60
	Subtotal=				8,23
	BDI =			0,265	2,18
	Total				**10,41**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.5	**Pintura com primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver**				**m²**
	Pintor	h	0,4000	6,12	2,45
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	2,30
	Soma de mão-de-obra				5,16
	Prime epoxi	l	0,1200	41,67	5,00
	Aguarras	l	0,0100	35,50	0,36
	Lixa	un	0,2500	0,40	0,10
	Soma =				5,46
	Subtotal=				7,76
	BDI =			0,265	2,06
	Total				**9,82**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 261
RUBRICA

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.6	**Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica**				m²
	Pintor	h	0,1400	6,12	0,86
	Ajudante	h	0,1400	4,05	0,57
	Encargos Sociais =			0,8052	1,15
	Soma de mão-de-obra				2,58
	Tinta latex acrilica	l	0,1700	9,81	1,67
	Lixa	un	0,1400	0,40	0,06
	Soma =				4,31
	Subtotal=				6,89
	BDI =			0,265	1,83
	Total				**8,72**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.7	**Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi**				m²
	Pintor	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante	h	0,0900	4,05	0,36
	Encargos Sociais =			0,8052	0,78
	Soma de mão-de-obra				1,75
	Tinta a base de resina epóxi	l	0,1000	14,00	1,40
	Lixa d´água	un	0,3000	0,80	0,24
	Soma =				3,39
	Subtotal=				5,14
	BDI =			0,265	1,36
	Total				**6,50**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.8	**Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento**				m²
	Pintor	h	0,3000	6,12	1,84
	Ajudante	h	0,2500	4,05	1,01
	Encargos Sociais =			0,8052	2,29
	Soma de mão-de-obra				5,14
	Tinta látex	l	0,1600	7,41	1,19
	Lixa	un	0,2500	0,40	0,10
	Soma =				6,43
	Subtotal=				11,57
	BDI =			0,265	3,07
	Total				**14,64**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.1	**Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"**				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 262
RUBRICA

	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	1,0000	0,20	0,20
	Soma =				0,25
	Subtotal=				0,43
	BDI =			0,265	0,11
	Total				**0,54**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.2	**Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"**				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02
	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	1,0000	0,28	0,28
	Soma =				0,33
	Subtotal=				0,51
	BDI =			0,265	0,14
	Total				**0,65**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.3	**Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"**				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02
	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				0,85
	Subtotal=				1,03
	BDI =			0,265	0,27
	Total				**1,30**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.4	**Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"**				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 263
RUBRICA

	Solução limpadora	l	0,0060	17,22	0,10
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0040	21,04	0,08
	Fida vedarosca	m	1,0000	0,20	0,20
	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	1,0000	1,25	1,25
	Soma =				1,63
	Subtotal=				3,47
	BDI =			0,265	0,92
	Total				**4,39**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.5	**Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Fida vedarosca	m	1,4200	0,20	0,28
	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	1,0000	1,50	1,50
	Soma =				1,78
	Subtotal=				2,70
	BDI =			0,265	0,72
	Total				**3,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.6	**Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0300	4,05	0,12
	Encanador	h	0,0300	6,12	0,18
	Encargos Sociais =			0,8052	0,24
	Soma da mão-de-obra				0,54
	Fida vedarosca	m	0,5000	0,20	0,10
	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	1,0000	1,00	1,00
	Soma =				1,10
	Subtotal=				1,64
	BDI =			0,265	0,43
	Total				**2,07**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.7	**Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros**				**und**
	Ajudante	h	1,3500	4,05	5,47
	Encanador	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	9,33
	Soma da mão-de-obra				20,92
	Fida vedarosca	m	4,2300	0,20	0,85
	Caixa d´água em fibra de vidro - capacidade de 3.000 litros	un	1,0000	172,17	172,17
	Soma =				173,02
	Subtotal=				193,94
	BDI =			0,265	51,39
	Total				**245,33**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 264
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.8	**Engate flexível plástico**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,65
	Soma da mão-de-obra				1,46
	Fida vedarosca	m	1,0800	0,20	0,22
	Engate flexível plástico	un	1,0000	1,80	1,80
	Soma =				2,02
	Subtotal=				3,48
	BDI =			0,265	0,92
	Total				**4,40**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.9	**Flange para caixa dágua 25 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Fida vedarosca	m	1,0200	0,20	0,20
	Flange com sextavado em aço galvanizado 25mm	un	1,0000	3,50	3,50
	Soma =				3,70
	Subtotal=				5,54
	BDI =			0,265	1,47
	Total				**7,01**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.10	**Flange para caixa dágua 50 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Fida vedarosca	m	1,0200	0,20	0,20
	Flange com sextavado em aço galvanizado 2"	un	1,0000	11,50	11,50
	Soma =				11,70
	Subtotal=				13,54
	BDI =			0,265	3,59
	Total				**17,13**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.11	**Joelho 90º soldável 25 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0150	17,22	0,26
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0100	21,04	0,21
	Joelho 90º soldável 25 mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				1,27
	Subtotal=				2,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 265
RUBRICA

	BDI =			0,265	0,58
	Total				**2,77**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.12	**Joelho 90° soldável 32 mm**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0180	17,22	0,31
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 90° soldável 32 mm	un	1,0000	2,10	2,10
	Soma =				2,73
	Subtotal=				3,65
	BDI =			0,265	0,97
	Total				**4,62**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.13	**Joelho 90° soldável 50 mm**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,65
	Soma da mão-de-obra				1,46
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 90° soldável 50 mm	un	1,0000	3,00	3,00
	Soma =				3,70
	Subtotal=				5,16
	BDI =			0,265	1,37
	Total				**6,53**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.14	**Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0800	6,12	0,49
	Encargos Sociais =			0,8052	0,56
	Soma da mão-de-obra				1,25
	Anel de borracha de 20mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Lubrificante	kg	0,0114	61,24	0,70
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	1,0000	0,20	0,20
	Soma =				1,70
	Subtotal=				2,95
	BDI =			0,265	0,78
	Total				**3,73**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.15	**Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 266
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Solução limpadora	l	0,0400	17,22	0,69
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0300	21,04	0,63
	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	1,0000	1,09	1,09
	Soma =				2,41
	Subtotal=				3,33
	BDI =			0,265	0,88
	Total				**4,21**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.16	**Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Anel de borracha de 20mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Lubrificante	kg	0,0114	61,24	0,70
	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm -1/2"	un	1,0000	0,97	0,97
	Soma =				2,47
	Subtotal=				3,39
	BDI =			0,265	0,90
	Total				**4,29**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.17	**Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0520	17,22	0,90
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0340	21,04	0,72
	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	1,0000	0,25	0,25
	Soma =				1,87
	Subtotal=				2,79
	BDI =			0,265	0,74
	Total				**3,53**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.18	**Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm**				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0520	17,22	0,90
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0340	21,04	0,72
	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	1,0000	0,75	0,75
	Soma =				2,37
	Subtotal=				3,29
	BDI =			0,265	0,87
	Total				**4,16**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 267
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.19	**Luva soldável 32 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	21,04	0,07
	Luva soldável 32 mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				1,82
	Subtotal=				2,74
	BDI =			0,265	0,73
	Total				**3,47**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.20	**Luva soldável com rosca - 3/4"**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Fita vedarosca	m	0,5000	0,20	0,10
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	2,40	0,01
	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	1,0000	0,35	0,35
	Soma =				1,41
	Subtotal=				2,33
	BDI =			0,265	0,62
	Total				**2,95**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.21	**Registro de gaveta com canopla cromada (1")**				**und**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Registro de gaveta com canopla cromada (1")	und	1,0000	47,30	47,30
	Fita vedarosca	m	1,2000	0,20	0,24
	Soma =				47,54
	Subtotal=				49,38
	BDI =			0,265	13,09
	Total				**62,47**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.22	**Registro de gaveta com canopla cromada (1.1/2")**				**und**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 268
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Registro de gaveta com canopla cromada (1.1/2")	und	1,0000	56,21	56,21
	Fita vedarosca	m	1,8800	0,20	0,38
	Soma =				56,59
	Subtotal=				58,43
	BDI =			0,265	15,48
	Total				**73,91**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.23	**Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")**				**und**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")	und	1,0000	38,03	38,03
	Fita vedarosca	m	0,5600	0,20	0,11
	Soma =				38,14
	Subtotal=				39,98
	BDI =			0,265	10,59
	Total				**50,57**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.24	**Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")**				**und**
	Encanador	h	0,2000	4,05	0,81
	Ajudante	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma da mão-de-obra				3,66
	Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")	und	1,0000	38,00	38,00
	Fita vedarosca	m	0,9400	0,20	0,19
	Soma =				38,19
	Subtotal=				41,85
	BDI =			0,265	11,09
	Total				**52,94**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.25	**Registro de pressão com canopla cromada (3/4")**				**und**
	Encanador	h	0,2000	4,05	0,81
	Ajudante	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma da mão-de-obra				3,66
	Registro de pressão com canopla cromada (3/4")	und	1,0000	38,34	38,34
	Fita vedarosca	m	0,9400	0,20	0,19
	Soma =				38,53
	Subtotal=				42,19
	BDI =			0,265	11,18
	Total				**53,37**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.26	**Tê 90º soldável - 25 mm**				**und**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 269
RUBRICA

	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Solução limpadora	l	0,0110	17,22	0,19
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0070	21,04	0,15
	Tê 90º soldável - 25 mm	un	1,0000	1,09	1,09
	Soma =				1,43
	Subtotal=				3,27
	BDI =			0,265	0,87
	Total				**4,14**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.27	**Tê 90º soldável - 40 mm**				**und**
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0130	17,22	0,22
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0090	21,04	0,19
	Tê 90º soldável - 40 mm	un	1,0000	5,50	5,50
	Soma =				5,91
	Subtotal=				6,83
	BDI =			0,265	1,81
	Total				**8,64**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.28	**Tê 90º soldável - 50 mm**				**und**
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0130	17,22	0,22
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0090	21,04	0,19
	Tê 90º soldável - 50 mm	un	1,0000	2,50	2,50
	Soma =				2,91
	Subtotal=				3,83
	BDI =			0,265	1,01
	Total				**4,84**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.29	**Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm**				**und**
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0055	17,22	0,09
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	21,04	0,07
	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	1,0000	4,23	4,23
	Soma =				4,39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 270
RUBRICA

	Subtotal=				5,31
	BDI =			0,265	1,41
	Total				**6,72**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.30	**Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm**				**und**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Solução limpadora	l	0,0110	17,22	0,19
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0075	21,04	0,16
	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	1,0000	12,12	12,12
	Soma =				12,47
	Subtotal=				14,31
	BDI =			0,265	3,79
	Total				**18,10**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.31	**Torneira cromada para lavatório 1/2"**				**und**
	Encanador	h	0,0100	4,05	0,04
	Ajudante	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Torneira cromada para lavatório 1/2"	und	1,0000	20,80	20,80
	Fita de vedação	m	0,2800	0,20	0,06
	Soma =				20,86
	Subtotal=				21,04
	BDI =			0,265	5,58
	Total				**26,62**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.32	**Torneira de bóia para caixa d'agua em PVC D = 3/4"**				**und**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Torneira de bóia para caixa d'agua em PVC D = 3/4"	und	1,0000	29,00	29,00
	Fita de vedação	m	0,7500	0,20	0,15
	Soma =				29,15
	Subtotal=				30,99
	BDI =			0,265	8,21
	Total				**39,20**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.33	**Tubo PVC rígido soldável - 20 mm**				**m**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,0100	6,12	0,06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 271
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Encargos Sociais =			0,8052	0,38
	Soma da mão-de-obra				0,85
	Tubo PVC rigido soldável - 20 mm	m	1,6000	3,64	5,82
	Solução limpadora	l	0,0003	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				5,89
	Subtotal=				6,74
	BDI =			0,265	1,79
	Total				**8,53**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.34	**Tubo PVC rígido soldável - 25 mm**				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rigido soldável - 25 mm	m	1,6000	3,72	5,95
	Solução limpadora	l	0,0003	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				6,02
	Subtotal=				7,86
	BDI =			0,265	2,08
	Total				**9,94**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.35	**Tubo PVC rígido soldável - 32 mm**				m
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,65
	Soma da mão-de-obra				1,46
	Tubo PVC rigido soldável - 32 mm	m	1,5000	6,35	9,53
	Solução limpadora	l	0,0005	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				9,60
	Subtotal=				11,06
	BDI =			0,265	2,93
	Total				**13,99**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.36	**Tubo PVC rígido soldável - 40 mm**				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rigido soldável - 40 mm	m	1,5000	7,80	11,70
	Solução limpadora	l	0,0005	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				11,77
	Subtotal=				13,61
	BDI =			0,265	3,61
	Total				**17,22**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 272
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.37	**Tubo PVC rigido soldável - 50 mm**				**m**
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rigido soldável - 50 mm	m	1,4000	10,32	14,45
	Solução limpadora	l	0,0007	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				14,52
	Subtotal=				16,36
	BDI =			0,265	4,34
	Total				**20,70**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.38	**União soldável - 20 mm**				**und**
	Encanador		0,0500	4,05	0,20
	Ajudante		0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	União soldável - 20 mm	un	1,0000	1,50	1,50
	Solução limpadora	l	0,0006	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				1,57
	Subtotal=				2,49
	BDI =			0,265	0,66
	Total				**3,15**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.39	**União soldável - 50 mm**				**und**
	Encanador		0,1000	4,05	0,41
	Ajudante		0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	União soldável - 50 mm	un	1,0000	12,50	12,50
	Solução limpadora	l	0,0006	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Soma =				12,83
	Subtotal=				14,67
	BDI =			0,265	3,89
	Total				**18,56**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.40	**Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação**				**und**
	Ajudante	h	1,20	4,05	4,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 273
RUBRICA

	Encanador	h	1,00	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,84
	Soma da mão-de-obra				19,82
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Assento plástico	und	1,00	15,20	15,20
	Vaso sanitário	und	1,00	42,00	42,00
	Anel de borracha de 1''	und	1,00	1,10	1,10
	Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
	Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
	Caixa de descarga acoplada	und	1,00	37,00	37,00
	Soma =				113,42
	Subtotal=				133,24
	BDI =			0,265	35,31
	Total				**168,55**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.41	**Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação**				**und**
	Ajudante	h	1,20	4,05	4,86
	Encanador	h	1,00	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,84
	Soma da mão-de-obra				19,82
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Assento plástico	und	1,00	15,20	15,20
	Vaso sanitário	und	1,00	42,00	42,00
	Anel de borracha de 1''	und	1,00	1,10	1,10
	Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
	Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
	Caixa de descarga acoplada	und	1,00	27,00	27,00
	Soma =				103,42
	Subtotal=				123,24
	BDI =			0,265	32,66
	Total				**155,90**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.1	**Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0400	4,05	0,16
	Encanador	h	0,0400	6,12	0,24
	Encargos Sociais =			0,8052	0,32
	Soma da mão-de-obra				0,72
	Fida vedarosca	m	1,4500	0,20	0,29
	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	1,0000	0,25	0,25
	Soma =				0,54
	Subtotal=				1,26
	BDI =			0,265	0,33
	Total				**1,59**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 274
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.2	**Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,21
	Soma da mão-de-obra				0,48
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	1,00	80,00	80,00
	Soma =				80,36
	Subtotal=				80,84
	BDI =			0,265	21,42
	Total				**102,26**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.3	**Caixa sifonada (100x100x50 mm)**				**und**
	Ajudante	h	0,05	4,05	0,20
	Encanador	h	0,05	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	1,00	19,80	19,80
	Soma =				20,16
	Subtotal=				21,08
	BDI =			0,265	5,59
	Total				**26,67**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.4	**Caixa sifonada (150x150x50 mm)**				**und**
	Ajudante	h	0,05	4,05	0,20
	Encanador	h	0,05	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	1,00	19,80	19,80
	Soma =				20,16
	Subtotal=				21,08
	BDI =			0,265	5,59
	Total				**26,67**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.5	**Curva 90° curta - 40 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0150	17,22	0,26
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0100	21,04	0,21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 275
RUBRICA

	Curva 90° curta - 40 mm	un	1,0000	2,05	2,05
	Soma =				2,52
	Subtotal=				3,44
	BDI =			0,265	0,91
	Total				**4,35**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.6	**Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)**				**und**
	Ajudante de carpinteiro	h	1,4600	4,05	5,91
	Carpinteiro	h	1,4600	6,12	8,94
	Ajudante de encanador	h	3,4000	4,05	13,77
	Encanador	h	3,4000	6,12	20,81
	Ajudante de ferreiro	h	5,7000	4,05	23,09
	Ferreiro	h	5,7000	6,12	34,88
	Servente	h	32,0000	4,05	129,60
	Pedreiro	h	32,0000	6,12	195,84
	Poceiro	h	32,0000	6,12	195,84
	Encargos Sociais =			0,8052	506,21
	Soma da mão-de-obra				1.134,89
	Areia	m3	1,1400	32,00	36,48
	Brita	m3	1,2100	85,00	102,85
	Cimento portlant CP II E-32	kg	354,9000	0,50	177,45
	Tábuas de pinho aparelhadoa 10x2,5cm	m3	3,0000	800,00	2.400,00
	Aço CA-50/60	kg	6,0200	5,75	34,62
	Paraguso 3/16" 2,50cm	un	2,0000	0,22	0,44
	Prego	kg	0,2700	7,26	1,96
	Bucha plástica tipo S-6	un	2,0000	0,74	1,48
	Arame recozido nº 18	kg	1,1400	7,26	8,28
	Braçadeira para tubo de 200mm em aço galvanizado	un	1,0000	4,00	4,00
	Tubo PVC para esgoto 1500mm	m	2,0000	30,68	61,36
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=150mm	un	4,0000	5,67	22,68
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=200mm	un	1,0000	6,75	6,75
	Tubo PVC rígido esgoto diâmetro de 200mm (8")	m	2,5000	76,92	192,30
	Mangueira plástica flexível 3/4"	m	10,0000	2,64	26,40
	Soma =				3.077,05
	Subtotal=				4.211,94
	BDI =			0,265	1.116,16
	Total				**5.328,10**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.7	**Joelho 45° - 40 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 45° - 40 mm	un	1,0000	3,50	3,50
	Soma =				4,20
	Subtotal=				5,12
	BDI =			0,265	1,36
	Total				**6,48**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 276
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.8	**Joelho 45° -50 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 45° -50 mm	un	1,0000	4,10	4,10
	Soma =				4,80
	Subtotal=				5,72
	BDI =			0,265	1,52
	Total				**7,24**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.9	**Joelho 90° - 100 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0250	17,22	0,43
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0180	21,04	0,38
	Joelho 45° -50 mm	un	1,0000	9,50	9,50
	Soma =				10,31
	Subtotal=				11,23
	BDI =			0,265	2,98
	Total				**14,21**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.10	**Joelho 90° com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Joelho 90° com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	1,0000	12,00	12,00
	Soma =				12,00
	Subtotal=				13,84
	BDI =			0,265	3,67
	Total				**17,51**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.11	**Junção simples 100 mm - 100 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 177
RUBRICA

	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	1,0000	11,24	11,24
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=100MM	un	2,0000	1,53	3,06
	Soma =				14,30
	Subtotal=				16,14
	BDI =			0,265	4,28
	Total				**20,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.12	**Junção simples 100 mm - 50 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	1,0000	6,42	6,42
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=100MM	un	1,0000	1,53	1,53
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=50MM	un	1,0000	1,14	1,14
	Soma =				9,09
	Subtotal=				10,01
	BDI =			0,265	2,65
	Total				**12,66**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.13	**Junção simples 50 mm - 50 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	1,0000	4,19	4,19
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=50MM	un	2,0000	1,14	2,28
	Soma =				6,47
	Subtotal=				7,39
	BDI =			0,265	1,96
	Total				**9,35**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.14	**Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Sifão metálico tipo copo DN 1 1/2X2"	un	1,0000	10,10	10,10
	Soma =				10,10
	Subtotal=				11,94
	BDI =			0,265	3,16
	Total				**15,10**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 278
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.15	**Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)**				**und**
	Ajudante	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	16,0000	6,12	97,92
	Encargos Sociais =			0,8052	131,02
	Soma da mão-de-obra				293,74
	Areia	m³	2,2000	32,00	70,40
	Cimento portlant CP II E-32	kg	412,0000	0,50	206,00
	Tijolo	und	1.380,0000	0,49	676,20
	Brita	m³	0,2000	85,00	17,00
	Soma =				969,60
	Subtotal=				1.263,34
	BDI =			0,265	334,79
	Total				**1.598,13**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.16	**Tê sanitário 100 mm - 50 mm**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma da mão-de-obra				1,47
	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	2,2000	4,53	9,97
	Anel de borracha de 100mm	un	2,0000	1,53	3,06
	Anel de borracha de 50mm	un	1,0000	1,14	1,14
	Pasta lubrificante	kg	0,0560	51,35	2,88
	Soma =				17,04
	Subtotal=				18,51
	BDI =			0,265	4,91
	Total				**23,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.17	**Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Tubo PVC ponta e bolsa com virola - 50 mm	m	1,1000	12,13	13,34
	Solução limpadora	l	0,0008	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0022	21,04	0,05
	Soma =				13,40
	Subtotal=				14,32
	BDI =			0,265	3,80
	Total				**18,12**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.18	**Tubo rígido com ponta lisa 100 mm**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 279
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	1,1000	20,85	22,94
	Solução limpadora	l	0,0023	17,22	0,04
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0055	21,04	0,12
	Soma =				23,10
	Subtotal=				24,01
	BDI =			0,265	6,36
	Total				**30,38**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.19	**Tubo rígido com ponta lisa 40 mm**				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma da mão-de-obra				1,47
	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm	m	1,1000	10,70	11,77
	Solução limpadora	l	0,0007	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0016	21,04	0,03
	Soma =				11,81
	Subtotal=				13,28
	BDI =			0,265	3,52
	Total				**16,80**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.20	**Tubo rígido com ponta lisa 50 mm**				m
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm	m	1,1000	17,20	18,92
	Solução limpadora	l	0,0008	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0022	21,04	0,05
	Soma =				18,98
	Subtotal=				19,16
	BDI =			0,265	5,08
	Total				**24,24**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.21	**Válvula para lavatório e tamque 1"**				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	1,0000	5,20	5,20
	Soma =				5,20
	Subtotal=				7,04
	BDI =			0,265	1,86
	Total				**8,90**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 280
RUBRICA

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.1	**Calha em chapa de aço galvanizado n° 24**				m
	Ajudante	h	0,5000	4,05	2,03
	Encanador	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma da mão-de-obra				9,18
	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, L=050m	m	1,0500	16,00	16,80
	Rebite tanoeiro nº 8 (3,0 x 6,1mm) Ferro zincado	kg	0,0023	17,35	0,04
	Solda liga chumbo e estanho 70:30	kg	0,0700	58,34	4,08
	Soma =				20,92
	Subtotal=				30,10
	BDI =			0,265	7,98
	Total				**38,08**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.2	**Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm**				m
	Ajudante	h	0,5000	4,05	2,03
	Encanador	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma da mão-de-obra				9,18
	Tubo rigido com ponta lisa 100 mm	m	1,1000	37,00	40,70
	Solução limpadora	l	0,0023	17,22	0,04
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0055	21,04	0,12
	Soma =				40,86
	Subtotal=				50,04
	BDI =			0,265	13,26
	Total				**63,30**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.3	**Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial**				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	un	1,0000	55,30	55,30
	Solução limpadora	l	0,1000	17,22	1,72
	Adesivo para PVC	l	0,1500	21,04	3,16
	Soma =				60,18
	Subtotal=				62,01
	BDI =			0,265	16,43
	Total				**78,45**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.4	**Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de**				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 281
RUBRICA

	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	1,0000	2,71	2,71
	Anel de borracha comprimento HL D=50mm	un	0,1000	10,45	1,05
	Anel de borracha comprimento HL D=75mm	l	0,1000	17,22	1,72
	Ralo hemisférico tipo "abacaxi"	un	1,0000	1,80	1,80
	Tela de aço com funil de saída cônico	un	1,0000	1,70	1,70
	Plug F.Fº 2" oara ralo	un	3,0000	0,75	2,25
	Lubrificante para anel neopreme	kg	0,0250	8,42	0,21
	Soma =				11,44
	Subtotal=				13,27
	BDI =			0,265	3,52
	Total				**16,79**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.5	**Canaleta de concreto com tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)**				**m**
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Pedreito	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Canaleta de concreto com tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	1,0100	30,80	31,11
	Cimento portlant CP II E-32	kg	8,0000	0,50	4,00
	Areia	m3	0,0110	32,00	0,35
	Brita	m3	0,0120	85,00	1,02
	Soma =				36,48
	Subtotal=				38,32
	BDI =			0,265	10,15
	Total				**48,47**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.1	**Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	7,60	7,60
	Soma =				7,60
	Subtotal=				8,52
	BDI =			0,265	2,26
	Total				**10,78**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.2	**Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 282
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	7,60	7,60
	Soma =				7,60
	Subtotal=				8,52
	BDI =			0,265	2,26
	Total				**10,78**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.3	**Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	5,12	5,12
	Soma =				5,12
	Subtotal=				6,96
	BDI =			0,265	1,84
	Total				**8,80**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.4	**Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	6,30	6,30
	Soma =				6,30
	Subtotal=				8,14
	BDI =			0,265	2,16
	Total				**10,29**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.5	**Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0530	6,12	0,32
	Encargos Sociais =			0,8052	0,42
	Soma de mão-de-obra				0,95
	Caixa de PVC 4x2"	un	1,0000	1,20	1,20
	Espelho 4x2"	un	1,0000	1,20	1,20
	Soma =				2,40
	Subtotal=				3,35
	BDI =			0,265	0,89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 283
RUBRICA

	Total				**4,24**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.6	**Caixa PVC octogonal 4x4"**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	1,0000	4,40	4,40
	Soma =				4,40
	Subtotal=				5,32
	BDI =			0,265	1,41
	Total				**6,73**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.7	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Cabo de cobre 2,5 mm²	m	1,0100	0,62	0,63
	Soma =				0,63
	Subtotal=				1,54
	BDI =			0,265	0,41
	Total				**1,95**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.8	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Cabo de cobre 4 mm²	m	1,0100	1,41	1,42
	Soma =				1,42
	Subtotal=				2,34
	BDI =			0,265	0,62
	Total				**2,96**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 294
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

14.9	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Cabo de cobre 16 mm²	m	1,0100	4,60	4,65
	Soma =				4,65
	Subtotal=				5,56
	BDI =			0,265	1,47
	Total				**7,04**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.10	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²**				**m**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Cabo de cobre, # 35,0mm², com duplo isolamento 1KV	m	1,0200	9,00	9,18
	Soma =				9,18
	Subtotal=				11,02
	BDI =			0,265	2,92
	Total				**13,94**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.11	**Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa**				**und**
	Eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	1,0000	4,25	4,25
	Soma =				4,25
	Subtotal=				6,09
	BDI =			0,265	1,61
	Total				**7,70**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.12	**Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa**				**und**
	Eletrecista	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,0000	9,10	9,10
	Soma =				9,10
	Subtotal=				10,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 285
RUBRICA

	BDI =			0,265	2,65
	Total				**12,67**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.13	**Interruptor 1 tecla simples**				**und**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Interruptor 1 tecla simples	un	1,0000	6,10	6,10
	Soma =				6,10
	Subtotal=				7,02
	BDI =			0,265	1,86
	Total				**8,88**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.14	**Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha bran	und	1,0000	4,40	4,40
	Soma =				4,40
	Subtotal=				6,24
	BDI =			0,265	1,65
	Total				**7,89**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.15	**Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca	und	1,0000	42,20	42,20
	Soma =				42,20
	Subtotal=				44,04
	BDI =			0,265	11,67
	Total				**55,71**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.16	**Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 286
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca	und	1,0000	45,00	45,00
	Soma =				45,00
	Subtotal=				46,84
	BDI =			0,265	12,41
	Total				**59,25**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.17	**Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca	und	1,0000	170,00	170,00
	Soma =				170,00
	Subtotal=				171,84
	BDI =			0,265	45,54
	Total				**217,37**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.18	**Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca	und	1,0000	550,00	550,00
	Soma =				550,00
	Subtotal=				551,84
	BDI =			0,265	146,24
	Total				**698,07**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.19	**Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA**				**und**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	und	1,0000	100,00	100,00
	Soma =				100,00
	Subtotal=				101,84
	BDI =			0,265	26,99
	Total				**128,82**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 287
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

14.20	**Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores**				**und**
	Ajudante	h	1,0000	4,05	4,05
	Eletrcista	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,19
	Soma de mão-de-obra				18,36
	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	210,00	210,00
	Soma =				210,00
	Subtotal=				228,36
	BDI =			0,265	60,52
	Total				**288,87**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.21	**Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores**				**und**
	Ajudante	h	1,0000	4,05	4,05
	Eletrcista	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,19
	Soma de mão-de-obra				18,36
	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	180,00	180,00
	Soma =				180,00
	Subtotal=				198,36
	BDI =			0,265	52,57
	Total				**250,92**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.22	**Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrcista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	1,1000	5,70	6,27
	Soma =				6,27
	Subtotal=				7,19
	BDI =			0,265	1,90
	Total				**9,09**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.23	**Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas**				**m**
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrcista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 288
RUBRICA

	Soma de mão-de-obra				1,47
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	1,1000	3,90	4,29
	Soma =				4,29
	Subtotal=				5,76
	BDI =			0,265	1,53
	Total				**7,29**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.24	**Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas**				m
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Eletrcista	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma de mão-de-obra				0,18
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	1,1000	8,80	9,68
	Soma =				9,68
	Subtotal=				9,86
	BDI =			0,265	2,61
	Total				**12,48**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.25	**Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras**				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrcista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4"	m	1,0000	7,80	7,80
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (3/4")	un	2,0000	1,18	2,36
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (3/4")	un	1,0000	2,14	2,14
	Soma =				12,30
	Subtotal=				14,14
	BDI =			0,265	3,75
	Total				**17,88**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.26	**Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras**				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrcista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"	m	1,0000	8,10	8,10
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1")	un	2,0000	1,36	2,72
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1")	un	1,0000	2,37	2,37
	Soma =				13,19
	Subtotal=				15,03
	BDI =			0,265	3,98
	Total				**19,01**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 289
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.27	**Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras**				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrcista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2"	m	1,0500	14,99	15,74
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1.1/2")	un	2,0000	1,89	3,78
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1.1/2")	un	1,0000	3,17	3,17
	Soma =				22,69
	Subtotal=				24,53
	BDI =			0,265	6,50
	Total				**31,02**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.28	**Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas**				und
	Ajudante	h	0,1500	4,05	0,61
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,47
	Soma de mão-de-obra				3,31
	Calha para luminária 2x40W com soquetes (IL-09/20)	un	1,0000	20,85	20,85
	Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	2,0000	8,34	16,68
	Reator duplo para lâmpada fluorescente 40W/127V	un	1,0000	17,20	17,20
	Soma =				54,73
	Subtotal=				58,04
	BDI =			0,265	15,38
	Total				**73,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.29	**Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas**				und
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,64
	Soma de mão-de-obra				3,67
	Calha para luminária 1x40W com soquetes (IL-08/19)	un	1,0000	17,80	17,80
	Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	1,0000	8,34	8,34
	Reator partida rápida para lâmpada fluorescente 1/40W/127V	un	1,0000	15,95	15,95
	Soma =				42,09
	Subtotal=				45,76
	BDI =			0,265	12,13
	Total				**57,89**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 290
RUBRICA

14.30	**Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada**				**und**
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,64
	Soma de mão-de-obra				3,67
	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	1,0000	152,00	152,00
	Lâmpada de luz mista de 500 W	un	1,0000	27,01	27,01
	Proteção da lâmpada	un	1,0000	13,15	13,15
	Soma =				192,16
	Subtotal=				195,83
	BDI =			0,265	51,90
	Total				**247,73**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.1	**Caixa de inspeção 30 x 30 x 40 cm com tampa de ferro fundido**				**und**
	Carpinteiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de carpinteiro	h	0,1000	4,05	0,41
	Ferreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de ferreiro	h	0,1000	4,05	0,41
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	2,46
	Soma de mão-de-obra				5,51
	Areia	m3	0,0800	32,00	2,56
	Cal hidratada	kg	7,6650	0,64	4,91
	Cimento portlant CP II E-32	kg	47,9200	0,50	23,96
	Brita	m3	0,0400	85,00	3,40
	Sarrafo de pinho aparelhado 5x2,5cm	m	1,5400	2,25	3,47
	Tábuas de pinho de 1"x12" de 3ª	m2	0,3200	14,10	4,51
	Aço CA-50	kg	1,4200	5,75	8,17
	Tijolo maciço	un	89,6000	0,18	16,13
	Prego	kg	0,1030	7,26	0,75
	Tampa de ferro fundido 40x40cm	un	1,0000	55,00	55,00
	Soma =				122,84
	Subtotal=				128,35
	BDI =			0,265	34,01
	Total				**162,36**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.2	**Conector de bronze para haste 5/8"**				**und**
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	1,31
	Soma de mão-de-obra				2,94
	Conector de bronze para haste 5/8"	un	1,0000	6,10	6,10
	Soma =				6,10
	Subtotal=				9,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 291
RUBRICA

	BDI =			0,265	2,40
	Total				**11,44**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.3	**Cordoalha de cobre nu 35 mm²**				**und**
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	1,0200	20,00	20,40
	Soma =				20,40
	Subtotal=				22,24
	BDI =			0,265	5,89
	Total				**28,13**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.4	**Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m**				**und**
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	1,0200	24,00	24,48
	Soma =				24,48
	Subtotal=				26,32
	BDI =			0,265	6,97
	Total				**33,29**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.5	**Tubo PVC 40 mm**				**und**
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC 40 mm	m	1,1000	12,00	13,20
	Soma =				13,20
	Subtotal=				15,04
	BDI =			0,265	3,98
	Total				**19,02**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.6	**Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos**				**und**
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	1,0000	4,00	4,00
	Soma =				4,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 292
RUBRICA

	Subtotal=				5,84
	BDI =			0,265	1,55
	Total				**7,38**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.1	**Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"**				**m2**
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Carpinteiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,31
	Soma de mão-de-obra				2,94
	Areia	m3	0,0120	32,00	0,38
	Brita	m3	0,0130	85,00	1,11
	Cimento portlant CP II E-32	kg	6,3000	0,50	3,15
	Pontalete de pinho de 3"x3"	m	0,7560	10,45	7,90
	Chapa compensada resinada e=12mm	m2	0,0830	25,30	2,10
	Tábuas de pinho de 1"x12" de 3ª	m2	0,0250	14,10	0,35
	Prego	kg	0,0500	7,26	0,36
	Gradil tipo alambrado completo	m2	1,0000	42,91	42,91
	Soma =				58,26
	Subtotal=				61,21
	BDI =			0,265	16,22
	Total				**77,42**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.2	**Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura**				**und**
	Ajudante de serralheiro	h	2,0000	4,05	8,10
	Serralheiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Servente	h	2,0000	4,05	8,10
	Pintor	h	2,0000	6,12	12,24
	Encargos Sociais =			0,8052	32,76
	Soma de mão-de-obra				73,44
	Batente metálico - perfil CH 14 galvanizada (44x35x20mm)	m	0,5797	31,06	18,01
	Brita	m3	0,0130	85,00	1,11
	Cimento portlant CP II E-32	kg	6,3000	0,50	3,15
	Pontalete de pinho de 3"x3"	m	0,7560	10,45	7,90
	Dobradiça 3 estágios de ferro galvanizado DN 1"x4"	un	0,5040	9,34	4,71
	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	m2	1,0000	78,00	78,00
	Fechadura	un	1,0000	46,24	46,24
	Tinta esmalte sintético	l	0,1498	19,28	2,89
	Soma =				162,00
	Subtotal=				235,43
	BDI =			0,265	62,39
	Total				**297,82**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 293
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.3	**Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto**				m
	Azulejista	h	1,5000	6,12	9,18
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Encargos Sociais =			0,8052	18,88
	Soma de mão-de-obra				42,32
	Areia	m3	0,1050	32,00	3,36
	Cal hidratada	kg	9,3200	0,40	3,73
	Cimento portlant CP II E-32	kg	14,7800	0,50	7,39
	Granito cinza andorinha	m2	0,7500	180,00	135,00
	Soma =				149,48
	Subtotal=				191,80
	BDI =			0,265	50,83
	Total				**242,63**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.4	**Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto**				m
	Azulejista	h	0,5000	6,12	3,06
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	6,56
	Soma de mão-de-obra				14,70
	Areia	m3	0,1050	32,00	3,36
	Cal hidratada	kg	9,3200	0,40	3,73
	Cimento portlant CP II E-32	kg	14,7800	0,50	7,39
	Concreto Armado Polido (...)	m3	1,0000	52,36	52,36
	Soma =				66,84
	Subtotal=				81,54
	BDI =			0,265	21,61
	Total				**103,15**

16.5	**Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura**				und
	Pedreiro		1,0000	6,12	6,12
	Ajudante		1,0000	4,05	4,05
	Encargos Sociais =			0,8052	12,81
	Soma da mão-de-obra				22,98
	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	1,0000	136,80	136,80
	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0120	0,60	0,01
	Soma =				136,81
	Subtotal=				159,79
	BDI =			0,265	42,34
	Total				**202,14**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 294
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

16.6	**Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura**				**und**
	Pedreiro		1,5000	6,12	9,18
	Ajudante		1,5000	4,05	6,08
	Encargos Sociais =			0,8052	19,22
	Soma da mão-de-obra				34,48
	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	1,0000	51,60	51,60
	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0080	0,60	0,00
	Soma =				51,60
	Subtotal=				86,08
	BDI =			0,265	22,81
	Total				**108,89**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.7	**Espelho plano 4mm**				**m²**
	Montador	h	2,0000	6,12	12,24
	Ajudante	h	2,0000	4,05	8,10
	Encargos Sociais =			0,8052	16,38
	Soma de mão-de-obra				36,72
	Espelho plano 4mm	m2	1,0000	120,25	120,25
	Soma =				120,25
	Subtotal=				156,97
	BDI =			0,265	41,60
	Total				**198,56**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.8	**Estrutura metálica com tabelas de basquete**				**cj**
	Carpinteiro	h	4,0000	6,12	24,48
	Ajudante de carpinteiro	h	4,0000	4,05	16,20
	Servente	h	4,0000	4,05	16,20
	Pedreiro	h	8,0000	6,12	48,96
	Pinto	h	4,0000	6,12	24,48
	Encargos Sociais =			0,8052	104,93
	Soma de mão-de-obra				235,25
	Aço estrutural não patinável ASTM ou ABNT - Material	kg	13,7400	6,86	94,30
	Montagem de estrutura meálica	kg	13,7400	3,27	44,93
	Chumbador Kwikbolt - aço carbono 3/4" x 51/2"	un	4,0000	7,89	31,56
	Chapa de Aço e Vergalhão	kg	13,7400	5,45	74,88
	Tinta esmalte sintético	l	0,4300	19,28	8,29
	Fundo whash-primer / fundo para galvanizados	l	0,4600	12,48	5,74
	Galvanização eletrolítica (Fornecimento e execução)	kg	13,7400	4,13	56,75
	Tinner	l	0,2000	9,34	1,87
	Soma =				318,32
	Subtotal=				553,57
	BDI =			0,265	146,70
	Total				**700,27**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 295
RUBRICA

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

16.9	**Estrutura metálica de traves de futsal**				**cj**
	Servente	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	16,0000	6,12	97,92
	Encargos Sociais =			0,8052	131,02
	Soma de mão-de-obra				293,74
	Areia	m3	0,1052	32,00	3,37
	Brita	m3	0,1170	85,00	9,95
	Cimento portlant CP II E-32	kg	63,0000	0,50	31,50
	Trave de futebol de salão em aço galvanizado, inclusive pintura em esmalte sintético	un	1,0000	756,29	756,29
	Tubo PVC junta soldável clsse 15 - 20mm	m	0,8000	3,46	2,77
	Soma =				803,87
	Subtotal=				1.097,61
	BDI =			0,265	290,87
	Total				**1.388,48**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.10	**Estrutura metálica para rede de voley**				**cj**
	Servente	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	8,0000	6,12	48,96
	Encargos Sociais =			0,8052	91,60
	Soma de mão-de-obra				205,36
	Areia	m3	0,1052	32,00	3,37
	Brita	m3	0,1170	85,00	9,95
	Cimento portlant CP II E-32	kg	63,0000	0,50	31,50
	Poste para colocação de rede de voleibol em aço galvanizado, inclusive pintura em esmalte sintético	un	1,0000	202,00	202,00
	Tubo PVC junta soldável clsse 15 - 20mm	m	0,8000	3,46	2,77
	Tubo PVC junta soldável clsse 15 - 85mm	m	0,8000	26,34	21,07
	Soma =				270,65
	Subtotal=				476,01
	BDI =			0,265	126,14
	Total				**602,15**

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.11	**Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm**				**m**
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma de mão-de-obra				9,18
	Areia	m3	0,0046	32,00	0,15
	Cal idratada	kg	0,7400	0,40	0,30
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,4800	0,50	0,74
	Granito cinza andorinha (Espessura=2,00cm)	m2	1,0000	25,50	25,50
	Soma =				26,68
	Subtotal=				35,86
	BDI =			0,265	9,50
	Total				**45,37**

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

Tomada de Preço nº 005/2013
Objeto: Construção de 01 quadra coberta com Vestiário-PMSDA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.12	Limpeza geral				m²
	Sevente	h	0,1250	4,05	0,51
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,91
	BDI =			0,265	0,24
	Total				**1,16**

São Domingos do Araguaia/PA, em 12 de novembro de 2.013.

JAILSON RIBEIRO PONTES
Sócio Proprietário e Administrador
CPF: 590.436.791-00 / CRC TO 001484/O-9 S/PA

JRP CONSTRUTORA

JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTATORA – EIRELI - EPP

CNPJ: 18.868.921/0001-36

Rua Acrisio Santos nº 345, Centro – CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PENDA
FL. 297
RUBRICA

ANEXO V (Anexo a Proposta)
TABELA DE ENCARGOS SOCAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	**ENCARGOS**	**%**
A	INSS	11,00%
	FGTS	8,50%
	INCRA	
	SALARIO EDUCAÇÃO	
	SENAI	
	SESI	
	SEGURO	2,50%
	SUB-TOTAL A	**22,00%**
B RECEBEM INCIDENCIA DE "A"	FÉRIAS	8,27%
	ABONO DE FÉRIAS	2,73%
	AUXILIO ENFERMIDADE	21,00%
	LICENCA PATERNIDADE	0,08%
	REPOUSO SEMANAL	2,00%
	13º SALÁRIO	8,21%
	SUB-TOTAL B	**42,29%**
C	AVISO PRÉVIO	5,75%
	FGTS P/RECISÃO	5,08%
	HORISTAS/DIARISTA	1,76%
	SUB-TOTAL C	**12,59%**
D	INCIDÊNCIA DE A/B	4,73%
	TOTAL	**80,52%**

JAILSON RIBEIRO PONTES
Sócio Proprietário
CPF: 590.436.791-00 CRC TO 001484/O-9 S/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 299
RUBRICA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que, nos termos do Art. 109, inciso "I", alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decorreu o prazo, para ciência e manifestação de interessados, fixado na Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço tomada sob o nº 005/2013, cujo objeto destina-se a **Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)** realizada no dia 13 de novembro de 2013.

São Domingos do Araguaia-PA, 20 de novembro de 2013.

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 300
RUBRICA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2013-TP-005

Às 10h30min do dia 21 de Novembro de 2013, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estando presentes os membros: CARLOS RICARDO RODRIGUES - Presidente, MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR - Secretário, FURTUNATO BARROS NETO - Membro, LUCIMAR DA ROCHA LIMA - Membro, para proceder a abertura da proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 2/2013-TP-005, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013)**. De se notar que na sessão de habilitação apenas a licitante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP foi habilitada. Todavia, como a empresa ACSC-ASSESSORIA CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA manifestou-se em participar encaminhando a esta CPL envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial, sem a apresentação de pessoa para credenciar, foi necessário que se cumprisse o prazo quanto aos recursos garantidos pelo Art. 109 da lei 8.666/93. Transcorrido os 05 (cinco) dias úteis, sem que houvesse a manifestação de recursos quanto ao ato de HABILITAÇÃO deste procedimento, a comissão retomou os trabalhos com a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, constatou-se que o participante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP foi vencedor, perfazendo o valor total de **R$ 508.445,89(Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**. Dada a palavra ao presente, dela não fez uso, e quando perguntado pelo Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES	
Secretário	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR	
Membro	FURTUNATO BARROS NETO	
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA	

PARTICIPANTE DO CERTAME

	ASSINATURA
JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL 301
RUBRICA

DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 2/2013-TP-005 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013), para análise, e demais providências cabiveis.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 21 de Novembro de 2013

Carlos Ricardo Rodrigues
Comissão de Licitação -
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 302
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Requerente: Comissão Permanente de Licitação-Carlos Ricardo Rodrigues/Presidente
Assunto: Tomada de Preço n. 005/2013. Construção de Quadra Coberta com Vestiário-FNDE.

Trata-se de autos administrativos dando conta de licitação, levado a efeito por meio de Tomada de Preço, tombado sob o n. 005/2013, com o objetivo de Contratar empresa Especializada em serviços de Engenharia para execução de obras na Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Francisca Florentina de Medeiros localizada na sede de São Domingos do Araguaia, encaminhados a esta assessoria jurídica para parecer final, com os seguintes documentos:

a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
b) Nomeação da Comissão Permanente de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
c) Minutas de edital e anexos;
d) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

PARECER

Analisando os documentos constantes dos autos, observamos o transcurso regular das fases processuais, restando realizados todos os atos referentes ao sistema licitatório proposto, culminando com a habilitação do licitante, que se deu de forma regular.

Na oportunidade da abertura e julgamento, o comparecimento de duas empresas, na fase de habilitação para o certame. Considerado que a licitante ACSC-ASSESSORIA CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi inabilitada e não credenciou pessoa para expor intenção ou desistência de recurso, a comissão habilitou a Licitante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP e suspendeu a seção até que se cumprisse o prazo de 5 (cinco) dias úteis quanto a interposição de recurso ao ato de habilitação.

De se notar, que o certame no ato de julgamento dos documentos de habilitação a licitante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, via de seu representante legal, ambos devidamente identificados nos autos, manifestou em ata a intenção de interpor recurso quanto ao ato de habilitação.

A Comissão de Licitação fez constar em ata os motivos pelo qual o representante da requerente intencionara seu recurso. Concedido o prazo previsto na legislação vigente, também registrado na ata de julgamento das propostas comerciais, entretanto, expirado o prazo para apresentação das razões do recurso, não foi protocolado o peticionado. Contudo, a Comissão de Licitações confeccionou a "Certidão de Decurso de Prazo" no dia 20/11/2013 e retomou os trabalhos com a abertura do envelope de Proposta Comercial da Licitante habilitada. Constatou-se que o valor proposto foi de R$ 508.445,89(Quinhentos e

Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), então declarado vencedor do certame por apresentar de acordo com o preço praticado no mercado e em consonância com a planilha do projeto básico apresentado pela administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 303
ROGÉRICA

Ato contínuo, o presidente da Comissão fez publicar Termo de Adjudicação do presente certame, de modo satisfazendo à lei e ao mérito, quando não havendo a necessidade de julgamento de recurso pela autoridade superior, haja vista a inexistência do recurso expresso e, ao estreitamento da legislação quanto aos atos praticados na sessão, devidamente dado ao público e razão notória da aceitabilidade dos termos constantes na decisão.

Nessa via, não é coerente anular-se o processo, regularmente instruído, nos moldes e assentos da lei, por conta da inércia do licitante recorrente em não apresentar as razões do recurso. Há, ainda, que se pôr em relevo que os preços ofertados estão compatíveis com aquilo que o mercado oferece, a se notar pela planilha orçamentária, cujos os valores são extraídos de acordo com o levantamento feito pelo SINAP.

Por certo que o objeto trazido à licitação pela municipalidade possibilitam sobremodo a concorrência, que não ocorreu apenas por desinteresse das empresas do setor em comparecerem ao certame, não restando mácula alguma aos procedimentos levados à efeito pela comissão de licitação do município de São Domingos do Araguaia.

Ainda que tenha ocorrida a intenção de interposição de recurso, mas o mesmo não ocorreu expresso formalmente, restando incólume a decisão da Comissão de Licitação, bem como o resultado do certame e, via de conseqüência, os atos de homologação e adjudicação da obra licitada.

Assim, atendidos todos os requisitos legais, opina esta assessoria jurídica pelo prosseguimento do feito, devendo ser procedida a lavratura do respectivo e regular contrato, nos moldes do anexo do edital.

É o parecer.

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 21 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente submetemos a apreciação de V. Ex., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-TP-005, referente a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013), tendo como proponente vencedor a licitante JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 508.445,89(Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), por apresentar proposta de acordo com as condições editalisticas.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que promova o que couber.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 21 de Novembro de 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES	
Secretário	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR	
Membro	FURTUNATO BARROS NETO	
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA	

Ao Exmo. Senhor **PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS**
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2013-TP-005. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada no Bairro Moisés na Escola FRANCISCA FLORENTINA, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59068 (Quadra 001/2013). Vencedor(es): JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 508.445,89(Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS. 28 de Novembro de 2013.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 28 de Novembro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2013-TP-005, cujo vencedor foi: JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 508.445,89(Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 28 de Novembro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

RONIS DA SILVA AMORIM:82361860244

Assinado de forma digital por RONIS DA SILVA AMORIM:82361860244
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certa, cn=RONIS DA SILVA AMORIM:82361860244
Dados: 2015.08.26 16:33:25 -03'00'